ANNO XXXVII NUMERO 15

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 18 DE JANEIRO DE 1861

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhäem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

3 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da tarde.
11 Lua nova a 1 hora e 8 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente a 1 hora e 11 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Felix de Nola m.; S. Macrina v.
15 Terça. S. Amaro ab.; S. Secundina v. m.
16 Quarta. S. Marcello p. m.; S. Berardo m.
17 Quinta. S. Antão ab.; Ss. Eleusipo e Lenilla.
18 Sexta. A cadeira de S. Pedro em Roma.
19 Sabbado. S. Canuto rei m.; S. Audifax m.
20 Domingo. O SS. Nome de Jesus; S. Sebastião.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 24 de dezembro de 1860.—Tenho presente o officio de Vmc. de 18 do corrente mez, submettendo a decisão do governo imperial as seguintes duvidas:

1º O eleitor ou supplente que se tiver mudado depois de feita a convocação na qual foi contemplado, deve ou não tomar parte na organisação da mesa?

2º Deve ou não tambem fazer parte no caso em que depois de convocado se verificar que a mudança teve lugar um ou mais mezes antes da convocação?

3º A' vista do art. 5 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, dos avisos de 20 de fevereiro de 1847, de 13 de fevereiro de 1848, de 8 de janeiro de 1849, e 20 de outubro do corrente anno, o eleitor o supplente que se mudou da parochia, e voltou depois de setembro a residir nella, não obstante achar-se qualificado, não deve concorrer para a formação da mesa parochial?

Em resposta declaro-lhe o seguinte:

1ª e 2ª. O eleitor ou supplente que se mudou da parochia não pode fazer parte e nem intervir na organisação da mesa, pois que, segundo a regra constantemente estabelecida nas decisões do governo imperial, só podem concorrer á eleição de uma parochia os que nella residem, regra esta que não póde soffrer excepção pelo facto de achar-se convocado o eleitor que se mudou, quer a convocação fosse anterior, quer posterior á mudança.

3ª O aviso de 5 de setembro ultimo, dirigido ao primeiro juiz de paz da parochia de S. José desta côrte, e varias outras decisões declaram que, uma vez perdido pela mudança o direito de intervir no processo da eleição de uma parochia, não o recupera o eleitor pelo facto de voltar a residir nella, e isto ainda mesmo que elle se ache qualificado votante da dita parochia, pois que a qualificação por si só não póde conferir direitos de eleitor a um cidadão que os perdeu por ter se mudado da parochia.

Deus guarde a Vmc.—*João de Almeida Pereira Filho*.—Sr. juiz de paz mais votado da parochia de Santo Antonio.

———

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 26 de dezembro de 1860.—Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre o officio da Illma. camara municipal de 10 de outubro ultimo, no qual dando conta do resultado da eleição de vereadores e juizes de paz, a que se procedeu em setembro do corrente anno no municipio da côrte, consulta sobre os seguintes pontos:

1º Se devem ser contados aos differentes cidadãos eleitos os votos que em algumas parochias lhes foram tomados em separado, por mudança, falta, ou troca de nome, cognome ou appellido.

2º Se em face da lei, que julga os militares de 1ª linha incompativeis para o exercicio do cargo de vereador, pode a camara declarar taes os cidadãos tenente-coronel do corpo de engenheiros Manoel de Frias Vasconcellos, e tenente Adolpho Bezerra de Menezes, assistente do cirurgião-mór do exercito.

3º Se os vicios e irregularidades que se deram na eleição da freguezia do Santissimo Sacramento, e que se acham sobejamente provados na propria acta, não poderão determinar a annullação da eleição dessa parochia, e conseguintemente dar-se alguma alteração na ordem dos eleitos.

E S. M. o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 30 de novembro ultimo, com o parecer da dita secção ácerca da 1ª e 3ª questão, e tendo ouvido sobre a 2ª o conselho de estado reunido; ha por bem mandar declarar á Illma. camara:

1º Que, segundo a doutrina do § 2 do aviso n. 55 de 13 de fevereiro de 1857, devem ser accumulados aos 4º, 5º e 6º supplentes os votos que lhes foram dados com as alterações apontadas, visto que visivelmente lhes pertencem.

2º Que de conformidade com o preceito do decreto legislativo de 25 de junho de 1831, que confirmou o que o governo expedio em 21 de janeiro de 1830, para execução das leis então em vigor, não podem o tenente-coronel Manoel de Frias Vasconcellos e o tenente Adolpho Bezerra de Menezes exercer o cargo de vereador, pois que o desempenho das funcções deste cargo é incompativel com o serviço dos militares da 1ª linha do exercito.

3º Que as irregularidades arguidas á eleição da freguezia do SS. Sacramento não a podem viciar e trazer a sua nullidade, visto que umas não são procedentes e outras não são substancias.

O que communico á Illma. camara munipal para seu conhecimento e execução; observando-lhe que a interrupção do domicilio do tenente-coronel Manoel Frias de Vasconcellos, durante o tempo em que exerceu o cargo de presidente da provincia do Pará isto o inhabilitaria para ser eleito vereador, por isso que, segundo está declarado no aviso de 12 de abril de 1851, não é necessario que sejam continuos os dous annos de domicilio exigidos pela lei.

———

Ministerio da justiça.

Decreto n 2,691 de 14 de novembro de 1860

Marca os casos de fallencia dos bancos e outras campanhias e sociedades anonymas, e o processo que em taes casos se deve seguir.

Hei por bem, para a boa execução do § 5 do art. 1 da lei n. 1,083 de 22 de agosto do corrente anno, decretar o seguinte:

Art. 1. A fallencia dos bancos em geral e de outras companhias e sociedades anonymas e de suas caixas filiaes e agencias terá lugar em todos os casos e pelo modo estabelecido na legislação commercial em vigor (parte 3ª tit. 1º do codigo do commercio, e respectivos regulamentos).

Art. 2. Além dos casos do artigo antecedente. serão considerados fallidos:

1º Os actuaes bancos de circulação, suas caixas filiaes ou agencias, cuja emissão fôr além do limite fixado pelo art. 1 § 1 da lei n. 1,083 de 22 de agosto deste anno, e pelo decreto n. 2,685 de 10 de novembro corrente, e do que fôr marcado em observancia do disposto no § 3 do art. 1 da referida lei n. 1,083.

2º Todo e qualquer banco de circulação que emittir ou conservar na circulação, além dos prazos marcados pelo decreto n. 2,664 de 10 de outubro do corrente anno, bilhetes, e em geral escriptos que contenham promessa ou obrigação de valor recebido em deposito ou de pagamento ao portador da quantia inferior a 50$ na côrte e provincia do Rio de Janeiro a 25$ nas outras provincias.

3º Todo e qualquer banco que não pagar a importancia da nota, bilhete ou escripto, de que trata o art. 1 § 2 da citada lei n. 1,083, que fôr apresentado ao troco, em moeda corrente, ou, verificadas as hypotheses do § 4 do art. 1 da mesma lei, em moeda de ouro á vontade do portador.

Art. 3. Nas hypotheses do n. 1 do artigo antecedente, a infracção da lei n. 1,083 será provada por exames a que administrativa ou judicialmente se procederá, ou por qualquer outro documento que produza fé.

§ 1. Na hypothese do n. 2, pela apprehedsão, exhibição ou apresentação da nota ou bilhete, ou por exames administrativos ou judiciarios, e por todo e qualquer outro documento que produza fé.

§ 2. Na hypothese prevista pelo numero tres, por protesto de falta de pagamento.

§ 3. Os exames, documentos ou provas acima referidas, substituem nas hypotheses do presente artigo a justificação exigida pelo art. 111 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1860, o qual será observado em tudo o que não fôr opposto ás disposições presentes.

Art. 4. A apprehensão de que trata a segunda parte do artigo antecedente terá lugar por denuncia ou a requerimento de qualquer pessoa do povo, ou ex-officio, por qualquer autoridade policial ou judiciaria, que communicará logo o seu resultado á autoridade superior para que esta participe a quem o conhecimento da materia competir.

Art. 5. O protesto de que trata a terceira parte do art. 3 será feito pelo portador ou possuidor da nota, bilhete ou escripto no lugar em que seu pagamento fôr devido. conforme os estatutos respectivos, perante algum dos tabelliães privativos dos protestos nos lugares em que houver tribunal do commercio, e fóra delles perante qualquer tabellião ou escrivão, na fórma e nos termos dos arts. 403, 405, 406, 407, 408, 409, 410 e 411 do codigo do commercio, arts. 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381 e 382, do regulamento n, 737 de 25 de novembro de 1850.

§ 1.º A nota, bilhete ou escripto ao portador deverá ser appresentado ao thesoureiro, gerente, ou administrador do banco, caixa filial ou agencia, no escriptorio ou casa em que o mesmo banco, caixa filial ou agencia funccionar ou onde, conforme seu teor, dever ser levada ao troco ou pagamento, ou for cobravel (arts. 374 e 376 do codigo do commercio).

§ 2.º No caso de ser arguida de falsidade ou falsificação a nota apresentada, será permittido ao respectivo banco ou caixa filial o deposito de sua importancia dentro do prazo marcado no art. 407 do codigo do commercio, não podendo o portador ou possuidor da nota ou bilhete levantar o deposito sem fiança judicial (ou extrajudicial, a contento do mesmo banco ou caixa filial), até que se julgue na fórmula da legislação em vigor sobre a falsidade ou falsificação allegada.

Art. 6. São competentes para requerer a declaração de quebra de qualquer banco de circulação ou de suas caixas filiaes: 1º, o respectivo accionista; 2º, o portador ou nota, bilhete ou escripto ao portador na falta de seu pagamento ou de recusa de troco nos termos do art. 1 § 3º do presente decreto; 3º, o promotor publico ou qualquer fiscal da fazenda com autorisação do respectivo ministro; 4º, o credor nos termos do art. 807 do codigo do commercio; 5º, o proprio banco ou caixa filial (art. 805 do codigo do commercio).

Art. 7. A quebra poderá tambem ser declarada ex-officio pela autoridade competente nos termos do art. 807 do codigo do commercio.

Art. 8. A sentença da declaração de quebra nos termos do presente decreto só póde ser embargada no caso previsto pelo art. 2º, n. 3. Em todos os outros casos só terá lugar o recurso de aggravo sem suspensão (codigo do commercio, art. 808; regulamento n. 1,597 de 1 de maio de 1855, art. 66).

Art. 9. Os portadores ou possuidores de notas, bilhetes e escriptos ao portador, passados pelos bancos, nos casos de sua fallencia, serão classificados como credores do dominio por titulo de deposito, conforme as regras estabelecidas pelo art. 874 do codigo do commercio, e preferirão aos demais credores, segundo a regra do art. 880 do mesmo codigo (art. 1 § 6.º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860).

Art. 10. As autoridades a que se refere o art. 4, e quaesquer outras a quem incumbir a execução do presente decreto, ficam sujeitas á pena do art. 7 da lei citada n. 1,083, nos casos de omissão negligencia ou falta de cumprimento das presentes disposições, além daquellas em que incorrerem na conformidade da legislação criminal do imperio.

Art. 11. As multas por infracção das disposições do presente decreto serão impostas administrativamente pelo competente ministro, com os recursos já estabelecidos, destribuidas na fórma do art. 6 da lei n. 1,083 de 22 de agosto do corrente anno, e cobradas executivamente pelo mesmo modo empregado para com as dividas activas da fazenda publica.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrario.

João Lustosa da Cunha Paranagua, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1860, 39º da independencia do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

———

Ministerio da guerra.

Senhor.—Tenho a honra de submetter á alta consideração de V. M. imperial o decreto junto, creando o credito supplementar de 1,141:267$087 para o exercicio de 1859 a 1860, que dentro de poucos dias se ha de encerrar.

Como já me foi dado trazer á augusta presença de V. M. imperial, ainda agora devo dizer que a reproducção da necessidade de se crearem estes creditos procede da fallencia das bases sobre que se organisam os orçamentos, não se attendendo mesmo ao augmento de despezas provenientes do maior desenvolvimento que vai tendo o serviço da repartição da guerra. Além disso a demora de esclarecimentos que devem ser fornecidos por algumas thesourarias, como ora succede com as das provincias de Goyaz, Matto-Grosso e Rio Grande do Sul, colloca o governo na alternativa de deixar por satisfazer serviços prestados, ou de crear creditos por estimativa sempre fallivel; mas como das duas hypotheses é preferivel attender-se antes á primeira, não vacillo em pedir a V. M. imperial a sua approvação para o credito que proponho, tanto mais quanto apenas eleva o algarismo da despeza do exercicio a 172:052$996 mais do que os creditos decretados para o exercicio de 1861 a 1862, e mesmo porque presumo que na liquidação final se reconhecerá saldo em diversas verbas que compensará e excesso verificado em outras.

Sou com a mais subida consideração; de V. M. imperial subdito reverente e criado.—*Sebastião do Rego Barros.*

———

Decreto n. 2,716 de 26 de dezembro de 1860.

Autorisa o credito supplementar de 1,141:267$087 para as despezas de diversas rubricas no exercicio de 1859—1860.

Attendendo á insufficiencia do credito votado pelo art. 6 da lei n. 1,040 de 14 de setembro de 1859 para as despezas do ministerio da guerra, em diversas rubricas do exercicio de 1859 a 1860; tendo ouvido o conselho de ministros, e em conformidade do § 2 do art. 4 da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, hei por bem autorisar o credito supplementar de 1,141:267$087, distribuido conforme a tabella que com este baixa, devendo esta medida ser levada em tempo opportuno ao conhecimento do corpo legislativo.

Sebastião do Rego Barros, do meu conselho, ministro e secretario de estado da guerra, o tenha assim entendido e expeça os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*Sebastião do Rego Barros.*

TABELLA *a que se refere o decreto desta data, que autorisa o credito supplementar de........ 1,141:267$087 para as despezas do exercicio de 1859 a 1860.*

Art. 6 da lei n. 1,040 de 14 de setembro de 1859.

§ 3.º Conselho supremo militar	3:519$780
§ 6.º Arsenaes de guerra	167:747$307
§ 7.º Corpo de saude e hospitaes	120:000$000
§ 9.º Exercito	520:000$000
§ 12. Gratificações diversas	30:000$000
§ 15. Recrutamento e engajamento	70 000$000
§ 18. Obras militares	100:000$000
§ 19. Diversas despezas eventuaes	130:000$000
Total	1,141:267$087

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1860.—*Sebastião do Rego Barros.*

———

Ministerio da marinha.

Senhor.—A insufficiencia de quantias votadas pelo art. 5 da lei n. 1,040 de 14 de setembro de 1859, para as despezas do ministerio da marinha no exercicio de 1859 a 1860 torna indispensavel que, segundo o art. 4 da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, seja aberto um credito supplementar para saldarem-se as deficiencias verificadas em algumas das verbas. A tabella inclusa, organisada pela contadoria da marinha, demonstra a importancia desse credito, e della vê-se que

O credito ordinario concedido pela lei n. 1,040 de 14 de setembro de 1859 foi de	7,010:636$999
Os creditos supplementares concedidos pelos decretos ns. 2,578 e 2,588 de 21 e 30 de abril do corrente anno importaram em	936:416$496
	7,947:053$493
A' somma destes creditos se deve addicionar a do credito especial concedido pela lei n. 939 de 26 de setembro de 1857, para o melhoramento da barra do Rio Grande do Sul, por conta do qual se despenderam no principio do exercicio de 1859 a 1860, antes de promulgada a lei respectiva	25:500$000
A somma total dos creditos é de	7,972:553$493
A despeza effectiva e reconhecida, paga pelo thesouro nacional, inclusive a que teve lugar pelas legações e pela divisão naval do Rio da Prata, importou em	4,631:918$727
A despeza effectiva paga pela pagadoria de marinha, importou em	1,011:410$428
A despeza effectiva e reconhecida, paga pelas thesourarias de fazenda das provincias, importou em	3,071:995$185
A despeza provavel até o fim do exercicio, em relação á epoca da conhecida, importa em	755:199$971
E' pois o total da despeza	9,469·824$311

Feita a comparação entre a somma dos creditos e a da despeza, resulta o deficit de réis 1,636.077$519, e a sobra de 138:806$701.

As sobras apparecem nas verbas seguintes:

§ 2.º Conselho naval	2:600$000
§ 3.º Quartel-general	4:731$642
§ 6.º Corpo da armada e classes annexas	60:000$000
§ 7.º Batalhão naval	10:000$000
§ 8.º Corpo de imperiaes marinheiras	30:793$154
§ 10. Contadoria da marinha	2:739$513
§ 11. Intendencia e accessorios	8:000$000
§ 18. Escola de marinha	10:000$000
§ 19. Escolas	400$000
§ 20. Bibliotheca de marinha	673$700
§ 21. Reformados	2:788$692
	138:806$701

As razões das sobras resumem-se em haver-se despendido menos do que o orçado e decretado.

O deficit apparece nas verbas seguintes:

§ 1.º Secretaria de estado	492$909
§ 12. Arsenaes	20:185$008
§ 13. Capitanias de portos	26:431$790
§ 14. Força naval e navios de transporte	290:052$313
§ 15. Navios desarmados	2.328$058
§ 16. Hospitaes	1:823$226
§ 22. Material	797$389$940
§ 23. Obras	317$313$978
§ 24. Despezas extraordinarias e eventuaes	180,060$295
	1,636:077$519

Este deficit provém de despezas indispensaveis, que não foram attendidas no orçamento respectivo por não haverem as necessarias informações para leva-tas a effeito, ou por não serem então conhecidas. A saber:

No § 1º das gratificações concedidas a varios empregados por terem mais de 30 annos de serviço, na conformidade do paragrapho oitavo do art. 20 do decreto n. 2,339 de 19 de fevereiro de 1859;

No § 12 da despeza que accresceu á pedida no orçamento, com maior numero de operarios que foi mister empregar, tanto no arsenal da côrte como no Mato-Grosso;

No § 13 da maior despeza do que a orçada, não só com a capitania estabelecida na provincia da Parahiba, mas ainda da que teve lugar com o vapor *Jaguarão* e cutters encarregados no serviço das capitanias da côrte e da provincia de Sergipe;

No § 14 da despeza acrescida com os vencimentos dos machinistas, foguistas e carvoeiros, por virtude do decreto de 11 de julho de 1857, mandado executar por aviso de 5 de março de 1859, e outras provenientes do maior numero de navios de vela e a vapor empregados no serviço, e que deu lugar ao augmento de pessoal sobre o que foi comprehendido no orçamento respectivo;

No § 15 do maior numero de pessoal admittido para o serviço e conservação dos navios desarmados, além do que se teve em vista pelo orçamento;

No § 16 do maior numero de enfermeiros e serventes admittidos no hospital da côrte com vencimentos superiores ao fixado no orçamento, na conformidade tanto do regulamento de 30 de setembro de 1857, como do provisorio que baixou com o aviso de 27 de julho de 1858;

No § 22 da maior despeza não prevista no orçamento com acquisições de machinismo, pharoletes, apparelhos de luz completos, para-raios para diversos piaróes, um vapor de ferro para a navegação fluvial de Mato-Grosso, e accrescimo de material para abastecimento do almoxarifado, afim de occorrer-se não só ao maior dispendio com os navios, mas ainda para futuras provisões;

No § 23 do maior dispendio, além do que se teve em vista no orçamento, com o melhoramento do porto de Pernambuco e outras obras indispensaveis ao arsenal da côrte, tanto para melhoramento da carreira de construcção e respectiva cobertura de ferro como para deposito de carvão de pedra.

No § 24 da despeza proveniente tanto de fretamentos de navios e remessa de generos para a provincia de Mato-Grosso como das commissões de saques e differenças de cambio nos dinheiros suppridos aos navios surtos em portos estrangeiros, e outras não previstas.

Se não fosse opposto á lei o encontro da importancia da sobra com a do deficit, esse se reduziria a 1,497:270$818.

Se se tivesse escripturado no exercicio de 1858 a 1859 a importancia de 112:330$ com o serviço do melhoramento do porto de Pernambuco, que sendo contratado no dito exercicio, teve a despeza correspondente lugar durante os seis mezes addicionaes respectivas, reduzir-se-hia ainda aquelle deficit a 1,384:940$818, e desceria a muito menos se nelle se não comprehendessem cerca de 256:330$, além do fixado, proveniente de despezas feitas com diversos objectos e obras, algumas de cujas prestações, posto fossem os seus contratos anteriores ao exercicio de 1859 a 1860, pagaram-se durante elle.

A' vista de semelhante resultado, torna-se necessario abrir o credito supplementar de réis 1,636:077$519, distribuido pelas verbas supraditas.

Com este credito ficam saldadas todas as rubricas do ministerio da marinha relativas ao exercicio de 1859 a 1860, e attendidas todas as despezas feitas por conta delle, tanto na côrte como nas provincias.

Assim pois tenho a honra de submetter á alta consideração de V. M. I. o decreto incluso, autorisando o credito da quantia cuja necessidade fica demonstrada.

De V. M. I. o mais reverente subdito.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*— Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 1860.

———

Decreto n. 2,710 de 19 de dezembro de 1860.

Autorisa o credito supplementar de 1,636:077$519 para as despezas do ministerio da marinha no exercicio de 1859 a 1860.

Não sendo sufficientes as quantias votadas no art. 5º da lei n. 1,040 de 14 de setembro de 1859 para as despezas das verbas—Secretaria de estado, arsenaes, capitanias de portos, força naval e navios de transportes. navios desarmados, hospitaes, material, obras, e despezas extraordinarias e eventuaes do ministerio da marinha—no exercicio de 1859 a 1860, nem as que acresceram quanto a algumas das supraditas verbas pelos creditos marcados nos decretos ns. 2,578 e 2,588 de 21 e 30 de abril do corrente anno, hei por bem, na conformidade do § 2º do art. 4º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, e tendo ouvido o conselho de ministros, autorisar o credito supplementar de 1,636:077$519, distribuido pelas sobreditas verbas, segundo a tabella que com este baixa, assignada por Francisco Xavier Paes Barreto, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, devendo deste augmento de despeza dar-se conta á assembléa geral legislativa, em tempo opportuno, para ser effectivamente approvado. O mesmo ministro e secretario de estado assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 1860, 39º da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

———

Tabella das quantias para as verbas abaixo designadas a que se refere o decreto desta data.

§ 1.º Secretaria de estado	492$909
§ 12. Arsenaes	20:185$008
§ 13. Capitanias de portos	26:431$790
§ 14. Força naval e navios da transporte	290:052$313
§ 15. Navios desarmados	2:328$058
§ 16. Hospitaes	1.823$226
§ 22 Material	797:389$940
§ 23. Obras	317:313$978
§ 24. Despezas extraordinarias e eventuaes	180:060$295
	1,636:077$519

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 1860.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

———

Governo da provincia.

Expediente do dia 15 de janeiro de 1861.

Officio ao Exm. ministro plenipotenciario do Brasil na França.—Satisfazendo ao que V. Exc. solicitou em officio de 11 de outubro do anno passado, cabe-me dizer que as informações obtidas ácerca dos Arabes, a que V. Exc. se refere, são as seguintes:

Sendo elles dispensados antes de terminado o tempo do seu contrato, que expirou em 17 de junho daquelle anno, foram todavia pagos de seus vencimentos até esse dia na provincia do Ceará. d'onde vieram para esta no vapor *Tocantins* á custa do governo brasileiro, dispendendo elles apenas a quantia de 45$ de comedorias, como V. Exc. melhor verá do officio do presidente daquella provincia, e informações a elle juntas por copia sob ns. 1, 2 e 3. E aqui chegando foram mantidos e pensados a custa do mesmo governo até o dia de sua partida para Lisbôa no vapor anglo-luso-brasileiro *Milford-Haven*, dispendendo-se com a sua estada nesta provincia, e com o seu transporte para Lisboa no referido vapor a quantia de 1:035$760, conforme V. Exc. verá das informações da thesouraria de fazenda, copias ns. 4 a 6, sendo essa despeza approvada por aviso do ministerio do imperio de 23 de julho do anno passado.

Creio ter assim satisfeito o pedido de V. Exc.

Aproveito a opportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao coronel commandante das armas.—De conformidade com o aviso da repartição da guerra de 28 de dezembro ultimo, devolvo a V. S. para ser deferido nos termos do artigo 108 do regulamento de 27 de outubro do anno proximo passado o requerimento em que o soldado do 9º batalhão de infantaria Juvencio Vicente Ferreira pede ser engajado com destino á companhia de cavallaria desta provincia.

Dito ao mesmo.—Com a inclusa cópia do aviso do ministerio da guerra de 24 de dezembro ultimo passo ás mãos de V. S., afim de terem o conveniente destino, as guias de sete praças, que tendo sido enviadas das provincias do Maranhão e Rio Grande do Norte para a côrte, ficaram pertencendo aos corpos em guarnição nesta provincia.

Dito ao Dr. chefe de policia.--Annuindo ao que V. S. propoz em officio de 14 do corrente, n. 17, tenho resolvido reduzir ao numero de 20 sómente o destacamento de 40 praças da guarda nacional existente na villa Escada, e elevar a 15 o de 8 praças, tambem da guarda nacional, existente no districto de Duas Barras no termo de Serinhäem, para o qual nesta data mando fornecer 15 armas, podendo V. S. autorisar o respectivo subdelegado de policia para alugar uma casa que sirva ao mesmo tempo de quartel do dito destacamento e prisão provisoria dos individuos, que forem capturados, emquanto não são remettidos para a cadêa de Serinhäem.—Fez-se a este respeito o expediente necessario.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento e devida execução que com aviso do ministerio da fazenda de 3 de abril do anno passado me foi remettido o decreto que nomeou o 2º escripturario do thesouro nacional bacharel Manoel Mamede da Silva Costa para o lugar de official-maior dessa thesouraria.

Dito ao mesmo.--Recommendo a V. S. a expedição de suas ordens para que de conformidade com o que me requisitou o Exm. presidente da Parahiba em officio de 9 do corrente, sob n. 117, seja remettido á thesouraria de rendas daquella provincia no primeiro vapor, que seguir para alli, o saldo que existir nessa repartição pertencente á mesma thesouraria.--Communicou-se ao Exm presidente da Parahiba.

Dito ao mesmo.--Mande V. S. abonar ao procurador do tenente do 5º batalhão de infantaria, Leonardo Luciano de Campos, a prestação de 25$ mensaes que o mesmo tenente consignou de seu soldo nesta provincia, como se vê do requerimento junto.

Dito ao mesmo.--Estando nos termos legaes os prets juntos em duplicata, mande V. S. pagar a Simplicio José de Mello, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 15, a quantia de 11$880 em que importam as diarias abonadas pelo delegado do Brejo ao desertor Antonio Pereira de Mello desde o dia 15 de dezembro ultimo até 10 do presente mez.--Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.--Remetto a V. S a inclusa conta, na importancia de 356$540 dos artigos fornecidos pelo arsenal de guerra á diversas repartições nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, para que mande indemnisar á repartição da guerra essa quantia, sendo 25$ por conta do ministerio da fazenda e 331$540 pelo da justiça.--Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da conta junta, que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de hontem, sob numero 20, mande V. S. pagar a Estevão dos Anjos da Porciuncula, a quantia de 72$800, despendida no mez de dezembro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do Cabo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. indemnisar o director da repartição das obras publicas, que assim me requisitou em officio de hontem, sob numero 5, da quantia de 358$340, em que, segundo a conta e mais documentos juntos, importam os objectos que elle mandou vir de Inglaterra para uso daquella repartição.—Communicou-se ao director daquella repartição.

Dito ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição da guerra de 29 de dezembro ultimo, forneça Vmc. á companhia de cavallaria os artigos de fardamento e mais objectos mencionados em a nota da repartição do quartel-mestre-general constante da copia junta.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. apresentar ao capitão do porto, para ter o conveniente destino, o paisano José Antonio Marinho Trigo, que, segundo Vmc. declarou em seu officio de 12 do corrente, desertou da companhia de aprendizes desse arsenal em 19 de novembro de 1857, e foi ultimamente preso pelo delegado do primeiro districto deste termo.—Officiou-se neste sentido ao referido capitão do porto.

Dito ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que, entendendo-se com o delegado do cirurgião-mór do exercito, faça recolher nos armazens desse arsenal 62 camisas de algodão existentes na arrecadação do hospital militar, as quaes, por serem pequenas, não podem servir para os doentes, mandando Vmc. fornecer em substituição igual numero de camisolas com as dimensões indicadas pelo referido delegado.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo de estabelecer-se neste presidio uma agencia de correio, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e afim de que não consinta que venha dalli correspondencia alguma particular sem ter pago o respectivo porte.—Communicou-se ao administrador do correio.

Dito ao juiz de orphãos do Recife.—Póde Vmc. mandar apresentar ao director do arsenal de guerra, afim de ser alistado na companhia de aprendizes do mesmo arsenal, depois de satisfeitas as exigencias do artigo 4º do regulamento de 3 de janeiro de 1842, o menor Benedicto Antonio de Oliveira, de que trata o seu officio datado de 7 do corrente.—Expedio-se ordem ao director do arsenal de guerra para effectuar o alistamento do referido menor.

Dito ao director das obras publicas. — Recommendo a Vmc. que mande reparar quanto antes a coberta do corredor, que dá entrada para a thesouraria provincial, visto assim me haver requisitado o respectivo inspector em officio de hontem, sob numero 16.—Communicou-se a este.

Dito ao mesmo —Mande Vmc. reparar com urgencia as goteiras que, segundo consta de officio do chefe de policia de hontem, sob numero 18, appareceram no edificio da casa de detenção, sendo uma na grande abobada, e quatro no raio do sul.—Communicou-se ao mesmo chefe.

Dito ao administrador do correio. — Previno a Vmc. de que apresentou-se-me hoje o primeiro official da administração do correio da côrte, Joaquim Francisco Lopes Anjo, de que tratei em meu officio de 14 de dezembro ultimo, e amanhã dará principio a seus trabalhos, afim de que Vmc. lhe facilite os meios de que precisar para o bom exito de sua commissão.

Dito ao director da instrucção publica.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio em 10 do corrente, sob numero 4, tenho a dizer-lhe que importando o procedimento que nelle solicita a perda da cadeira de que é professor o bacharel Joaquim da Costa Dourado, convém que o conselho director, tendo á vista o artigo 95 da lei regulamentar numero 369 de 14 de maio de 1855, delibere a semelhante respeito, propondo pessoa habilitada para reger interinamente a referida cadeira.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o padre Antonio Generoso Bandeira, professor publico de instrucção elementar de Pedras de Fogo, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos para vir á esta capital habilitar-se no seu magisterio na fórma da lei.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Joaquim Cardoso, resolve conceder-lhe permissão para matricular-se, independente da apresentação de carta de piloto, como capitão da barca nacional *Rio de Janeiro*, na viagem a que está destinada para o Rio de Janeiro, devendo, porém, assignar termo na capitania do porto, pelo qual se obrigue a exhibir a referida carta para outra qualquer viagem.

Igual concessão foi feita a José Monteiro de Almeida para matricular-se como capitão do brigue nacional *Camacuan*, na sua viagem ao Rio Grande do Sul.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar passagem para a capital do Rio Grande do Norte, no vapor *Tocantins*, em lugar destinado para passageiro de estado, ao bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade, juiz municipal nomeado para os termos reunidos da Maioridade, Porto Alegre e Apudy naquella provincia.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor expeçam as suas ordens para que sejam transportados por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, para as Alagoas, com destino ao corpo da guarnição desta provincia, o segundo cadete sargento ajudante Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar soldado Manoel Simplicio Correia Leal, e para a côrte o desertor do batalhão de deposito Acacio Leandro de Souza.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar para a provincia das Alagoas, no vapor *Persinunga*, o criminoso de morte Antonio Geraldo, que diz chamar-se Antonio Barbosa Ferreira, ao sentenciado Martinho Gomes Meirelles, e a tres praças do corpo de policia, que os vão escoltando —Officiou-se ao commandante de policia para prestar a escolta em occasião opportuna.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector do arsenal de marinha.—Constando de participação da repartição da marinha de 7 do corrente, que Sua Magestado o Imperador, por decreto de 3 deste mez, houve por bem conferir ao patrão-mór desse arsenal Gonçalo João da Silva Fortes, a graduação do posto de primeiro tenente da armada, de conformidade com o disposto no artigo 47 do decreto numero 2583, de 30 de abril do anno proximo passado, S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda communicar a V. S., afim de que dê sciencia de semelhante despacho ao agraciado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o incluso officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda, de 5 do corrente, acompanhado do conhecimento da quantia de 20:000$000 em moedas de prata, que recebeu na thesouraria geral do thesouro nacional o commandante do vapor *Tocantins* para entregar nessa thesouraria.

———

DESPACHOS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1861.

Requerimentos.

3540.—João de Souza Marinho. — Informe o conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.

3541.—Oscar Destibeaux.—Não póde ter lugar o que requer quanto as rampas.

3542.—Maria Francisca da Annunciação e outros.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

3543.—José Augusto de Araujo.—A' vista da informação não tem lugar o que requer.

3544.—Joaquim Velloso da Silva Rego.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

3545.—José Felippe Nery da Silva. — Passe portaria concedendo a licença requerida na fórma da lei.

3546.—Antonio José Victorino.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para attender ao supplicante como for de justiça.

3547.—Pedido da fortaleza de Tamandaré.—Forneça-se.

3548.—Alexandre de Barros Albuquerque.—Sim, depois do dia 31 do corrente.

3549.—Agostinho José Alves.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

3550.—Francisco Luiz Correia de Andrade.—Dê-se-lhe.

———

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 17 de janeiro de 1861.

ORDEM DO DIA N. 66.

O coronel commandante das armas publica para conhecimento da guarnição e devido effeito, que n'esta data se apresentaram neste commando vindos dos portos do sul, no vapor *Tocantins*, os Srs. officiaes abaixo mencionados: capitão José Maria Petra de Bitancourt, alferes Joaquim Pedro do Rego Barros. e Bernardino Candido de Albuquerque, todos do corpo da guarnição desta provincia, os quaes ficam addidos ao 9º batalhão em quanto não seguem para o seu destino: tenente Joaquim Manoel da Silva e Sá, do 9º batalho; alferes Julio Pompeo de Barros Lima, e José Manoel da Silva do 2º, e Antonio Vicente Ferreira da Fonceca, do 10 batalhão todos de infantaria, ficando estes reunidos a seus corpos.

O mesmo coronel commandante das armas uzando da attribuição que lhe confere o artigo 108, do decreto que baixou com o regulamento n. 2677, de 27 de outubro do anno passado, determina que de comformidade com o decreto e regulamento do 1º de Maio de 1858, seja engajado por mais 6 annos com destino a companhia fixa de cavallaria d'esta provincia, o soldado do 9º batalhão de infantaria, Juvencio Vicente Teixeira.

Assignado.—*José Antonio da Fonceca Galvão.*

Conforme.—*Antonio Enéas Gustavo Galvão.* alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Communicação dos bispos de Modena.

A S. Exc. o Sr. conde, presidente do conselho de ministros.

Turin.—Exm. Sr.—Quando se tornou extensiva ás dioceses desta provincia ecclesiastica a lei sarda do 23 de maio de 1853, pela qual foram gravadas em um imposto especial as rendas do todos os bens da igreja, e se obrigou clero com severas ameaças a dar noticias dessas rendas, os arcebispos e os bispos abaixo assignados não poderam deixar de reconhecer uma similhante medida como projudicial ás condições em que se acha entre nós a igreja, e que só de acordo com a Sé Suprema tinha podido verificar-se. Para não produzir igualmente nas actuaes tristissimas circumstancias novas causas de aggravo ao clero, não se julgou opportuno negar as declarações desejadas.

Mas comquanto seja vedade que por taes condições seguiram este procedimento, para que o seu silencio não seja considerado como um consentimento julgam-se obrigados a protestar clara e respeitosamente a V. Exc., afim de que a todos seja notorio que as concederam pela necessidade; de modo algum entenderam renunciar o direito, direito que pelos sagrados canones compete á igreja, para que sem o beneplacito da Santa Sé sejam gravados os bens ecclesiasticos com tributos novos.

E julgam-se tanto mais no dever do formular este protesto quanto despojada de quasi tudo a igreja desta provincia ecclesiastica, nas lamentaveis vicissitudes do seculo passado, o escasso patrimonio que ella conservou apenas basta para satisfazer as mais instantes necessidades do culto e dos seus ministros.

Não tinham os abaixo assignapos menores motivos de queixa vendo quanto tinham sido inuteis todas as declarações, especialmeute a de

25 de outubro de 1859, dirigida ao dictador desta provincia, das quaes não só não tiraram fructo algum, mas parece que só serviram para provocar novas desconsiderações das santas leis da igreja, e novos prejuisos ás suas sagradas prerogativas.

Aboliram-se, sem conhecimento dos interessados, e o que é mais ainda, sem conhecimento da suprema cabeça da igreja, direitos adquiridos de tempos immemoriaes; e não se pensou se se levava a effeito a congrua promettida ás parochias mais pobres nem se descorreu se a designação modica e igual compensava os direitos abolidos, nem se proveu aos casos em que a extensão e particulares circumstancias das parochias tornavam maiores as necessidades.

Foi proclamada a redempção universal de *libeli*, e tambem as do directo dominio da igreja com mais desvantajosas condições para ella, despresando-se as mais terminantes prescripções dos canones, observadas até agora. Foram derogadas sem autorisação da igreja as disposições, e abolidos os costumes conformes á doutrina catholica ácerca do juramento dos ecclesiasticos nos julgamentos criminaes.

Ficaram sujeitas a novas obrigações as fabricas, e collocados sob a exclusiva administração municipal e governativa os institutos piedosos, os estabelecimentos de caridade e beneficencia, ainda que sujeitos á administração ecclesiastica e religiosa; dando-se, além disso, pouca importancia á presidencia, legalmente illusoria, dos bispos nos conselhos provinciaes, conselho só liminados á revisão das contas, com o simples voto consultivo, e no qual a iniciativa das discussões está só reservada ao intendente, achando-se o bispo, unico representante da igreja, sempre face a face com uma maioria absoluta de membros que pertencem á administração.

Emquanto que com taes disposições se desconhecia a immunidade ecclesiastica, outras deploraveis offensas attentavam os mais graves e elevados interesses. Um dos mais essenciaes elementos da unidade da igreja, é a livre communicação entre o seu cabeça e os bispos, e não poderia esta nunca ser impedida sem contrariar abertamente a propria instituição de Jesus Christo, que ao confiar a Pedro o encargo de confirmar seus irmãos, lhe deu o direito de fallar aos bispos, impondo a estes a obrigação de receber e seguir os seus conselhos e direcção.

Muito bem; com taes direitos e deveres, que nenhum poder da terra póde restringir, como se conciliará a lei que declara ineffiacaz qualquer disposição pontificia, até que a autoridade civil tenha regulado o seu valor, e julgado opportuna a sua execução? Pertence igualmente ao clero por instituição divina, tudo quanto diz respeito a santificação das almas, e a regulação do culto, dos ritos sagrados e das funcções religiosas; como podia, pois, uma disposição civil encarregar o magistrado leigo de sentenciar sobre deveres do officio ecclesiastico, ou impôr penas contra os sagrados pastores por suppostas faltas ao deveres do seu ministerio? Como podia o clero cumprir o dever da santificação das almas, se, contra o constante doutrina catholica e praticas até hoje observadas, se lhe tirou um dos meios de exercitar mais efficazmente a sua celeste missão, excluindo-o de toda a intervenção na educação da mocidade, que pela lei fica encarregada só ao poder civil, na qual entre a instrucção religiosa por mestres escolhidos, não pelos bispos, mas pelo governo, desconhecendo-se deste modo o mandato dado aquelles por Jesus Christo, de serem os guardas da sua doutrina e os encarregados de espalha-la?

Não julgam os abaixo assignados terem apresentado todos os motivos que teem para reclamar com justiça, mas não poderiam concluir esta representação, sem reclamar antes com instancia a attenção do governo para a tendencia demasiado manifesta da propaganda irreligiosa e protestante, a qual, abusando vergonhosamente da liberdade da imprensa, despresando todas as leis que dão protecção e respeito á religião catholica, expondo ao publico, e espalhando pinturas injuriosas, caricaturas indecentes, livros preversos, jornaes e escriptos de toda a qualidade, espalha com profusão nestas provincias os erros do protestantismo, e as maximas da corrupção; attaca com proposito deliberado as crenças dos sinceros e os costumes publicos; excita o escarneo e o despreso por toda a doutrina religiosa, por toda a instituição veneranda, e, renovando ponto por ponto as manhas arteiras daantiga reforma, inventa e accumula insultos e calumniais contra o clero, episcopado, e contra a propria augusta pessoa do Vigario de Jesus Christo; não seja um ponto de combatter na brecha e com obstinação furiosa todos os principios mais sãos da moral, as verdades mais santas, e os dogmas da fé, que são o unico ante-mural para pôr a coberto, não só a salvação da alma, mas tambem todas as sociedades.

Apresentar esta nova queixa que por esta occasião dirigimos, foi para os abaixo assignados uma obrigação penosa; mas os interesses sagrados sob a nossa tutella, e os juramentos solemnes que nos obrigam a defende-los, impõem-nos este dever indizivel. Queira Deos, pelo menos, conceder-nos a esperança fundada de que a justiça e as crenças do governo real proporcionem o remedio para tantos males como padece a igreja.

Os abaixo assignados aproveitam esta occasião para apresentar a V. Exc. as seguranças do seu affecto,

1º de setembro de 1860.—*Francisco Emilio*, arcebispo de Modena, abbade de Nonantola.—*Pedro*, bispo de Reggio.—*Caetano Maria*, bispo de Carpi.—*Pedro*, bispo de Guastelar.—*Santiago*, bispo de Massaducal.

A *Gazeta de Napoles* publicou o seguinte decreto:

Victor Emmanuel II, rei de Sardenha, etc., etc.

« Visto o resultado do plebiscito que teve lugar a 21 do mez passado, em que se manifestaram os desejos das provincias napolitanas.

« Sob proposta do conselho de ministros;

« Temos decretado e decretamos:

« Art. 1.º Um lugar-tenente geral, nomeado por nós, fica encarregado de reger e de governar em nosso nome, e por nossa autoridade, as provincias do continente da Italia meridional, e por nossa mediação, quando alli estivermos presentes.

« Fica além disso autorisado a promulgar até á reunião do parlamento, toda a qualidade de actos que forem necessarios para estabelecer e coordenar a união das sobreditas provincias com o resto da monarchia, e a prover ás suas necessidades extraordinarias.

« Art. 2.º Será directamente provido nas repartições dos negocios estrangeiros, da guerra e da marinha, pelo nosso governo central.

« O nosso lugar-tenente geral proverá directamente áquella parte dos negocios estrangeiros que diz respeito especialmente aos internacionaes dos particulares.

« Art. 3.º O cavalleiro Luiz Carlos Farini é nomeado lugar-tenente geral nas provincias napolitanas.

« Ordenamos que o presente decreto, munido dos sellos do estado, seja inserido no codigo dos actos do governo, mandando a quem de direito pertencer, que o observem e façam observar.

« Dado no nosso quartel general de Sessa, em 6 de novembro de 1860.

Victor Emmanuel.
Cavour.

O rei Francisco II dirigio a seguinte proclamação á guarnição de Gaeta:

« Soldados!

« Opprimidos pelo numero, e não pelo valor dos inimigos, depois de numerosos combates, achamo-nos encerrados ha mais de um mez nesta praça.

« A Europa tem admirado os esforços que haveis empregado nos mezes de setembro e outubro, espera ver proseguir nelles neste sitio.

« A valente guarnição de Messina, recordando-se de que em 1848 e 1849, defendeu valorosamente a cidadella, está disposta a fazer tudo, tem soffrido todas as incommodidades e privações ha 5 mezes, orgulhosa de defender a causa do direito, e a honra da bandeira napolitana.

« Vós tendes rivalisado com uma guarnição de uma época mais remota; a que em 1806 resistio nesta praça, desprovida dos meios de defesa que hoje possue, com um valor sem igual, aos assaltos dos primeiros soldados do mundo. A historia glorifica ainda nas suas paginas estes factos memoraveis.

« Presentemente que a fortaleza está muito aperfeiçoada, em consequencia dos trabalhos de muitos annos, uma parte dos quaes tendes vós mesmo executado, deveis defende-la com igual gloria e melhor resultado.

« Depois de tantas defezas e fadigas para obter que esta praça possa resistir a um longo sitio; depois do exercito napolitano ter conquistado, em campo descoberto, no Volturno e em Garigliano, a honra e o renome, este mesmo exercito saberá adquirir outra gloria e maior reputação ainda pela firme defeza começada contra uns inimigos que veem roubar-nos a nossa antiga independencia calcando aos pés todos os principios de honestidade e de religião.

« A vossa disciplina ha de sustentar-se; officiaes, officiaes inferiores e soldados, rivalisando entre si, saberão alcançar tanto o reconhecimento da nossa patria, que vos admira, como a estima da Europa, que vos contempla.

« *Francisco.* »

Proclamação de Fuad Pacha aos christãos de Damasco.

A nossa persistencia na revolução de partir para Beyrouth em differentes columnas sob pretexto de falsos boatos que se tem feito espalhar, e de invenções imaginarias, ha-de augmentar o sentimento que tenho tido pelas vossas desgraças, sentimento de que tem tomado parte S. M., como todo o mundo sabe.

O effeito da justiça exercido em nome de S. M. I. em Damasco, é uma sufficiente prova para fazer desapparecer o terror e o receio, as forças militares que se encontram em Damasco e nas immediações, são mais que sufficientes para a vossa segurança, e os justos castigos applicados aos vossos adversarios, teem creado entre elles o terror, tanto mais, quanto que é preciso não negar que são visiveis os signaes de arrependimento dados pelos povos por haverem obrado de uma semelhante maneira.

E', pois, incontestavel, que a impressão do castigo applicado, e o arrependimento das suas más acções, serão para o futuro um incentivo que os ha de obrigar á conduzir-se de uma maneira louvavel e conforme aos direitos da humanidade, limitando-se ás boas relações, além disso, as organisações que formemos serão, com o auxilio de Deos, a base de segurança e tranquilidade continuas.

Não vos considerando ignorantes que temem a desgraça em emigrar, convido-vos á fazer desapparecer todas essas machinações, e instalar-vos com confiança em vossas habitações, sem alterar os vossos espiritos, deixando de perder, sem razão, as despezas que fizerdes de ida e volta. E se o que temos feito não é bastante para a vossa segurança, indicai-nos o que temos á fazer.

E' já tempo de pensar no valor e na qualidade dos vossos prejuizos, assim como na vossa ventura e nas vossas habitações. Por consequencia, os que são de Damasco, devem abandonar toda a idéa de partido, assim como devem regressar os que já abandonaram a cidade, afim de que juntos se occupem d'esta importante questão como julgarem mais á proposito se alcançar o que se deseja, conforme o direito e a justiça.

Dado no tribunal da administração dos negocios estrangeiros e da nossa missão particular e extraordinaria na Syria, a 5 rabiabar 1277.

Fuad-Pacha.

Circular do conde de Persigny aos prefeitos.

Sr. prefeito.—Tomando posse do elevado cargo á que a confiança do imperador acaba de chamar-me, tenho em primeiro logar necessidade de reclamar todo o vosso concurso, porque, quanto mais nobre é o espectaculo que nos offerece o acto imperial de 24 de novembro, mais a administração do paiz deve inspirar generosos pensamentos.

Eis um principe que depois de ter recebido da nação os poderes para restabelecer a ordem publica no interior, e a grandeza do paiz no estrangeiro foi o primeiro á appellar para a expressão dos desejos, e da opinião da França. Apenas victorioso dos inimigos internos e externos, introduzio nas nossas instituições melhoramentos, que são um testemunho da sua confiança no paiz.

O quadro d'esta primeira parte do seu reinado ha de formar um bello periodo da nossa historia. Chamado pelo voto de um povo inteiro a testa de uma sociedade agitada, decahida no cáhos e na anarchia, entregou-se corajosamente á obra, e em alguns annos conseguio á tal ponto a ordem nos espiritos e nas cousas, que jámais uma semelhante prosperidade se notou em época alguma da nossa historia.

Depois, logo que essa grande obra estava ultimada no paiz, é elle levado pela situação da Europa á emprehender no estrangeiro outra não menos importante para collocar de novo a França na elevada posição que lhe era devida. A' despeito de sinistras prophecias que por toda a parte annunciavam que elle seria levado pelo governo além dos limites dos verdadeiros interesses da França, a sua sabedoria, igual á sua coragem, suspendeu-o n'esse limite; e d'esta maneira, não só restabeleceu, como proveito para a nossa segurança, o equilibrio alterado na Europa, mas abrio ao mundo uma nova éra de paz e de prosperidade.

Finalmente, para terminar este quadro, persuadido de que a sua verdadeira missão não é só collocar o seu nome junto do glorioso chefe da sua raça, mas assegurar os destinos do paiz, prepara agora o nobre e pacifico exercicio das liberdades, cujo desenvolvimento deve ser protegido pelo throno popular dos Napoleões.

Sr. prefeito, se vos recordo estes grandes traços da nossa historia actual, não é para que façais d'isto objecto de communicações officiaes aos povos de vosso districto, porque altivos de ter, em 10 de dezembro, encontrado tão maravilhosamente o fio perdido dos nossos destinos. não carecem de pessoa alguma para lêr no seu coração as grandes paginas do imperio que elles fundaram. O que sómente desejo, é fazer-vos comprehender qual é o sentido em que reclamo a vossa cooperação.

Convencido de que as liberdades de um paiz não pódem desenvolver-se senão quando o estado gosa da mais completa segurança, peço que sejais sempre firme em manter a ordem publica, e activo em vigiar, no caso de necessidade, os inimigos do estado; mas recommendo-vos ao mesmo tempo que não desprezeis cousa alguma para pôr termo á obra de reconciliação entre os partidos. Muitos homens honrados e distinctos dos antigos governos, prestando homenagem ao imperador pelas grandes cousas que teem verificado, conservam-se ainda affastados por um sentimento de dignidade pessoal. Testemunhai-lhes o respeito que merecem, não despreseis occasião alguma de os convidar á fazer que o paiz aproveite as suas luzes e a sua experiencia, e lembrai-lhes que, se é nobre conservar o culto das recordações, é ainda mais nobre ser util ao seu paiz.

E emquanto, Sr. prefeito, nós vamos trabalhar juntos pelo bem do estado, peço-vos que vos desembaraceis das preoccupações pessoaes que não fazem mais do que embaraçar muitas vezes os grandes negocios.

Dizei-me sempre francamente a vossa opinião com a indepencia de caracter que constituem o verdadeiro servidor do estado, e por consequencia sem receios de agradar ou desagradar. Lembrai-vos que um funccionario da ordem civil, assim como o soldado que expõe a sua vida pelo paiz, deve saber uma vez afrontar uma desgraça immerecida. Mas não temias que vos julgue sem vos ouvir, e muito menos que eu nunca ponha a minha responsabilidade atraz da vossa. Emquanto vos dedicardes corajosamente ao interesse publico não temais tambem ficar exposto de longe sem defeza ao ressentimento das ambições não satisfeitas. Além disso, receberei dentro em pouco instrucções sobre pontos importantes de politica e de administração, e então terei occasião para appellar para o vosso zelo e para a vossa dedicação.

Recebei, etc.

O ministro do interior,
De Persigny.

Mensagem dos italianos ao imperador dos francezes.

Senhor.—Já está regenerada a Italia. A sua nacionalidade fica estabelecida d'aqui por diante. Hontem eramos quatro milhões e meio de homens subditos sardos, e hoje somos já 22 milhões de italianos, todos unidos como um e sem que o mais leve symptoma de anarchia tenha offuscado o brilho das nossas tres côres. Só nos falta fazer o resto, mas havemos de faze-lo.

Carecemos porém, senhor, para alcançar o nosso fim da vossa cooperação, de uma cooperação facil e pacifica, que não exige á França nenhum sacrificio, e que ao mesmo tempo que resultará em sua gloria, será decisiva para a Italia.

Senhor, retirai de Roma as vossas tropas. Fazei que a questão italiana saia de um estado arbitrario e inconstante para collocar-se na base do direito nacional; fazei que a inviolabilidade desse direito e do territorio italiano, fuja do dominio da força para se collocar sob a garantia de um principio; seja esse principio reconhecido pela Europa, senhor, e dê a França o exemplo.

Senhor, necessitamos de Roma. Aquella é para nós uma terra sagrada: é o nosso premio de unidade pelo amor. Do alto das sete collinas descendem as nossas tradições historicas. Quando n'outra parte poderia suscitar-se uma ameaça por causa de municipalismo, emudece o cede dentro dos seus muros. De Roma disse um homem distincto, e de genio, vosso tio, que n'um futuro mais ou menos remoto, seria a capital da Italia.

Senhor, vós mesmo tendes desejado este futuro. Não quereis, não podeis sustentar esta denegação assignada em nome da França e de Roma.

Senhor, esta denegação destroe a nossa obra e a vossa; teremos sempre a guerra, impedenos de resistir aos inimigos que temos, e aos que para o futuro possamos ter. Em virtude do direito eterno, o paiz italiano não pertence se não á Italia. Afastai-os, senhor. Aquella nação arroja a centelha do odio entre duas nações que devem amar-se para cumprir os desejos de Deus, e que devem caminhar unidos pelo caminho do dever e do bem.

Senhor, acabai com esses odios; cumpramos a nossa obra. A religião, a Italia, a vossa fama ganharão com isso.

A religião perece quando não está sustentada com razões dedididas, mas por bayonetas estrangeiras. A Italia não quer vêr-se condemnada a arrastar-se de contenda em contenda, em lugar de realisar pacificamente a sua unificação, e a Europa ha de persuadir-se de que não é para conquistar, mas para emancipar que a França se apresenta mais uma vez no solo italiano.

Em nome do direito, em nome da Italia e em nome da França, retirai, senhor, as vossas tropas de Roma. Este é o desejo dos abaixo assignados; este é o grito, e esta é a esperança, até agora frustada da Italia.

Novembro 26.

O dictador de Napoles antes da sua retirada para Caprera, publicou os seguintes decretos:

«Italia e Victor Emmanuel.

« O dictador da Italia meridional:

« Considerando que no dia nefasto de 15 de maio de 1848, o governo dos Bourbons rompeu o pacto jurado, enchendo a cidade de terror e de sangue, substituindo o arbitrio e a violencia á autoridade da lei;

« Considerando que o governo produzido por aquella catastrophe nacional, proseguio com incrivel perseverança durante o decurso de doze annos, e violou o santuario da justiça e da familia; de maneira que os homens honrados e amigos do seu paiz foram condemnados a penas criminaes, as prisões cheias de victimas e um grande numero de cidadãos constrangidos a abandonar o estado e a refugiar-se fora das terras hospitaleiras, italianas ou estrangeiras;

« Considerando-se que foram immensos os damnos, e os males produzidos por uma tyrannia terrivel;

« Considerando que é uma divida de justiça, digna de um governo italiano e livre, compensar, tanto quanto seja possivel, os prejuizos soffridos pela causa que hoje triumpha;

Decreto.

« Art. 1.º Do valor das rendas confiscadas aos Bourbons, e lançadas tambem em credito do Estado pelas precedentes disposições, será separada a somma effectiva de seis milhões de ducados, que, segundo um calculo estimativo, serão distribuidos pelas victimas politicas das provincias continentaes, desde 15 de maio 1848.

« Art. 2. Para esse fim o governo nomeará uma commissão de cidadãos integros, que farão a distribuição da dita somma em favor:

« Dos que soffreram com os roubos de 15 de maio de 1848;

« Dos que foram presos ou condemnados por cousas politicas:

« Dos que emigraram em consequencia de um mandado de prisão, quer seja da autoridade judiciaria, quer da autoridade politica;

« Dos que foram violentamente expulsos do estado por cousas politicas;

« Dos que foram obrigados por cousas politicas a domiciliar-se n'outra municipalidade differente daquella em que tinham estabelecida a sua residencia.

« Finalmente dos que foram constragidos a permanecer homisiados em consequencia de um mandado de prisão por causas politicas.

« Art. 3.º A mesma commissão, executando esta medida, calculará na sua sabedoria a compensação que deve attribuir-se a cada um pelos prejuizos soffridos.

« Art. 4.º O direito de indemnisação póde tambem exercer-se pelos ascendentes ou descendentes daquelles que estiverem comprehendidos nas condições acima indicadas.

« Art. 5.º Os pedidos dos interessados devem apresentar-se á commissão no espaço de quatro mezes, desde o dia em que tiverem sido publicados no jornal official os nomes dos seus membros. O prazo de quatro mezes não poderá ser prorogado.

« Art. 6.º Todos os ministros ficam encarregados da execução do presente decreto.

« Napoles 23 de outubro de 1860.

« O dictador,
« *G. Garibaldi.*

Proclamação de Victor Emmanuel aos povos da Sicilia.

Com a alma profundamente commovida, piso o sólo desta illustre ilha, que em outro tempo, e como um presagio dos actuaes destinos da Italia, teve por monarcha um dos meus antepassados; que nos nossos dias elegeu para seu rei a meu chorado irmão, e que hoje me chama, com o seu unanime suffragio para ampliar-lhe os beneficios da liberdade e da unidade italiana.

Em pouco tempo tem-se levado ao cabo grandes cousas; mas é preciso realisar ainda muitas mais. Contando, porém, com o auxilio de Deus e com as virtudes do povo italiano, prometto chegar ao cumprimento desta magnanima empreza.

O governo que vos trago será um governo de reparação e concordia, que respeitará sinceramente os direitos da religião, a manterá em todo o seu vigor as antigas prerogativas, a gloria da igreja siciliana e o apoio da ordem civil; lançará os fundamentos de uma administração que possa restabelecer os principios de moralidade indispensaveis a qualquer sociedade bem ordenada; e que desenvolvendo progressivamente os principios de economia social, tornará fructifera a fertilidade do seu sólo, fará renascer a actividade do commercio e da marinha, pondo afinal os habitantes na completa posse dos dons que a Providencia derramou com mão prodiga nesta privilegiada terra.

Sicilianos! A vossa historia é a historia dos grandes feitos e das emprezas generosas. Chegou para vós, assim como para todos os Italianos, o tempo de provar á Europa que se sabemos conquistar com o nosso valor a independencia e a liberdade, sabemos tambem conserva-la por meio da nossa concordia e das nossas virtudes civicas.

Palermo 1.º de dezembro de 1860.

Victor Emmanuel.

Nota do governo napolitano aos seus embaixadores nos paizes estrangeiros.

Exm. Sr.—Ainda que a revolução das Duas Sicilias tenha conseguido já quasi realisar com rapidez maravilhosa e completa ruina desta monarchia, acontecimento que se preparou com tão iniquos como mysteriosos artificios, a magestade de el-rei nosso augusto senhor não tem deixado de resistir, e nesta obra não menos gloriosa que infeliz, S. M. tem empregado exforços heroicos de constancia e energia que sempre permanecerão como um monumento immorredouro da sua gloria.

S. M. el-rei foi excitada para obrar assim por dous deveres que estavam fortemente arreigados na sua real alma, cujas nobres inspirações, agora mais do que nunca se fundam na lei da moral, que é a regra suprema a que devem ligar-se os actos dos homens, e sobretudo dos principes.

Estes deveres são: primeiro, a obrigação de conservar e defender a monarchia das duas Sicilias, como augusta herança que lhe confiaram os seus antepassados; segundo, o respeito ao laço fraternal que deveria unir entre si as monarchias, conforme a missão divina commum, e na conformidade dos seus interesses.

Não é necessario discorrer muito ácerca da primeira obrigação a que S. M. estava ligado, nem a respeito da maneira porque se constituio nella.

Todo o governo que conta seculos de existencia, encontrando as suas tradições de ser nas tradições historicas, e nas condições dos povos, considera como primeira obrigação sustentar-se, defender-se e combater qualquer que ameace a sua existencia.

Todos conhecemos como o exercito tem sido minado e desordenado pelos manejos perniciosos da revolução; a deserção e perda da marinha, a fracção e a indisciplina que havia penetrado até á côrte e ao proprio conselho, tudo indicava espantosamente uma catastrophe imminente, e uma completa dissolução do reino.

El-rei, nosso senhor, porém, resistindo com heroico valor aos vis conselhos dos que lhe propunham uma fuga vergonhosa, encerrava-o nos primeiros baluartes do reino, e, exercitando alli toda a sua actividade e estudo, conseguio reunir e organisar exercito, pouco numeroso, é verdade, mas tão fiel e valente, que podia tentar de novo a sorte da guerra.

Os gloriosos feitos deste punhado de valentes conhecidos são da Europa; e a propria imprensa revolucionaria o conheceu e não teve valor para desmentir.

O inimigo foi repellido nos seus attaques, e lançado fóra das suas fortes posições; os principes reaes expuzeram a sua preciosa vida nos mesmos campos de batalha em que se celebraram as victorias dos seus antepassados; e mesmo rei foi o primeiro que se destinguio entre os combatentes, e vio correr a seu lado os martyres que se immolavam pela sua sagrada causa.

A revolução ficou ferida e confundida; o povo fiel, que soffria impaciente o seu jugo tyrannico, começava a agitar-se, e tudo presagiava a volta triumphante do rei legitimo ao seio da sua capital, quando outro soberano perjuro e desleal entrou repentinamente, á testa de um exercito poderoso, nos estados de el-rei, para fazer comprehender a toda a Europa, que esta revolução era obra sua, e que não queria perder o vergonhoso fructo da mesma revolução.

Forçoso foi então renunciar ao primeiro pensamento de guerra. Limitando-se a deffensiva, não era possivel com um pequeno exercito, já fatigado pelas privações e perigos soffridos, marchar atraz de um inimigo forte e disciplinado que vinha attaca-lo.

Emprehendeu-se então uma serie de retiradas estrategicas, nas quaes o exercito piemontez não pode contar uma victoria decisava, e uma parte das tropas reaes vio-se forçada a passar as fronteiras pontificias, e outra a encerrar-se nas muralhas de Gaeta.

No momento em que vemos isto, não resta ao rei mais do que esta praça forte e a de Messina, ultimos baluartes da autonomia d'este reino das Duas-Sicilias, tão poderoso e bello em outro tempo.

Ambos serão deffendidos com constancia e valor proprios da augusta dynastia dos Bourbons; mas como a resistencia da praça depende necessariamente de mil diversas circumstancias que não carece enumerar, é muito provavel que esta deffesa não possa prolongar-se tanto como parece que desejam os soberanos da Europa.

E quando chegar a hora fatal e irremediavel de se render, o nosso augusto soberano descerá do seu throno no meio das lagrimas dos seus subditos fieis, e com resignação cheia de dignidade que distingue a sua augusta familia, e recordará com justa e nobre altivez que não deixou de cumprir nenhum dos seus deveres

Resta-me porém examinar se S. M., pagando generosamente a divida que o prendia aos demais soberanos, recebeu em troca os soccorros e os bons officios que tinha direito a esperar; já comprehendereis que esta tarefa será tão facil e concludente como a primeira.

Nos sete mezes que conta no reino o reinado da revolução, favorecido sempre francamente por um governo perjuro e perverso, não pôde el-rei, meu amo, obter dos soberanos da Europa, a quem esperava que a sua causa podesse interessar, senão expressões inefficazes de affectuosa sympathia.

Os grandes perigos de um pequeno exercito, a oppressora penuria do thecouro real, as violações insolitas do direito das gentes, a ambição illimitada de uma revolução que ia sempre avante, tudo finalmente, foi exposto á consideração das grades potencias da Europa, e todas ellas não poderam ou não quizeram responder senão com bons desejos e conselhos.

Nem os interesses das dynnastias, nem os perigos communs, nem as antigas amisades e allianças poderam separar os governos europeus desse indifferentismo politico, de que dão uma bem clara prova, assistindo impassiveis á queda de uma monarchia secular.

Só o imperador dos francezes (um dever de justiça e de gratidão nos obriga a declara-lo bem alto) deu generoso exemplo de querer sahir deste estado de universal apathia. A monarchica e leal Inglaterra atreveu-se a reprova-lo amargamente por este exemplo, em quanto que os outros gabinetes se limitavam a deixar só aquelle imperador aventurar-se na magnanima empreza que emprehendia.

A partida da esquadra franceza para as aguas de Gaeta, e o fraternal acolhimento feito pelos soldados francezes no territorio pontificio aos restos fieis e valorosos das tropas reaes, são acontecimentos cuja memoria ficará para sempre gravada no rei nosso soberano, e excedem em muito o resultado que teem tido os protestos de amisade offerecidos por S. M. ao resto da Europa.

O rei nosso soberano esperava em ultimo caso que a reunião de Varsovia provocaria a de um congresso europeu, unico meio que teria havido para pôr termo ás violencias brutaes da força que transtorna e escarnece todas as leis mais sagradas e antigas.

O novo principio da soberania popular, de que se está abusando tão extranhamente, deveria ter-se opposto para contrabalançar o antigo direito publico preparado pela prudencia e moralidade dos seculos, afim de que a pacifica discussão daquelles principios oppostos, e o exame imparcial de todos os protestos, produzissem uma nova ordem, conforme os principios e acceitavel para os povos, que assim teriam recobrado a prudencia e a paz.

Emquanto se não fizer em pratica esta grande idéa, não haverá nunca paz na Europa. Todo o systema que se limitasse a vencer o obstaculo material dos interesses presentes, abriria caminho á revolução que se propõe ir derrubando successivamente todos os thronos, por isso que estaria desligado daquella grande unidade de principio que constitue a salvaguarda das corôas, e a garantia da paz e prosperidade para os povos. Admittidos estes principios, V. Exc. comprehenderá facilmente o grave pesar do nosso augusto soberano quando souber que este excellente projecto se ha de frustar por causa de potencias que nutrem os seus rancores particulares, propondo-se questões de importancia secundaria aos grandes principios de ordem universal e de segurança dos thronos.

Portanto, em nome do rei, vos encarrego de communicar a idéa que deixo exposta ao governo junto do qual estaes acreditado; e se a idéa não fôr aceita tal como nós a entendemos encarrego-vos de perguntar formalmente ao ministro dos negocios estrangeiros quaes são as instrucções do seu governo, a respeito da ultima e imminente crise da monarchia.

Em virtude desta soberana vontade, lereis e dareis copia deste despacho áquelle ministro, e me communicareis o resultado desta pergunta, afim de servir de regra á maneira por que el-rei terá de proceder.

(Assinado).—*Casella.*

O jornal official da Moldavia publica os dous seguintes decretos relativos á união em uma só administração das intendencias e das administrações militares dos principados unidos;

« Alexandre João pela graça de Deus e vontade nacional, principe regente dos principados unidos da Moldavia e da Valachia:

« A todos os presentes e vindouros, saude. Considerando as razões de economia e utilidade nacional que reclamam a união em uma só administração das intendencias e administração militares dos principados unidos.

« Considerando que esta união é de uma necessidade indispensavel para pô-la em pratica; primeiro da lei de 13 de março de 1860, relativa aos instructores militares estrangeiros, e á formação dos destacamentos no estylo romano; segundo, dos votos emittidos pelas assembleas electivas para a assemelhação absoluta das tropas dos principados, e para a creação de arranjos communs aos dous exercitos.

« Visto o relatorio dos presidentes do nosso conselho de ministros de Bucharest e de Jassy:

« Em virtude dos artigos 42, 43, 44 e 45 da convenção de Paris datada de 7 (9) d'agosto de 1858;

« Temos decretado e decretamos:

« Art. 1.º De futuro as duas intendencias e as duas administrações militares da Moldavia e da Valachia serão reunidas em uma só administração, debaixo das ordens do ministro da guerra, que terá a sua residencia em Bucharest.

« Art. 2.º e ultimo. Os presidentes dos nossos conselhos de ministros de Moldavia e da Valachia ficam encarregados da execução do presente decreto.

« Dado em Bucharest á 30 d'agosto do anno de 1860, segundo do nosso reinado.

« *Alexandre João.*

« Pelo principe, o presidente do conselho de ministros de Bucharest.

« *E. Costaki.*

« O presidente do conselho de ministros de Jassy

« *M. Kogalniceano.* »

« Visto o nosso decreto de 30 d'agosto de 1860, relativo á reunião das intendencias e administração militares ás ordens do ministro da guerra, residente em Bucharest;

« Visto o relatorio dos nossos presidentes de conselho de Bucharest e de Jassy:

« Temos decretado e decretamos:

« Art. 1.º O general João E. Floresco, fica nomeado ministro da guerra na Valachia, e gerente do ministerio da guerra na Moldavia.

« Art. 2.º O general Floresco fica encarregado de preparar, o mais breve que seja possivel, o regulamento administrativo que deverá reger o serviço das intendencias militares reunidas.

« Este regulamento será submettido á exame dos nossos dous conselhos de minisiros, e proposto em seguida á nossa sancção.

« Art. 3.º e ultimo. Os nossos ministros e presidentes dos conselhos de Buckarest e de Jassy, ficam encarregados da execução do presente decreto.

« Dado em Bucharest aos 31 de agosto de 1860.

« *Alexandre João.*

« Pelo principe, o presidente do conselho de ministros em Bucharest.

« *E. Costaki.*

« O presidente do conselho de ministros de Jassy

« *M. Kogalniceano.* »

Acta da annexação das Marcas e da Ombria.

No anno de 1860, a 22 de novembro, ás onze horas da manhãa, na cidade de Napoles, no palacio real e na salla do throno, em presença de S. M. Victor Emmanuel, assistindo ao presente acto, o ministro da graça e justiça, Cassinis, o ministro da guerra Fanti, o tenente general das provincias Napolitanas Farini, o general conde de la Rocca, e a casa militar do rei, foram introduzidos os Srs. Valerio, e marquez Napoleão Pepoli, commissario do reino nas Marcas e na Ombria, e os Srs. Fasioli, Amitralli, etc. (segue uma longa lista de nomes) que compõem as deputações das Marcas e da Ombria, os quaes apresentaram a S. M. o resultado da votação do plebiscito, pelo qual os povos daquellas provincias, chamadas aos comicios 4 e 5 de do novembro de 1860, declararam por votação universal com.... 133,715 votos affirmativos, contra 1,212 negativos na primeira provincia e 97,040 votos affirmativos contra 38 negativos na segunda, querer formar parte de manarchia constitucional de Victor Emmanuel.

« S. M. El-Rei, acceitando para si e para os seus descendentes o resultado da votação, manifestou quanto se felicitava de que o concurso daquellas provincias constituisse a nacionalidade italiana em um Estado unico, e de que a sorte da patria commum ficasse unida indissoluvelmente á sorte da sua casa, ligadas por pacto de liberdade e de crenças.

« Destes factos, o ministro de graça e justiça; por ordem de El-Rei, formulou o presente processo verbal subscripto por S. M., pelos commissarios reaes das Marcas e da Ombria, membros da deputação daquellas provincias, tenente general das provincias napolitanas, conselheiros da logara-tenencia, syndico da municipalidade de Napoles, presidente do tribunal de supremo de justiça, presidente do tribunal de contas, referendado pelos ministros da guerra e da graça e justiça, e sellado com o sello grande do Estado.

« O original da presente acta ficará depositado e conservado nos archivos geraes do reino.

(Seguem assignaturas.)

Bando do general piemontez.

O major general, commandante em chefe das tropas de S. M. o rei da Sardenha no continente napolitano, ordena a manda:

1º. Qualquer que seja apprehendido com armas de fogo, navalhas, punhaes, outra qualquer arma perfurante ou cortante, sem apresentar licença para a poder usar, expedida pelas autoridades constituidas, será immediatamente fuzilado.

2º. Aquelle que se provar haver excitado os payzanos á insurreição, quer o tenham feito com palavras, quer com dinheiro ou por outros meios, será immediatamente fuzilado.

3º. A mesma pena será imposta a qualquer que de facto ou por palavras insultar as armas de Saboya, o retrato de El-Rei, e o estandarte nacional.

O major general, *Pianelli.*
(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Informam-nos que sempre foi costume mandar a autoridade de policia local conduzir diariamente um matuto com farinha para a Capunga, afim de ser abastecida aquella parte do nosso mercado, e assim facilitada á população pobre principalmente a provisão deste genero alimenticio; mas, que este louvavel costume tem ultimamente cessado ou cahido em desuso, sem motivo que o possa justificar.

Ora, não sendo esta pratica offensiva da liberdade de commercio, e pelo contrario sendo de utilidade publica, importa que ella se restaure in continenti. E' ella, com effeito, um allivio para o comprador, que por preço mais commodo provê-se de um genero de primeira necessidade, que de outra sorte só haveria alli por um outro muito mais alto: e nenhum atropello traz ao vendedor, que n'aquelle ponto reputa o seu genero tão bom como em outro qualquer desta cidade.

— Consta-nos que aos catraieiros incumbidos ou que acham-se no trafego do transporte das pessoas entre estes dous bairros de Santo Antonio e de S. Fr. Pedro Gonçalves foi pela capitania do porto imposta a obrigação de não transportar de cada vez mais de seis pessoas; mas elles d'ahi concluiram que tambem não deviam largar com numero menor; e assim vai soffrendo o publico com essa demora, que deriva-se da espera do complemento d'aquelle numero, demora que com ser pequena, sempre faz differença á quem tem pressa em chegar á seu destino.

Isto posto, reclamamos que, sendo verificada a exactidão do que fica exposto, se dê a devida providencia: pois que pagando o publico, tem direito á ser bem servido.

— O Sr. M. Fonceca de Medeiros faz-nos a seguinte reclamação, que damos integralmente:

« M. Fonceca de Medeiros pede á Illma. redacção da *Revista Diaria* o favor de declarar, que é candidato á deputação geral pelo 4º districto desta provincia o Illm. Sr. Dr. F. de Paula Baptista, pessôa que reune muitos merecimentos á vontade de seus amigos de Quipapá e de outras freguezias do referido districto »

— Communicam-nos que vê-se constantemente na travessa de Apollo um individuo no estado mais deploravel possivel; enfermo, exposto ao sol e á chuva, estorcendo-se ás convulsões da fome, e só tendo por leito as calçadas d'alli!

Este individuo, que assim vegeta crestado por todas as necessidades, é natural da Belgica, segundo diz-se na communicação que nos fazem; e, pois, a respectiva autoridade consular deve lançar sobre elle as suas vistas beneficas e de humanidade.

— Ante-hontem á noite, em regosijo pelo triumpho eleitoral obtido nesta parochia de Santo Antonio, a opposição liberal percorreu as ruas desta cidade ao som de musica, e victoriando os seus esforços por meio de differentes vivas á altas personagens.

Houve algum concurso de povo, mas reinou toda a ordem n'essas demonstrações.

— Nos informam que pelo becco da Lingoeta e travessa do porto velho andam á vagar alguns estrangeiros, doentes, maltrapilhos, expostos ás intemperies do tempo, morrendo á fome, e sem terem aonde abrigar-se.

Esses estrangeiros, dizem-nos, são subditos inglezes; e sendo isto verificado, seria para desejar que o respectivo consul désse alguma providencia á respeito, mandando-os recolher á alguma casa de saúde ou hospital, onde sejam elles pensados e tratados como convém.

— Hontem, por obra das 2 horas da tarde um dos trabalhadores da ponte velha do Recife cahio n'agua; mas sendo soccorrido logo, foi tirado sem ter corrido maior perigo.

E' notavel que havendo tantos botes pela proximidade, nenhum acudisse ao reclamo.

— Na freguezia de S. Lourenço da Matta acha-se concluido o trabalho eleitoral, sahindo eleitos os Srs.:

Visconde de Camaragibe	1364
Luiz Francisco de Barros Rego	1363
Dr. Augusto de Souza Leão	1362
Joaquim Corrêa de Araujo	1360
José Francisco de Barros Rego	1360
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha	1358
Antonio José Duarte	1356
Dr. Vicente Jeronymo Wanderley	1354
Prisciliano Peres Campello	1354
Manoel Joaquim Mauricio Wanderley	1354
Vigario José Ildefonso Rodrigues da Silva Dutra	1353
Basiliano Corrêa Pessoa de Mello	1353
José Francisco de Barros Rego Junior	1353
Manoel Corrêa de Araujo	1348
João Carneiro Leitão de Mello	1347
Gervasio Elysio Bezerra Cavalcanti	1346
João Lins Cavalcanti de Albuquerque	1345
Antonio Climaco Moreira Temporal	1343
José Francisco de Barros Lima	1341
Thomaz Alves Maciel Junior	1333
João Francisco Saraiva de Menezes	1333
Lourenço Pereira de Azevedo	1333
José Bernardo da Rocha Falcão	1332
Bernardino Zeferino de Miranda Albuquerque	1328
Pedro Cavalcanti de Albuquerque Lins	1321
João Ribeiro Teixeira de Mello	1321
Manoel Dias de Toledo	1320
Miguel Joaquim do Rego Barros	1318
Francisco de Miranda Cavalcanti de Albuquerque	1316
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Lins	1316
José Vieira de Mello	1316
Manoel Jacintho Pereira	1316
João Francisco do Rego Barros	1313
José Pedro de Souza	1312
Manoel Francisco da Cruz	1312

— Foram recolhidos á casa de detenção nos dias 15 e 16 de corrente 8 homens e 1 mulher, sendo 2 livres e 7 escravos, a saber: 3 a ordem do Dr. chefe de policia, 1 a ordem do Dr. delegado do 1.º districto, 2 a ordem do subdelegado do Recife, e 3 a ordem do da Boa-Vista.

— O Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal deu no dia 17 audiencia de seu juizo na sala dos auditorios.

No processo de fallencia contra Alexandre Ferreira Caminha, foi movida a accusação pelo ministerio publico e feita a defeza pelo Dr. J. J. da Fonceca, sendo o réo qualificado e interrogado.

No processo por crime da tomada de preso, em que é réo Luiz José Rames de França, foi o réo interrogado, tendo lugar a discussão oral entre o Dr. promotor publico e o Dr. Manoel Moreira Guerra.

No processo por crime de fabrico de moeda falsa, em que é réo Antonio Marinho Paes Barreto, teve lugar o interregatorio do réo e a discussão oral entre o Dr. promotor publico e o Dr. Luiz Lopes Castello Branco.

Depois de ordenar que subsistam os feitos á sua conclusão, o Dr. juiz de direito encerrou a audiencia ás 6 horas da tarde.

— O brigue brasileiro « Conceição », sahido para o Rio de Janeiro, conduzio tres escravos a entregar.

— MORTALIDADE DO DIA 17.

Joanna, parda, 2 annos; enterite.
Dionizia, parda, 1 anno; bexigas.
Joanna de Deus d'Annunciação, preta, casada, 36 annos; enterite.
Manoel, pardo, 7 mezes; convulsões.
Manoel d'Assis Tavares, branco, solteiro, 25 annos; tuberculo pulmonar.
Anna Joaquina do Sacramento, parda, viuva, 60 annos; phthysica.

ENFERMARIA DE MARINHA.

Mappa dos doentes tratados na enfermaria de marinha desta provincia do 1º de janeiro ao ultimo de dezembro de 1860.

NOMES DAS MOLESTIAS POR ORDEM ALPHABETICA.	Numeros.	Existiam.	Entraram.	Sahiram.	Falleceram.	Existem.
Angina	76	»	76	76	»	»
Anemia	2	»	2	2	»	»
Abcesso	17	1	16	16	»	1
Assaduras	2	»	2	2	»	»
Asthma	2	»	2	2	»	»
Anazarca	1	»	1	1	»	»
Ascite	1	»	1	»	1	»
Bexigas	32	1	31	28	»	4
Blenorrhagia	27	1	26	24	»	3
Bubões	22	2	20	19	2	1
Bronchite	50	3	47	48	1	1
Cephalalgia	19	»	19	19	»	»
Colite	1	»	1	1	»	»
Cancros venerios	16	»	16	15	»	1
Contusões	35	1	34	33	»	2
Constipação de ventre	42	»	42	41	1	»
Congestão pulmonar	1	»	1	1	»	»
Carbunculo	2	»	2	2	»	»
Castigado	2	»	2	2	»	»
Dôres syphiliticas	11	1	10	7	»	4
Dita sciatica	2	»	2	2	»	»
Dyarrhéa	16	»	16	16	»	»
Dedimite	3	»	3	3	»	»
Enterite	1	»	1	1	»	»
Erysipella	12	»	12	11	1	»
Estrepada	1	»	1	1	»	»
Eplepsia	10	»	10	9	»	1
Escarlatina	14	»	14	14	»	»
Embriaguez	1	»	1	1	»	»
Inflammação da face	1	»	1	1	»	»
Espinha da mesma	1	»	1	1	»	»
Empinge	2	»	2	2	»	»
Engorgitamento glanduloso	1	»	1	1	»	»
Febre inflammatoria	26	»	26	26	»	»
Dita intermittente	29	»	29	27	»	2
Dita amarella	6	»	6	4	2	»
Dita catarrhal	7	»	7	7	»	»
Dita lenta	1	»	1	»	1	»
Ferimentos	18	»	18	18	»	»
Dito d'armas de fogo	1	1	»	1	»	»
Fistula dentaria	2	»	2	2	»	»
Fractura do ante-braço	2	»	2	2	»	»
Dita da clavicula	1	»	1	1	»	»
Gastro hepatite	2	»	2	1	»	1
Hepatite chronica	2	»	2	2	»	»
Hemorrhoidas (soffrimentos)	3	1	2	3	»	»
Hypetrophia do coração	2	»	2	1	»	1
Hydrocelle	1	»	1	1	»	»
Hernia engerinal	2	»	2	2	»	»
Indigestão	9	»	9	9	»	»
Incontinencia de ourinas	1	»	1	1	»	»
Lymphatite	1	»	1	1	»	»
Lumbago	1	»	1	1	»	»
Nevralgia	3	»	3	3	»	»
Otite	1	»	1	1	»	»
Odontalgia	5	»	5	5	»	»
Ophitalmia	8	»	8	8	»	»
Orchite	8	»	8	8	»	»
Otorrhéa	5	»	5	5	»	»
Obstrucções	1	»	1	1	»	»
Panarycio	2	»	2	2	»	»
Pleuriz	6	»	6	5	1	»
Pustula	1	»	1	1	»	»
Pulmonia chronica	2	»	2	2	»	»
Phtysica pulmonar	5	»	5	2	1	2
Para serem observados	3	»	3	3	»	»
Queimaduras	1	»	1	1	»	»
Rheumatismo articular	8	»	8	8	»	»
Dito muscular	28	»	28	26	»	2
Sarnas	49	8	41	45	»	4
Syphiles constitucional	7	»	7	6	1	»
Dita papulosa	1	»	1	1	»	»
Sarampo	86	»	86	85	»	1
Tetano	1	»	1	1	»	»
Tosse nervosa	1	»	1	1	»	»
Tersol	2	»	2	2	»	»
Ulceras	28	1	27	27	»	1
Zono	2	»	2	2	»	»
Total	807	21	786	763	12	32

ILEGÍVEL

OBSERVAÇÕES.

Não obstante a má localidade e a nenhuma capacidade da enfermaria para ter um numero maior de 30 a 35 doentes diarios, fomos obrigados a tratar nos mezes de maio a setembro proximo passado um numero muito mais consideravel, em virtude da angina, escarlatina e sarampo, que nesses mezes grassou epidemicamente nesta provincia, causando susto e terror de seus habitantes e ceifando muitas vidas.

Comtudo tivemos a fortuna de não perder um só doente atacado de taes soffrimentos; assim como devemos notar que os dous fallecidos na casa de Buleões foram de bexigas confluentes; e que o fallecido de constipação de ventre fôra de gastro enterite chronico.

Enfermaria de marinha de Pernambuco, em 31 de dezembro de 1860.

Joaquim José Alves de Albuquerque,
Cirurgião e director da enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 17 DE JANEIRO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Basto e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, relativas á semana finda. —Archive-se.

Foram tambem presentes os mappas do movimento dos trapiches Barbosa e Ramos, e dos armazens de deposito de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo e Manoel Antonio Ribeiro, no semestre findo.

Um officio da junta dos corretores de 9 do corrente, acompanhado do extracto da acta de sua eleição.

DESPACHOS.

Um requerimento de Monteiro Lopes & Companhia, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim de Souza Teixeira Junior.—Registre-se.

Outro da Associação Commercial Beneficente, apresentando assignaturas de grande numero de commerciantes, querendo a adopção de usos commerciaes. — Sendo postos em pratica geralmente no commercio os usos que querem estabelecer, serão depois mandados seguir pelo tribunal.

Outro de Felix Souvage & Companhia, pedindo certidão do contrato social de José Victorino de Paiva & Companhia.—Como requerem.

Nada mais houve.

Communicados.

Festa do Monte.

Effectivamente teve lugar a festa de Nossa Senhora do Monte, domingo 13 deste mez, foi assás esplendida, orou ao Evangelho o Exm. Sr. D. abbade de S. Bento, que tudo ividou para a sublimidade da festa, e o grande auditorio que o ouvio, ficou satisfeitissimo e admirador do grande talento que o orna mormente quando com a maior evidencia demonstrou os prodigiosos milagres concedidos pela Virgem Santa a seus verdadeiros devotos.

A' noite houve Te-Deum cuja oração foi recitada pelo mesmo D. abbade com a mais vehemente eloquencia e erudição: se o concurso á festa foi grande, ao Te-Deum foi tal, que o templo apezar de sua grandeza, não o pode comportar, pelo que muitas familias tiveram o desgosto de não acharem lugar e retirarem-se. Findo este acto foi atacado um lindo fogo de artificio dos Srs. Teixeira & Monteiro, que satisfez a expectativa publica, tocou nos intervalos e na festa, a famosa banda de musica do 2º batalhão de fuzileiros de primeira linha, que por obsequio foi mandada pelo Illm. e nobre Sr. coronel Ferreira seu commandante a qual preencheu tambem a sua commissão, que o povo que se achava presente obsequiou o mestre com uma larga fita de seda.

Immensas foram as promessas, que os devotos cumpriram naquelle dia, releva porém, que lhe faça especial menção damais saliente e palpitante que presenciamos

A menina—Amelia—de 7 annos de idade, filha legitima do Sr. Saraiva (de Santo Amaro) tendo sido accommettida da escarlatina e angina em julho ultimo esteve ás portas da morte, sem mais sentidos, sem falla, moribunda e completamente desenganada da vida presente, a ponto de ter-se mandado apromptar a mortalha—quando seus paes—recorreram ao patrocino da Senhora do Monte, que dignando-se de ouvir lá no céo as suas supplicas, concedeu a vida a sua filhinha. Esta menina, vestidinha com as roupas com que devia baixar ao tumulo servindo-lhe de mortalha, caminha cheia de vigor pela mão de seu carinhoso pae, cercada de todos os membros de sua numerosa familia com acezas tochas, a depositar aos pés da imagem da Senhora do Monte essas roupas funebres e um retabulo demonstrativo de seus padecimentos e desanimo de julho.

Nada temos de superstição, confessamos-lhe porém, que este acto, commoveu tanto nossa sensibilidade que nos brotaram lagrimas de alegria por tal milagre. Ahi está o testemunho immenso desse devotado povo, que tudo presenciou, ahi está o Sr. Saraiva para melhor o explicar. Mil graças rendamos pois a Virgem Santa.

Nem um motim ou via de facto occorreu no arraial do Monte, nem mesmo em toda a cidade de Olinda, apenas a prisão de um homem pronunciado em crime inaffiançavel teve lugar, o que prova o grande respeito do nosso povo para com a religião que professamos. Não concluiremos esta fraca exposição sem mencionarmos a grande dedicação do Sr. commendador Manoel Luiz Virães; a de seu mano e a de seus parentes ao culto da Senhora do Monte, porque sabemos que muito se deve a seus exforços para o explendor do mesmo culto... Não nos esquecerá tambem de supplicar ao Illm. Sr. D. abbade Frei Monte, que lance suas religiosas vistas para o templo bastante em ruinas, e para as casas—dos romeiros,—que desabam umas após outras pelo estrago do tempo e falta de concerto a tempo, uma vez que o templo e casas são pela instituição da capella, confiados a sua tutella e administração applicando para isto o rendimento da mesma capella ou solicitando a juda dos devotos, que certamente se prestarão como d'antes, quando aquelles não possam chegar.—Um querer—de sua paternidade Rvm.ª é o quanto basta para dar novo impulso ao que desanima por falta delle. Esperamos pois que a nossa supplica, que é a de todos os devotos, será attendida e assim conservado um monumento de gloria desta provincia e a obra de nossos maiores.

A eleição para a seguinte festa é a seguinte:

Juiz.
O Illm. Sr. commendador José Teixeira Bastos.

Juiz por devoção.
O Illm. Sr. commendador Manoel Luiz Virães.

Juiza.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Maria Allemão Sisneiro.

Juiza por devoção.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Anna Amelia de Carvalho.

Thesoureiro.
O Illm. Sr. capitão Francisco Luiz Virães.

Escrivão.
O Illm. Sr. José Maria Freire Gameiro.

Escrivãa.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Isabel Maria de Lima.

Procuradores.
O Illm. Sr. Dr. Dr. Manoel Joaquim de Miranda Lobo.
» » » Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares.
» » » Tenente José Joaquim de Lima Junior.
» » » Francisco Ferreira Borges.

Mordomos.
Todos os devotos que quizerem concorrer.

Por um devoto,
Recife 16 de janeiro de 1861.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Tendo mandado um famulo meu comprar um tubo de aconito em casa do Sr. Dr. Sabino, aconteceu que uma pessoa dessas que formigam nesta cidade especulando com a homeopathia e com a vida alheia, o chamasse e lhe vendesse um tubo por 1$, dizendo ser da casa do dito doutor. Demorando-se o portador e tendo urgencia de empregar o medicamento, sahi em sua procura, e encontrando-o me contou elle o acontecido, com o que fiquei indignado, e lancei fóra o tubo. Se a homeopathia é boa, se os remedios homeopathicos produzem effeito, não são preparados por qualquer bestalhão, por qualquer aremula, que mal sabe assignar o seu nome, por qualquer ex-inspector de quarteirão da roça ou por qualquer empregado relaxado, etc., etc., que devo preferir. Quero antes errar ou ser infeliz com medico que tem gasto sua vida em estudar a sciencia e em propaga-la com denodo, visto que este tem em seu favor a presumpção do saber, e o maior interesse em manter o credito da sua obra, do que entregar-me ao acaso, cahindo nas mãos desses parasytas homeopathicos, que em minha opinião, e creio que na opinião de todos os homens sensatos, são um flagello de nova especie, para quem o governo deverá olhar com attenção.

C. C.

Publicações a pedido.

Maceió, 12 de janeiro de 1861.

Em uma carta recebida de Aguas-Bellas da provincia de Pernambuco, lê-se o seguinte:

De um facto de maxima gravidade, de um vandalismo inqualificavel, foi infelizmente testemunha esta villa.

No dia 31 do passado quando ainda se procedia aos actos preparatorios da eleição desta parochia, um bando de Indios armados de bacamartes, facas e facões atacou a matriz e deu uma descarga para dentro della. Logo á porta do templo profanada por estes sicarios, foram victimas dos seus bacamartes o capitão Antonio Tenorio de Albuquerque Maranhão e Luiz Gonzaga.

O Dr. Rodrigo Castor anciosamente procurado por essa horda infernal, conseguio por entre o fumo da polvora fugir por uma das portas da frente, levando comsigo as actas, de que apossou-se para não serem inutilisadas.

Dez cidadãos foram sacrificados ao furor desses vandalos, que segundo affirmam, eram capitaneados nessa horrivel expedição pelo director dos Indios naquella localidade!!

Registre-se mais este facto de canibalismo nas paginas de nossa historia; demonstre-se ainda mais uma vez que o nosso regimen eleitoral precisa de séria meditação; livre-se o povo desse sacrificio, que só aproveita a poucos que são eleitos deputados; ao passo que com a morte desses cidadãos ficam na miseria e a mercê da caridade publica viuvas e orphãos.

Não se consinta mais, que os anarchistas, que, não trepidam perante consideração alguma, e nem olham para a honestidade dos meios, especulem como o sangue de seus irmãos para na representação nacional dar a este ou aquelle uma cadeira, que por certo não paga tantos sacrificios.

Empreguem-se todos os meios para acabar-se de uma vez com este holocausto eleitoral.

Appellamos mesmo para a moralidade e honestidade desses que teem de representar a nação, que, não obstante a sua innocencia em tudo isto que se dá na eleição primaria, devem recordar-se com bem pezar, desses factos, que só fazem accusar-nos perante as nações civilisadas de selvageria e barbarismo.

Será abençoado por todos aquelle que se lembrar de empregar os meios para que de quatro em quatro annos, não caia uma nodoa tão negra sobre as paginas de nossa historia. E então será feliz o paiz quando se vir livre dessa bacchanal.

[*Do Correio Official* de Alagoas].

Sr. Redactor.—Sempre que me dirijo ás respeitaveis linhas do seu bem conceituado jornal, é levado por justos e sublimes motivos, muito embora não sejam estes plenamente desenvolvidos, mas suprirá a boa intenção do escriptor, e a summa bondade dos leitores. E' incrivel pintar-se com tintas finas e pinceis delicados o lamentavel e horroroso estado a que se acha reduzido o nosso sertão do Rio de Contas, Macahubas e Caetité pela deploravel e longa secca de tres annos successivos, que temos tido. Caetité para onde se tem refugiado uma grande parte dos habitantes dos outros lugares, esta villa, Sr. redactor, se acha hoje exhausta de todos os recursos alimenticios, e sobrecarregada de immensos emigrados, todos reduzidos a esmolarem o pão de porta em porta para com difficuldade chegarem ao porto da salvação.

Sim, Sr. redactor, a caridade, esta grande virtude infundida divinamente por Deus no coração do homem, esta excellente virtude que a muitos tem conduzido á patria celestial, que tem reduzido á santos a immensos peccadores, que principiando-se com passos tardios, chega-se ao throno da bemaventurança por intermedio da caridade, esta virtude, digo, que tem por objecto a Deus, e o proximo, ainda reina, ainda domina nos corações de muitos caetitienses, ella ainda tem seu throno gravado n'alma grande do Rvm Sr. vigario-geral desta mesma comarca Manoel José Gonçalves Fraga, muito digno sacerdote por suas qualidades, respeitador do seu estado, se tem constituido um grande esmoler nesta villa de Caetité, elle por suas virtudes desempenha rigorosamente a lettra do Evangelho de Jesus-Christo em soccorrer aos miseros mendigantes maxime na lamentavel, e sempre memorada fome deste anno esteril de sessenta, que assolou e continua com seu valente braço a lançar por terra os miseros esvaidos pela grande falta de alimentos nesta villa e seus suburbios, e a não ser a caridade deste insigne ministro do altar, e de mais alguns habitantes, o nosso governo teria o desprazer de ouvir dizer, que esta parte do sertão ficava despovoado á falta de recursos alimenticios: a casa deste sacerdote, eu fallo de cadeira, Sr. redactor, podia chamar-se casa de amparo e refugio dos mendigantes; porque nem estes tinham hora para esmolarem o pão, nem aquelle para os soccorrer, a todos acudia com promptidão já com o proprio alimento difficultosamente adquirido, já pecuniariamente, quando exhausto de alimentos, e desta sorte adquirio um tão grande sequito para com a pobreza que sua porta diariamente, e parte da noite vive antulhada de pobres mendigos, advertindo porém que o numero dos precisados é quasi incontavel; porque de toda parte para alli se tem agglomerado. Já por vezes se tem voluntariamente prestado as subscripções sugeridas á beneficio dos mendigos, que com a moeda da vergonha compram muito charo o mesquinho pão para se alimentarem, e este sacerdote sempre se tem distinguido entre todos nestes actos de beneficencia.

Nada me era preciso dizer da caridade da Exm.ª Sr.ª D. Anna Thereza de Jesus Cardozo, porque todo sertão de Caetité e muitos desta capital conhecem seu bondadoso coração para com a pobreza; apezar da numerosa familia, ella unida com esse sacerdote acima nomeado, socio na mesma casa, imitava a heroica Santa Isabel na distribuição das esmolas, pois muitas vezes o mesmo pão de seu prato destinado para si, o dividia com os pobres, tendo para com elles muita commiseração, matando a fome a todos, e salvando-os com uma caridade reconhecida.

Ainda temos no sertão, Sr. redactor, muitas pessoas caritativas, ainda a virtude da caridade tem seu throno no centro, neste centro totalmente desconhecido pelo nosso governo, cujas estradas incultas nenhuma vantagem offerecem para em épocas semelhantes termos recursos mais favoraveis.

O céo queira recompensar a estes beneficentes com a gloria eterna, unico premio para quem pratica o bem nesta vida.

Adeus, Sr. redactor, eu me aguardo para outra occasião. Este recado é de seu venerador

O amigo certo.
(*Jornal da Bahia.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 16. . . .	155:690$478
Idem do dia 17.	13:351$547
	169.042$025

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	
» » com generos..	
Volumes sahidos com fazendas..	131
» » com generos..	358
	489

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2 a 16. . . .	7:730$010
Idem do dia 17.	542$647
	8:272$657

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 17.

Southampton e portos intermedios. — Vapor inglez « Tyne », commandante Jellicoe.

Rio de Janeiro. — Brigue brasileiro « Conceição », capitão João Flores do Amaral, carga assucar.

S. Thomaz. — Brigue francez « Adele », capitão E. Levêque; em lastro.

Rio de Janeiro. — Barca americana « Elf », capitão E. S. Penckney; em lastro.

Não houveram entradas.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 17 DE JANEIRO

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Fahrenheit	Termometro: Centigrado	Hygrometr	Cisterna hydrometrica	Barometro: Francez	Barometro: Inglez
6 da m	Cumulus	E SE	Fresco	78	25,5	77	0	759,	30,09
9 »	Cirrus	»	»	81	27,2	75	»	759,8	30,11
1/2 dia	»	»	»	86	30,	72	»	760,2	30,14
3 da t.	»	»	»	82	27,7	71	»	759,8	30,11
6 da t.	Nimbus.	SE	Regul.	79	26 1	73	»	758,8	30,1

A noite clara com alguns nevoeiros, vento SE e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h. 12' da manhãa, altura 6,4 p.
Baixamar as 2 h. 26' da tarde, altura 1,2 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 17 de janeiro de 1861.

ROMANO STEPPLE.
1º tenente.

Editaes.

— A camara municipal do Recife manda publicar para conhecimento do publico, que o Exm. presidente da provincia, tem recommendado ao director das obras publicas que mande tomar as avenidas da ponte velha do Recife, que se acha arruinada com perigo eminente dos que por ella transitam, de forma que fique completamente vedado o transito á que ella se presta.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 7 de janeiro de 1861.—Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que o thesoureiro da mesma thesouraria está autorisado a pagar do dia 12 do corrente por diante os juros das apolices da divida publica provincial, vencidos até o ultimo de dezembro proximo findo.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de janeiro de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação

— Pela Inspecção da alfandega se faz publico que no dia 19 do corrente depois do meio dia se hão de arrematar em hasta publica á porta da mesma repartição de conformidade com o disposto no art. 302 do regulamento de 19 de setembro de 1860, livres de direito ao arrematante, as mercadorias abaixo descriptas já annunciadas por edital de 30 dias datado de 30 de ousubro do anno proximo findo, a saber:

Armazem n. 1.

H F.—1 caixa contendo uma lata com verniz, pesando 1 libra por 1$000.

Letreiro—1 embrulho com amostras de tecidos de seda.

Sem marca—1 dito ditas de tecidos de linho.

Letreiro—1 pacote ditas de dito de lãa.

Idem—1 volume ditas de dita.

A W & C—embrulho ditas de dita.

Armazem n. 6.

C F—2 gigos com 66 duzias de garrafas pretas ordinarias, pesando liquido 1,056 libras a 66 rs. por libra, total 69$696.

B E R W S—1 barrica com 38 peças de louça de pó de pedra estampada, pesando liquido 65 libras a 266 rs. por libra, total 17$290.

Letreiro—1 lavatorio de Madeira comprido com gaveta no valor de 20$000.

Idem—1 lata com carne ensacada pesando 12 libras a 400 rs. por libra, total 4$800.

A & C—11 caixas vasias, que continham sanguesugas, uma 300 rs., total 3$300.

A G—4 ditas com 8 duzias de garrafas de vinagre forte, ou radical, pesando 244 libras a 600 rs. por libra, 146$400.

Armazem n. 7.

S G—1 caixa com 35 duzias de caixinhas de marroquim para oculos, pesando 8 libras a 3$ rs. por libra, total 24$ rs. e 4 duzias de ditas de papelão ordinarias, pesando 14 libras, a 600 rs. por libra, total 8$400.

Letreiro—1 embrulho com impressos.

H B & W—1 embrulho com amostras de tecidos de seda.

Letreiro—1 dito ditas algodão.

A W C—1 pacote ditas de linho e algodão.

Triangulo R—1 dito de ditas de ditos.

Letreiro—2 embrulhos ditas de ditos.

N O B—1 dito gazetas.

Letreiro—1 dito amostras de tecidos de algodão.

Idem—1 dito de ditas de lãa.

Armazem n. 8.

Letreiro—1 embrulho com 2 livros impressos encadernados, pesando tres libras a 1$ rs. por libra, total 3$000.

Sem marca—3 feixes de folha de louro pesando 20 libras, a 400 rs. por libra, total 8$000.

L & R—1 ancoreta com pregos de ferro de 2 polegadas, pesando liquido 230 libras a 80 rs. por libra, total 18$400.

Letreiro—1 caixa contendo 1 e meia libra de sementes de hortaliço a 2$ rs. por libra, total 3$000:

H—2 saccos com castanhas arruinadas.

B & C I—1 caixa contendo cobre e suas ligas em obras, sendo 28 libras douradas, a..... 2$666 rs. porlibra total 74$648; 20 ditas bronzeadas a 1$ rs. por libra, total 20$000 e 2 ditas de parafuzos de ferro a 400 rs. por libra, total 800 rs.

A C—10 canastras com castanhas arruinadas.

Sem marca—2 garrafões sendo um quebrado com 34 libras de cevadinha avariada a 200 rs. por libra, total 6$800.

A F M—1 caixa com 17 grosas de pentes de chifre pesando liquido 68 libras a 2$000 rs. por libra, total 136$000.

Armazem n. 9.

P—1 caixa com papel de lixa, pesando liquido 18 libras a 200 rs., total 3$600.

C & I M—1 dita com 200 chapeos de pello de lebre ordinarios, um 1$333 rs., total 266$600.

Sem marca—1 pacote amostras de tecidos de lãa.

M C & C—1 embrulho ditas de ditos.

P G—4 caixas com ameixas e passas arruinadas.

Dous triangulos C—1 embrulho com amostras de fitas.

Diamante S & O P—3 caixas com 260 palmos de moldura de madeira envernisada 100 rs. o palmo, total 26$000.

Triangulo M—1 pacote com 6 pares de meias de algodão, compridas entrefinas por 2$000.

Letreiro—1 dito amostras de tecidos de algodão e de fitas.

Sem marca—1 cabriolet quebrado no valor de 50$000.

Alfandega de Pernambuco, 16 de janeiro de 1861.

O 2º escripturario, *Maximiano Francisco Peixoto Duarte.*

2ª secção. Secretaria do governo de Pernambuco, 16 de janeiro de 1861.

De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que se acham vagos os officios de tabellião publico do judicial e escrivão do crime, civel e execuções do termo do Rio Formoso, por desistencia que delles fez o respectivo serventuario Antonio Pinheiro da Palma.

Os pretendentes aos mencionados officios são, pois, convidados, para que, habilitando-se na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, apresentem os seus requerimentos no prazo de 60 dias, contados desta data.—O secretario do governo, João Rodrigues Chaves.

2ª secção. Secretaria do governo de Pernambuco, 16 de janeiro de 1861.

Por esta secretaria se fazem publicos para conhecimento dos interessados os despachos proferidos pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça no mez de dezembro proximo findo sobre os requerimentos dos individuos abaixo declarados.

Officio de justiça.

5.—José Peres Campello.—Não tem lugar.
5.—João Ferreira Vilella.—Prejudicado.
5.—Antonio Ignacio de Torres Bandeira.—Prejudicado.

Perdão.

28.—Bernardo José Barbosa.—Não tem lugar.
28—Joaquina Maria da Conceição.—Não tem lugar.

João Rodrigues Chaves.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria.
Casemira azul, covados 10 1/2.

Para a fortaleza do Brum.
Bandeira imperial de filele com 8 palmos 1.
Adriça com 32 braças 1.
Polvora grossa, arrobas 60.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 23 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 16 de janeiro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Caixa filial.

De ordem do Exm. presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa esta' autorisado a pagar d'ora em diante o 14º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro p. p.. a razão de 10$ por acção de conformidade com as ordens recebidas da caixa central.

Caixa filial em Pernambuco 15 de janeiro de 1861.—O guarda livros,
Ignacio Nunes Correia.

Irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que não se tendo effectuado a arrematação do fornecimento do pão e bolacha de que precisarem os estabelecimentos de caridade no semestre de janeiro a junho do corrente anno vai de novo a praça dito fornecimento no dia 17 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões no largo do Paraizo n. 49, aonde poderão os concurrentes ir previamente ver as clausulas especiaes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 11 de janeiro de 1861.

O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o contrato de sociedade que aos 11 de outubro do anno proximo findo celebraram nesta cidade José Lopes Dias e Hygino Augusto de Miranda, Brasileiros, domiciliados e estabelecidos nesta praça sob a firma de Lopes & Miranda, devendo a sua sociedade durar em quanto convier a ambos, com o capital de 6:600$, para a compra e venda de fazendas.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 11 de janeiro de 1861.

Julio Guimarães.—Official-maior.

Correio geral de Pernambuco.

Em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez em 7 de julho deste anno, faço publico que pelo paquete *Guyenne*, da linha de Bordéos ao Rio de Janeiro, cuja chegada ao nosso porto, de volta para a Europa, ha de ter lugar no dia 31 ou 1.º de fevereiro do presente mez, esta administração expedirá tres malas, sendo uma para o agente embarcado no dito paquete, a segunda para o correio de Bordéos e a outra para o de Paris.

Na primeira irão para Cabo-Verde, Senegal, ilha de Goréa e Portugal cartas e *impressos de qualquer natureza*; devendo entender-se por estas ultimas palavras, sempre que dellas usarmos neste annuncio: jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou em papelão, sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos impressos, gravados, lithographados ou authographados.

Nas outras malas irão cartas e impressos de qualquer natureza para Austria, Belgica, Dinamarca, Duas Sicilias, Estados da Allemanha, Estados Pontificios, Estados Sardos, Gibraltar, Grãa-Bretanha, grão-ducado de Luxemburgo, Grecia, Hespanha, Ilhas Jonicas, Ilha de Malta, Noruega, Paizes-Baixos (o reino de Hollanda) Polonia, Prussia, Russia, Suecia, Suissa e Toscana;

Para as cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço postal é feito por intermedio dos paquetes francezes (Alexandria, Alexandretta, Beyrouth, Constantinopla, Dardanellos, Callipoli, Ineboli, Jaffa, Kerassunde, Lattaquié, Mersina, Metelim, Rhodes, Salonica, Samsoun, Scutari da Asia, Sinope, Smyrna, Sulica, Trebizonda Tripoli da Syria, Tulsha, Varna, Volo) ou pelo correio austriaco (Andrinopla, Antivari, Burgas, Caifa, Candia, Canéa, Cavale, Chio, Durazzo, Janina, Larnaca, Prevessa, Retino, Routschouck, Serez, Sophia, Tenedos, Valona);

Para as possessões francezas na India (Chandernagor, Karikal, Mahé, Pondichery, Yanaon); para Aden, Australia (via de Suez), Batavia, Ceylão, China, Hong Kong, ilha da Reunião, ilha Mauricia, ilha Mayotta e suas dependencias (as ilhas Pamanzi e Zaoudzi), Indias Orientaes, Penang, Santa Maria de Madagascar, Syngapore e outros paizes cuja correspondencia póde com vantagem ser dirigida por via de Suez;

Para as colonias francezas de Martinica e Guadalupe com as suas dependencias (as ilhas Maria Galante, Santas e Desejavel), Estados-Unidos da America do Norte, Guyanna Franceza, as ilhas de São Pedro e Miquelon, na Terra Nova; e para outros paizes que são de além-mar para a França e que não se acham ácima mencionados.

Além de cartas e impressos, receber-se-hão tambem amostras de mercadorias, mas sómente para a França e Argelia.

O peso de cada porte simples, quanto as cartas, é de duas oitavas ou fracção de duas oitavas. A carta que pesar mais de duas oitavas pagará dous portes, a que pesar mais de quatro oitavas tres portes, e assim por diante.

Os preços de cada porte são os seguintes para:

Portugal e ilhas de Cabo-Verde..........	60 rs.
França, Argelia, Senegal, ilha de Goréa e Hespanha..........	280 rs.
Grãa-Bretanha..........	300 rs.
Belgica, grão-ducado de Luxemburgo, Paizes-Baixos, Suissa, Estados Sardos, Toscana, Estados da Allemanha, Prussia e Austria..........	430 rs.
Estados-Unidos da America do Norte e ilhas Sandwich..........	540 rs.
Demais lugares..........	570 rs.

O pagamento do porte é facultativo e até o destino das cartas para Argelia, Austria, Belgica, Dinamarca, Duas Sicilias, Estados da Allemanha, Estados Pontificios, Estados Sardos, Estados-Unidos da America do Norte, França, Goréa, Grãa-Bretanha, Grão-ducado de Luxemburg, Grecia, ilhas Jonicas, Malta, Noruega, Paizes-Baixos, Polonia, Prussia, Russia, Senegal, Suecia, Suissa, Toscana, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço postal é feito por intermedio dos paquetes francezes ou pelo correio austriaco, possessões francezas na India, ilha da Reunião, Mayotta e suas dependencias, Santa Maria de Madagascar, Guadalupe e suas dependencias, Goyana Franceza, ilhas de S. Pedro e Miquelon.

Para todos os outros lugares (Portugal, Hespanha, ilhas de Sandwich, etc.) o pagamento do porte é obrigatorio, e não até o destino da carta.

Quanto ás amostras de mercadorias, que, como fica dito, só se recebem para França e Argelia, o peso de cada porte simples é de 11 oitavas ou fracção de 11 oitavas, e seu preço 52 rs. até o destino da amostra.

A este respeito diz o art. 8.º da convenção postal:

« Não gozarão do favor da taxa concedida pelo precedente artigo as amostras de mercadorias que não reunirem as seguintes condições: serem transmittidas directamente por via dos paquetes que navegam entre a França e o Brasil, não conterem valor algum, serem franqueadas, cintadas ou acondicionadas de modo a não deixar duvida alguma ácerca de sua natureza, e não trazerem designação alguma manuscripta além do endereço da pessoa a quem forem destinadas, a marca da fabrica ou do negociante, numeração e preço.

« As amostras de mercadorias que não preencherem estas condições, serão taxadas como cartas. »

O peso de cada porte simples dos impressos é tambem de 11 oitavas, ou fracção de 11 oitavas, e os preços são estes:

Para as ilhas de Cabo-Verde, Senegal, Goréa e Estados da Europa, menos França, Hespanha e Gibraltar.........	10 rs.
Para a França e Argelia..........	52 rs.
Para a Hespanha e Gibraltar..........	60 rs.
Para os demais lugares..........	80 rs.

Devem ser franqueados, mas só para a França e Argelia o são até seu destino.

Diz o art. 10 da convensão postal:

« Para que gozem o favor da taxa pelos arts. precedentes 7º e 9º, os jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou papelão sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, deverão ser franqueados até os limites respectivamente fixados pelos ditos artigos, ser cintados e não conter manuscripto algum, algarismo ou qualquer outro signal escripto além do endereço da pessoa a quem forem destinados, a assignatura de quem faz a remessa e a data. Dos ditos objectos os que não preencherem estas condições serão considerados como cartas e tratados como tal. »

O correio tambem segurará cartas para os lugares já designados como aquelles para onde é facultativo o pagamento do porte das cartas ordinarias, excepto os Estados-Unidos da America do norte.

Devem ser entregues no balcão como as do interior, e a retribuição do seguro consiste unicamente em pagar-se adiantado o dobro do porte. Por exemplo, uma carta de duas oitavas pago 560 si for para a França, 600 réis si para a Inglaterra, &. O remettente deve exigir recibo.

A este respeito o art. 6º da convenção postal dispõe o seguinte:

« No caso de extraviar-se qualquer carta segura, aquella das duas administrações sobre cujo territorio houver tido lugar o extravio pagará ao segurador, como indemnisação, a quantia de 50 francos, no prazo de tres mezes, a contar da data da reclamação. Fica, porém, entendido que as reclamações não serão attendidas senão dentro dos seis mezes contados do dia em que houver sido feito o seguro findo este prazo, as duas administrações não serão responsaveis uma para com a outra por indemnisação alguma. »

E' o regulamento convencionado entre as directorias dos correios do Brasil e da França diz assim:

« Art. 7º As cartas seguras, procedentes das agencias do correio brasileiro com destino á França aos paizes com os quaes o Brasil se póde corresponder por intermedio do correio francez, e, reciprocamente, as cartas seguras, procedentes das agencias do correio francez, destinadas para o Brasil, não serão recebidas senão em capas lacradas, pelo menos em duas partes, e com o mesmo sinete representando um signal particular ao remettente da carta, e collocado de moda a segurar todas as dobras da capa.

Para evitar demoras e descaminhos, as cartas, as amostras de mercadorias e os impressos deverão ter em lettras maiusculas, na parte inferior do sobrescripto depois do seu endereço particular, a *designação geral do imperio ou reino estado ou cidade a que forem dirigidas*, conforme a nomenclatura feita ácima; por exemplo: —Austria, Prussia, Portugal, ilhas do Cabo-Verde, Grãa-Bretanha, Estados da Allemanha, Estados Sardos, Estados Pontificios, Duas Sicilias, Estados-Unidos da America do Norte, Alexandria, Andrinopla, etc. Quando á França, é *indispensavel mencionar o departamento*, para que possamos saber de prompto a que mala pertencem os objectos, si á de Paris, si á de Bordéos.

Os remettentes pódem sellar em suas casas, com os sellos actuaes, as cartas ordinarias, as amostras de mercadorias e os impressos. Devem, porém, ficar scientes de que esta administração *inutilisará os sellos, quando forem insufficientes*, e neste caso os objectos deixarão de seguir *si forem destinados para Hespanha, Portugal e outros lugares, a respeito dos quaes o pagamento do porte é obrigatorio*; restando, todavia, aos interessados o direito salvo de reclamar o valor dos sellos.

Serão recebidos os impressos e as amostras das mercadorias até tres horas antes da que fôr marcada para a partida do paquete, e as cartas para segurar e as ordinarias até 2 horas antes. As cartas ordinarias que chegarem até 1 hora antes, serão tambem recebidas, mas irão avulsas. Depois desse prazo devem ser entregues em mão do agente do correio francez, no proprio paquete.

Existe nesta repartição, ao lado da caixa geral, uma especial com duas fendas, em uma das quaes deve ser posta a correspondencia para Cabo-Verde, ilha de Goréa, Senegal e Portugal, e na outra a correspondencia que tiver de ser incluida nas malas de Bordéos e Paris. Esta separação é indicada por dous letreiros, e portanto é indispensavel que os portadores saibam ler.

Administração geral do Correio de Pernambuco 17 de Janeiro de 1861.

O Administrador.
Domingos dos Passos Miranda.

Conselho de compras navaes.

Tendo de promover-se a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico, que terá isso lugar em sessão de 19 do corrente mez, mediante propostas recebidas até as 11 horas da manhãa desse dia, acompanhadas das amostras dos objectos.

Para os navios.

40 armellas, 12 bandeiras nacionaes de 5 pannos, 12 ditas de 6 ditos, 70 covados de baetilha, 1 peça de cabo de linho de 7 1/2 a 8 pollegadas, 400 chavetas sortidas, 400 femeas de rede, 20 governaduras sortidas para escaler, 8 arrobas de gaxêta de patente, 24 frasquinhos de gomma graxa, 24 pães de dita elastica, 10 duzias de lapis, 10 arrobas de mealhar branco, 60 pães de obreias, 16 arrobas e 19 libras de polvora grossa, 60 molhos de piassava, 1 jogo de tinteiro de metal galvanisado.

Para os navios e arsenal.

5 arrobas de estanho para soldas, 53 ditas de oleo de linhaça, 20 ditas de pregos de cobre para forro.

Para o arsenal.

36 varões de aço fundido, sortidos, de 6 a 12/8, 20 arrobas de chumbo em barra, 20 fechaduras sortidas para portas, 50 varões de ferro de 4/8, 100 ditos de dito de 5/8, 100 ditos de dito de 6/8.

Para as obras do porto.

400 varas de linhagem para saccos.

São as condições para effectuar-se a compra ser paga logo no mez subsequente do recebimento dos objectos, e sujeitarem-se os vendedores á multa de 50 por cento do valor dos mesmos objectos, caso não os entreguem da qualidade, e na porção contratadas.

Sala do conselho de compras navaes em 16 de janeiro de 1861.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Avisos maritimos.

Para Aracaty e Assú

segue o hiate «Dous Irmãos»; para carga, trata-se com Martins & Irmão na rua Nova n. 48, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

Para o Aracaty

seguirá brevemente o hiate nacional «Sant'Anna»; para o restante do seu carregamento e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Para Lisboa e Porto.

Segue impreterivelmente no dia 22 do corrente a veleira barca «Sympathia», por estar completo o seu carregamento; recebe passageiros, ácerca do que, trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Barcaça Thereza.

Segue com brevidade para o Aracaty com escala pelo Assú: quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 50 1.º andar, ou com o mestre da mesma na escadinha d'alfandega.

PARA O Rio de Janeiro,

vai seguir em poucos dias a barca Rio de Janeiro por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

PARA O Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz* pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Moura, segue viagem para os portos do sul em 21 do corrente mez as horas do costume por ser domingo o dia 20.

Recebe carga para Maceió e portos intermedios até o dia 19 ao meio dia.

O expediente na gerencia será até as 3 horas e depois de fechado nada mais se admittirá: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

segue em poucos dias o brigue «Maria Rosa», ainda admitte alguma carga, tem bons commodos dara passageiros e escravos: trata-se com J. B. pa Fonseca Junior, rua do Vigario n. 23.

Para o Rio de Janeiro

O bem conhecido e veleiro brigue nacional *Eugenia* segue com brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, trata se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grando do Sul pelo Rio de Janeiro

segue com muita brevidade a veleira barca nacional «Thereza I» por ter já alguma carga a bordo, e parte engajada: quem quizer carregar, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Rio Grande do Sul.

O brigue *Princeza* ainda recebe alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

BAHIA.

Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos,» tem parte de sua carga engajada; para o resto, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Para o Rio de Janeiro

O patacho *S. Salvador* segue em poucos dias, póde admittir alguma carga; trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio Grande do Norte com escala pelos portos intermedios sahe a barcaça «Santa Catharina», mestre João Gualberto, fundeada na escadinha da alfandega, onde aceita carga para os referidos portos.

PARA o Rio de Janeiro

segue com brevidade o hiate «Artista», recebe carga a frete e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Para o Rio de Janeiro.

segue nestes dias o patacho «Alfredo»; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23, ou com o capitão Antonio Travasso da Rosa.

Bahia.

O hiate «Santo Amaro», recebe carga a frete; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Para o Ceará

segue com brevidade o cuter nacional «Emma», capitão João Antunes da Silveira; para carga e passageiros, trata-se com Augusto Ferreira & C., rua da Madre de Deos n. 4, ou com o capitão no trapiche do algodão.

Leilões.

LEILÃO Commercial.

Segunda-feira 21 do corrente.

Antunes autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos depositarios da massa fallida de Siqueira & Pereira, fará leilão no dia acima designado das fazendas e dividas, assim como da parte da casa em que está o estabelecimento na rua do Crespo n. 7, onde terá lugar o leilão as 11 horas em ponto com assistencia do mesmo Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.

LEILÃO

DE

Uma rica armação, generos de estiva e pertences de um armazem de molhados na rua da Cruz do Recife n. 15.

Quarta-feira 23 do corrente.

Antunes por conta de quem pertencer fara' leilão na rua da Cruz n. 15, da armação, generos de estiva, doces de differentes qualidades, uma grande mesa muito propria para hotel, duas mesas com tampos de marmore, uma balança franceza, caixas para doces etc., etc., que tudo sera' vendido ao correr do martello e aos estouros da champagne, as 11 horas em ponto do referido dia.

Importante LEILÃO

DE

Queijos suissos.

Quarta-feira 23 do corrente.

Antunes fara' leilão por conta de quem pertencer na occasião de vender o armazem de molhados da rua da Cruz do Recife, de uma porção de queijos suissos muito novos vindos do Havre pelo navio francez Thuspan, a boa qualidade destes queijos acima o agente a convidar aos Srs. taberneiros, para que vão ao referido lugar as 11 horas em ponto comprar os ditos queijos sem reserva de preço.

Quinta feira 24 do corrente

Leilão

DE

TRASTES

E DE

Uma excellente escrava.

Antunes fará leilão por conta de quem pertencer, na rua do Imperador n. 17, de uma porção de taboas de amarello, cadeiras hamburguezas, pretas e brancas, berços, camas, marquezas, secretarias, lavatorios com pedra e sem ellas, cadeiras de pianno, cabides, bidets, camas para menino, costureiras, mesas elasticas, pedras marmore para consolos e mesas de meio de sala, cadeiras americanas de diversos gostos etc. etc.; às 11 horas em ponto, na rua do Imperador n. 17, defronte de S. Francisco.

LEILÃO

DE

Burros, cavallos e vaccas com crias.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelos Srs. Antunes Guimarães & C., consignatarios da galera americana «Massonic», vindo ultimamente de Montevidéo, do qual é capitão Sebart, fara' leilão de uma porção de burros, cavallos e vaccas com crias: no dia segunda-feira 21 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, no armazem amarello enfrente do arsenal de marinha.

LEILÃO ESPLENDIDO

Com grande lunch.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. Henrique Augusto Cowper, que se retira para fora do imperio temporariamente com licença do governo de sua nação, fará leilão de suas esplendidas e completas mobilias de apuradissimos gostos e variadas qualidades onde os Srs. concorrentes encontrarão chrystaes finissimos, ricos aparelhos para mesa de apurado gosto e bem assim um excellente serviço de cosinha. Tambem encontrarão um rico carro e cavallos possantes e escolhidos, com os arreios necessarios tanto para carros como para montaria. Por esta mesma occasião tambem será arrematado uma porção de armas e petrechos proprios para caça, dos melhores e mais acreditados fabricantes de Inglaterra e por isso os amadores desse entretenimento devem aproveitar essa occasião para se proverem. Para comodidade das pessoas que quizerem honrar com suas presenças esse leilão o qual deverá ter lugar no dia terça-feira 22 do corrente mez, na casa de residencia do mesmo Sr. Cowper no lugar denominado Chacon, serão postados dous omnibus na rua do Crespo as 9 horas da manhãa do dia acima indicado, afim de conduzir gratuitamente as pessoas que para o mencionado leilão quizerem ir.

LEILÃO

DE

MOBILIA.

A 18 do corrente.

C. J. Benson, proximo a retirar-se desta provincia, fará leilão por intervenção do preposto do agente Oliveira, de todos os trastes de seu uso, consistindo em mobilia de jacarandá completa com tampos de marmore, um optimo forte piano de jacarandá moderno de Pleyel, relogios de mesa, lampeões, cortinados de filó para janellas, venezianas, alcatifas, tapetes e esteiras de forro, vasos de porcelana, mobilia d e amarello, commodas de mogno, ricos lavatorios de jacarandá e marmore com louça da India completa, ditos de amarello, toucadores, marquezas, guarda-roupas dobrados e singelos de jacarandá e de amarello, guarda-vestidos, leito de ferro para casal com colchões e cortinados de filó, camas de ferro para meninos, berço, 2 grandes globos geographicos, tinteiro patente com machina para copiar em viagem, secretaria com estante para livros, mesa elastica para jantar, cadeiras para dita, apparadores, guarda louça, aparelho completo e novo de porcelana dourada para jantar, dito para sobremesa, dito para almoço, cobertas de metal fino para pratos, crystaes finos e completos para vinho, agua etc., bandeijas, facas e garfos, 1 excellente filtrador d'agua, machina de ferro para engommar, dita para coser, fogão de ferro patente, trem de cosinha, dito de jardim etc., etc.: sexta-feira 18 do corrente, as 10 horas da manhãa na casa de sua residencia rua do Mondego n. 38.

LEILÃO

DE

120 barris com bolachas de Trieste.

Sexta-feira 25 do corrente.

Antunes fara' leilão por conta de quem pertencer no caes do Apollo armazem de farinha do Sr. José Duarte das Neves, de 120 barris com bolachas de Trieste muito nova, chegada ultimamente, para o que chama a attenção dos Srs. de engenho que em consequencia da carestia da farinha vão ou mandam comprar as referidas bolachas para sustento de seus escravos, as quaes serão vendidas sem reserva de preço as 11 horas do supra mencionado dia.

Avisos diversos.

— Reputa-se adiantado e é recebido a 5$ o quartel da subscripção deste Diario pago até o dia 15 do mez em que principia o trimestre.

Aviso.

Cose-se e engomma-se, com muita perfeição, asseio e promptidão: no pateo do Hospital n. 31.

Aluga-se

O primeiro andar do sobrado na rua Direita n. 93: a tratar na mesma rua n. 91.

Aluga-se

A loja do sobrado na rua Direita n. 89: a tratar na mesma rua n. 91.

Attenção.

O abaixo assignado traspassa todo o direito e posse que tem na taberna sita na travessa do Queimado n. 7, ao Sr. Antonio Joaquim Cascão, livre e desembaraçada de toda e qualquer responsabilidade. Recife 17 de janeiro de 1861.—Antonio Pereira Vianna.

Attenção.

O abaixo assignado tem justo e contratado a compra da taberna sita na travessa do Queimado n. 7, com o Sr. Antonio Pereira Vianna; por isso faz o presente annuncio para que ninguem se chame a ignorancia. Pernambuco 17 de janeiro de 1861.—Antonio Joaquim Cascão.

— Santiago Maraga, subdito hespanhol, vai para o Ceará.

— Precisa-se alugar um preto: na padaria em Santo Amaro: atraz da fundição.

— Precisa-se alugar uma ama engommadeira, preferindo-se escrava, para casa estrangeira de pouca familia; na rua da Cadêa n. 37.

— G. Beltramine, G. Girelli, A. Marchetti e sua senhora, C. Bartolucci, F. Righi e sua senhora, A. Mariotti, A. Abbiate, L. Bassani e G. Marinangeli com seu filho menor embarcam para o Rio de Janeiro.

Furto.

Furtaram na noite para amanhecer do dia 17, no rancho do engenho Capibaribe da freguezia de S. Lourenço da Matta, um cavallo de cor castanho amarello, muito gordo, duas mãos ovadas, das quaes uma branca, sobre-canna queimada, é inteiro, tem um carosso e um lobinho no quarto esquerdo, e uma pinta branca no beiço de cima: quem o apprehender ou delle der noticia, queira dirigir-se ou leva-lo no engenho Camarará da freguezia de Nazareth, ou no Recife na rua do Crespo, loja n. 10, que será generosamente recompensado.

Attenção.

Roga-se a quem tiver uma carta vinda da Bahia para Francisco Pinto de Penouços, o favor de annunciar por este Diario para ser procurada, que se pagará a despeza.

— Manoel de Mello Bezarro, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Um moço solteiro aluga metade de um segundo andar em que mora a uma pessoa que esteja em iguaes circumstancias; a tratar na rua da Cadeia n. 28, primeiro andar, das 9 horas ás 4 da tarde.

— Manoel Cabral de Medeiros, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição e limpeza, para casa de pouca familia, não se olhando a preço; a fallar na rua do Queimado, loja n. 46.

Escrava fugida.

Fugio no dia 16 do corrente, de minha casa, uma escrava cabocola, de nome Francisca, idade 25 annos, cabello grande, estatura regular, gorda, e tem um pequeno defeito na vista; julga-se estar aqui no Recife por me constar ella ter amizade com um soldado do 2.º batalhão, mas ella é natural do sertão do Aracaty; roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e companhia de pedestre a apprehensão da dita escrava, e leva-la a rua da Praia n. 78, ou em minha casa, rua de Santa Rita n. 55, primeiro andar, que serão generosamente recompensados.—Antonio da Silva Ramos.

— O Sr. Manoel de Souza Azevedo Pires deixou de ser caixeiro de Domingos José da Cunha Lages desde 17 de janeiro do corrente anno.

— Precisa-se de uma ama de leite, no pateo do Terço n. 18, primeiro andar, que seja limpa, prefere-se escrava e que não tenha filho: quem tiver e quizer alugar, pode dirigir-se a dita casa, certo de que se pagará muito bem.

— Precisa-se para escriptorio uma sala independente, em 1.º ou 2.º andar, na freguezia de Santo Antonio ou S. José: quem a tiver para arrendar, dirija-se a rua do Queimado n. 43, a indicar sua morada para se procurar.

— Furtaram em a noite de 13 do corrente, da rampa do caes 22 de Novembro, uma corrente de ferro que estava segurando diversos pranchões de amarello, e como a pessoa que a furtou tirasse a dita corrente deixando os pranchões soltos, faltando apparecerem 4 de 35 palmos: rogamos a qualquer pessoa que souber onde paira dita corrente e os pranchões, levar á serraria de Paulo José Gomes & Medeiros, rua do Imperador n. 49, que será recompensado.

— Joaquim Ferreira Ramos Junior, Victorino Ferreira de Souza vão a Europa.

— Offerece-se um rapaz de 16 a 18 annos de idade, filho do Rio Grande do Norte, para caixeiro de qualquer estabelecimento, principalmente taberna, da qual já tem alguma pratica: quem precisar, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 26, ou annuncie para se procurar.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna: a tratar na rua Direita n. 118.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, principalmente aos senhores da praça, de não fazerem transacção alguma com oito letras aceitas por elle aos consenhores do engenho Leão, sito na freguezia da Escada, por isso que tendo-as firmado na intelligencia de effectuar a compra do dito engenho a não realisou, tendo já esperado pela restituição das mesmas, depois do aviso que lhes dirigio.

João Carneiro Lins Barradas.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Joaquim de Oliveira Junior, na rua da Madre de Deos n. 38.

— João Pinto da Costa Lima vai ás provincias do norte a negocio.

ATTENÇÃO.

Os curadores fiscaes da fallencia de Lima & Martins, avisam pela ultima vez aos devedores á massa de virem saldar seus debitos até ao fim do corrente mez, depois do qual serão compellidos pelos meios judiciaes; devendo, para o pagamento, entenderem-se com os Srs. Barroca & Medeiros, depositarios.

Aviso.

Roga-se aos devedores da loja do finado Antonio Francisco Pereira, que venham realisar seus debitos no prazo de 15 dias, na rua do Crespo n. 8, do contrario verão seus nomes por este Diario até pagarem o que estão a dever.

COMPANHIA ALLIANCE,

estabeecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

A officina de marmore

mudou a sua residencia do caes 22 de Novembro para a travessa da rua da Praia n. 3, junto ao caes do Ramos.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Participação

do estado em que se acha o Sr. Manoel Alves Saldanha, que padecia ha mais de 20 annos de uma perna muito inchada (tres palmos de grossura, reduzida a palmo e meio), em 30 dias de tratamento, com as chapas medicinaes electro-magnetico-epispaticas do Sr. Ricardo Kirk.

Illm. Sr. João Alves Saldanha, negociante da rua da Alfandega n. 46 no Rio de Janeiro.—Prezado mano e amigo—Confirmo-te a minha ultima do mez findo. e accuso a recepção da tua muito estimada de 8 do mesmo mez.

De todo o conteudo de tua ultima fico sciente. Quanto as *chapas medicinaes* do Illm. Sr. Ricardo Kirk, já estou em posse dellas, como verás pela carta do mano José, na qual lhe relato os maravilhosos resultados que tem obtido, e parece incrivel o grande volume de inchações que da perna pendia sobre o peito do pé, do que tu deves estar lembrado, cujo papo o mesmo cirurgião Jorge, sogundo sua opinião, dizia que era carnosidade, e que jamais nunca eu poderia ficar bom. Agora já reconheço que não é carnosidade, e já diz que são humores que para alli se accumulam, e está admirado de ver os effeitos que as *chapas medicinaes* tem feito, e mesmo me diz que antes de 60 dias fico completamente bom, á vista das melhores que vou obtendo de dia para dia: além da applicação das mesmas chapas, tenho tomado algumas garrafas de rob, porque alguns collegas que ja usaram das sobreditas chapas em molestias como a minha, me aconselharam para que eu tomasse, porque o rob purifica o sangue e faz transpirar o corpo, o que contribue muito para as chapas fazerem melhores effeitos; tambem tenho tido constancia no resguardo; emfim, como tenho vontade de ficar bom de minha perna, faço todo o sacrificio para evitar aquillo que me possa fazer mal.

Desde que comecei a applicação das *chapas medicinaes*, em poucos dias as dôres que muito me affligiam desappareceram: o effeito que as ditas chapas me faziam vou te expôr. Todos os dias, quando tiro as chapas para limpa-las e lavar a perna, observo que as chapas estão cobertas de nodoas de materias, e que a perna em differentes partes está cheia de borbulhas, as quaes purgam materias, e depois sangue negro: agora o sangue é mais vermelho que ao principio, porque se vê que isto provém das muitas constipações, especialmente as que tenho apanhado na perna; comtudo agora estou persuadido que com a applicação das *chapas medicinaes*, e á vista das melhoras que vou obtendo, hei de ficar bom; assim mesmo me dou por muito satisfeito quando não diminuisse mais do que agora está; todas as calças que eram estreitas não me serviam agora, e já estão na mão do alfaiate para descer e apertar, porque vestindo-as assim, me parecem sacco largo. Agora já posso usar de botinas, o que venho a usar para trazer sempre apertados com ligas. Quando deixar de fazer uso das chapas terei sempre ligado, que para isso vou mandar fazer ligas com antecedencia.

Junto vai uma tira de papel, pela qual verá a grossura em que nesta occasião tenho a perna e quanto já tem diminuido, e que a principio tinha tres palmos ou mais, e vai sempre diminuindo de dia para dia; agora só faço uso de duas chapas no lugar onde era preciso tres, e isso mesmo ja pondo uma sobre outra, ficando de parte uma chapa para applicar com a que agora te peço, e que junto vai o molde. Recommendo-te que digas ao Sr. Ricardo Kirk que a chapa deve ser tal qual a medida que remetto; os cantos da chapa, tanto em baixo como em cima, não devem ser arredondados, porque assim me faz mais arranjo para commodidade da inchação.

Com a chapa que espero e com a que já tenho supponho que quando as applicar já me hão de abranger a perna.

Villa de Vallongo (Portugal) 18 de novembro de 1860.—Teu irmão, Manoel Alves Saldanha.

Companhia lyrica.

O emprezario avisa formalmente aos seus escripturados Srs. Ricci, Fissi, Bulli, Baciotti, Hubert F., Santi Cappelli, Sostegni, e Sras. Marta Marscci, Egislena Cechini, Sborgi Irmãas, Rosa Capitani etc., que conforme a obrigação de seus contratos estejam promptos de passaporte para embarcarem para a provincia do Pará, apresentando-se ao abaixo assignado, completa e legalmente desembaraçados até o dia 20 do corrente mez. Fica declarado que quem não o fizer, terá faltado as suas obrigações de contrato e incurso na pena delle. Recife 15 de janeiro de 1861.—G. Marinangeli.

☞ O Sr. Dr. João Pinheiro de Lemos queira ir a negocio que não ignora a loja de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 23.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que a loja de miudezas, sita na praça da Independencia n. 5, que gyrava sob a firma de Antonio Casemiro Gouvêa, ficou pertencendo ao abaixo assignado desde 31 de dezembro do anno p. p. Recife 15 de janeiro de 1861.

Antonio Gonçalves de Barros.

— Aluga-se um segundo andar na rua Velha; a tratar com José Higino de Miranda.

COMPANHIA DA VIA FERREA

DO

DO

Recife ao rio São Francisco Limitado.

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem da mesma abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia 17 de dezembro de 1860.—E. H. Bramah. thesoureiro.

Aviso.

COMPANHIA DA VIA FERREA

DO

RECIFE A SÃO FRANCISCO.

(LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que por resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data tem-se feito uma outra chamada de duas libras sterlinas por cada acção, a qual chamada ou prestação deverá ser paga até o dia 31 de janeiro proximo futuro no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac. Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davemport & C., e em Pernambuco no escriptorio da thesouraria da mesma via ferrea.

Polo presente fica tambem entendido que no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes o accionista que incorrer nesta falta pagará juros a razão de 5 por cento ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar deste dia até que seja realisado o pagamento. No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de 3 mezes a contar do dito dia fixado para o embolso da mesma ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.
Assignado—W. H. Bellamy,
Secretario.

199 Gresham House.
Old Brouad Street.
E C.
22 de novembro de 1860.

Attenção.

O abaixo assignado roga as pessoas que lhe estão a dever o favor de virem pagar seus debitos até o fim deste mez: na rua do Imperador n. 63. Recife 9 de janeiro de 1861.

José Antonio Soares de Azevedo.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n: 53, desde as 6 até as 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações, e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia; e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Precisa-se de uma ama: na rua Bella n. 23.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Cruzes n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

— Especialidade de retratos em pano encerado para se remetterem dentro de cartas. Tiram-se no estabelecimento photographico de F. Villela, rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da matriz.

PRECISA-SE

de uma mulher que saiba cozinhar e engommar, para ir servir em uma casa de pouca familia na villa da Escada; paga-se bem: a tratar nesta typographia.

— Josepha Henriqueta de Miranda Barros, professora particular da instrucção primaria, avisa aos pais de suas alumnas, e ao respeitavel publico, que abre a sua aula no dia 14 do corrente, e se acha prompta a receber alumnas externas e internas, pensionistas e meia-pensionistas: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Mangueira, casa n. 7.

F. Villela, photographo da augusta casa imperial, estabelecido na rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da matriz, avisa que acaba de receber um bello sortimento de alfinetes de ouro de lei para retratos. Entre esses alfinetes acham-se muitos com folhagens e flores de ouro de cores, outros com perolas, coraes e pedras, e alguns para brilhantes. Os preços dessas joias são mui razoaveis. Na mesma casa continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos.

Attenção:

Trocam-se sedulas de 1$ e 5$ das que o thesouro desta provincia exige 10 0|0 de desconto, assim como notas dos bancos e caixas das mais praças do imperio mediante o abate de 5 0|0: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz numero 1.

Notas

de 5$000 e de 1$000 de uma figura.

Trocam-se estas notas por generos, no estabelecimento de Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11; tambem se vendem as bellas uvas de Itamaracá.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

— A Sra. D. Margarida Lourença da Camara Rodrigues tem uma carta no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— José Joaquim dos Reis avisa ao respeitavel corpo de commercio e mesmo a quem com o Sr. João de Santa Rosa Mariz tenha transações para que não recebão e nem transação alguma fação com 4 lettras saccadas em 12 do corrente mez pelo dito Sr. Muniz e aceitas pelo annunciante, visto que de nenhum effeito está a transacção que o annunciante fez com o dito senhor em vista da declaração que o proprietario fez hontem por este jornal, sendo que a garantia da continuação do estabelecimento foi a base que fez com que lhe aceitasse as referidas lettras, o que não se realizou, e para que não se torne mais complicado este negocio, faço a presente declaração. Recife 17 de janeiro de 1861.

— Precisa-se de um moço para entregar pão na rua com um preto até 8 horas do dia, e no resto do dia ajudar abilhar bolaxinha e arrumar, e o mais que for preciso tendente ao mesmo negocio; tambem precisa-se de um bom amassador que entenda perfeitamente do trafico; os que se acherem nas circunstancias, dirijam-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, junto ao quartel.

Aviso.

Roga-se ao Sr. Antero Francisco Dornellas, irmão do Sr. Antonio Francisco Dornellas, queira apparecer na rua do Aragão n. 2, segundo andar, levando a encommenda que trouxe do Maranhão.

— Precisa-se de uma ama de idade que não tenha pensão de familia para fazer o serviço interno de uma casa de duas pessoas e que não durma fora: na praça da Boa-vista n. 22, botica.

— Offerece-se uma criada portugueza para casa de familia, os pretendentes podem deixar carta fechada com as iniciaes C. P., nesta typographia.

— Aluga-se a casa terrea da rua dos Pires n. 21: a tratar na rua Nova n. 51.

— Fugio no dia 10 do corrente o escravo João, com os signaes seguintes: cabeça branca, estatura regular, cor preta, sem dentes na frente de cima, com o dedo minimo da mão esquerda que não abre, bebe bastante, muito amigo de pagodes; quem o pegar será generosamente recompensado, e entregará a seu senhor na rua Nova numero 51.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 34, na rua do Rangel, com bastantes commodos para familia; a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Precisa-se fallar com o Sr. Alexandre Joaquim da Silva, no pateo do Paraizo n. 10.

Aviso ás familias.

Acha-se aberta a assignatura do jocoso jornal a SEMANA ILLUSTRADA, que se publica no Rio de Janeiro e sahe á luz uma vez por semana, contendo cada numero quatro paginas de gravuras primorosas, e as outras quatro de artigos escolhidos e interessantes ás senhoras e pessoas de bom gosto. Já se acham aqui os dous primeiros numeros. Assigna-se e paga-se adiantado na rua da Imperatriz n. 12, loja. Por trimestre 6$, semestre 11$, anno 18$.

— Precisa-se de 1:000$ a premio sobre hypotheca em um sitio perto da praça; quem quizer fazer esse negocio, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um forneiro intelligente em todo o serviço de padaria; no deposito em frente do becco do Rosario de Santo Antonio n. 4.

— No dia 13 do corrente desappareceu da casa do abaixo assignado o seu escravo João, de nação, estatura baixa, cheio do corpo, representa ter de idade 50 annos, pouco mais ou menos, levando vestido camisa azul e calça de côr, e sem chapéo; quem o pegar, leve-o a rua do Livramento n. 8, que será recompensado.

José Rodrigues Coelho.

Rua da Camboa do Carmo n. 22.

José Anacleto tira muito

bem dentes e raizes com rapidez, cura as dores de dentes, calça os dentes furados, separa os da frente, sangra muito bem, applica ventosas sarjadas, tem especificos para aplacar e destruir as dores de dentes, tem pós dentifices muito medicinaes para conservação dos dentes e aceio da bocca, é chamado com escripto a qualquer hora.

Sociedade dos devotos da capella da Senhora da Conceição da estrada de João de Barros.

A sociedade dos devotos, incumbida de fazer a festa da Senhora da Conceição que se venera em sua capella da estrada de João de Barros, resolveu que dita festa tenha lugar domingo 20 do corrente, observando-se o seguinte programma: Hoje (18) a noite será conduzida processionalmente a bandeira da casa da Exma juiza do anno, na mesma estrada, e asteada ao som de musica marcial e de cantos analogos por crescido numero de meninas.

Amanhãa (sabbado) haverá vesperas solemnes, e no dia (domingo) a festa com o maximo possivel brilhantismo; havendo a noite ladainha, e por fim a retirada da bandeira, que será igualmente conduzida em procissão para a casa da juiza do novo anno.

A musica marcial tocará nos intervallos dos actos religiosos, e a de orchestra durante elles.

Será pregador ao Evangelho o Rvm. padre mestre Fr. João da Assumpção Moura, que a noite, na occasião da ladainha, recitará ainda uma pratica.

Para maior pompa e esplendor da festividade são convidados todos os senhores socios da mesma sociedade, e os devotos de ambos os sexos, a comparecerem aos actos religiosos.

Secretaria da sociedade dos devotos da Senhora da Conceição da capella de João de Barros 18 de janeiro de 1861.—O secretario interino.

Manoel Martins Fiuza.

O coronel Luiz José Ferreira, Luiz José Ferreira Junior, Praxedes da Silva Gusmão e Luiza Ferreira Gusmão, convidam aos seus companheiros, amigos e parentes para assistirem a uma missa com libera-me, que pelo repouso eterno da alma de sua esposa, mãi e sogra que será celebrada na igreja do convento do Carmo ás 7 horas da manhãa do dia 21 do corrente.

Fumo em folha para charutos.

De todas as qualidades em fardos grandes e pequenos: na travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

— Vende-se um rico pianno, no Varadouro, em Olinda, junto á padaria.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita e convida a todos seus freguezes e a quem desejar ter um uniforme feito com todo gosto dirijam-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista chegado ultimamente de Lisboa para desempenhar as obras a vontade dos freguezes e ja tem um grande sortimento de paletots saccos a ingleza de estamenha de côr cinzento, escuros, mais claro a 4$ cada um, ditos da mesma fazenda de pura lãa fina a 8$, ditos de meia casemira de cores escuras e claras e sinzentos de apurado gosto a 10$, ditos de casemira de cores a 14$, ditos de fina casemira de quadrinhos a 16$, ditos de alpaca fina saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 8$, ditos com gola de velludo a 9$, ditos de panno e de casemira preta a sobrecasados a 22$, 25$ e 30$, sobrecasacos muito finos a 35$ e 40$, paletots de brins, de fustão e de ganga a 4$ e 5$, colletes de velludo bordado a 12$, ditos de gorgurão de seda pretos muito boa fazenda a 6$, ditos de casemira a 5$, ditos de fustão a 3$500, calças de brim e de fustão a 4$ e 5$, ditas de casemira de cores a 9$ e 10$, ditas pretas a 12$ e 14$, assim como muitos mais artigos que seria impossivel aqui as poder mencionar.

☞ NA LOJA Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vende-se fazendas de superiores qualidades e gostos por preços incriveis:

Chapeos de seda para senhora brancos e de cores a 15$.
Ditos dites de ditos de cores e brancos a 20$000.
Ditos de palha ricamente enfeitados a 28$ e 40$.
Riquissimos cortes de cambraia branca bordados a 35$.
Ditos ditos a 20$.
Lãas de Garibaldi em cortes com 25 covados a 10$.
Cassas a Garibaldi e outros delicados gostos a 700 rs.
Cassas miudas superior fazenda de cores fixas a 260 rs. o covado.
Lãas de todas as qualidades a 3$600 rs.
Manteletes, sahidas de baile riquissimas.
Chitas francezas de todas as qualidades.
Sedas de quadrinhos e gros de todas as cores.
Cambraia branca da China com palmas de 9 varas cada peça a 6$500.
Saias balões de 30 arcos a 5$.
Chales de touquim brancos e outras qualidades de chales finos.
Cambraia bordadas a mão a peça a 24$.
Saias bordadas e de fustão.
Sedas de cores e pretas de 2 saias bordadas a velludo em cartões ultima moda de Paris.
Espartilhos de molas.

Grande sortimento

de roupas feitas. sobrecasacas, paletots, colletes, calças, camisas e seroulas, meias, gravatas etc., etc.

Calçado Melié ultimamente chegado de Paris.

Neste estabelecimento encontra-se grande sortimento de fazendas de todas as qualidades proprias para senhoras, homens e meninas e seus preços são admiraveis.

— Vende-se um excellente cabriolet pintado e forrado de novo, com arreios quasi novos: na rua do Imperador, cocheira do Sr. José, defronte de S. Francisco.

— Vende-se a meia agua da rua dos Guararapes, n. 65, com duas camarinhas e um pequeno quintal, a qual rende 12$ mensaes; a tratar com João Pereira da Silva, rua da Guia n. 7, loja de marcineiro.

Pescada de Portugal.

Na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga, tem pescada para vender, assim como queijo suisso muito novo a 900 rs. a libra, dito de prato muito novo a 1$; assim como têm grande sortimento de charutos da Bahia, das marcas mais acreditadas que ha; e tudo vende por menos do que em outra qualquer parte, (mas dinheiro á vista.

Liquidação, Na rua do Queimado n. 47.

Cheguem ao barateiro que está queimando por todo e qualquer preço.

Vendem-se chitas de cores fixas a 160 rs. o covado, ditas em retalhos a 120 e 140 rs., ditas fixas a 180 e 200 rs., chitas entrefinas, riscados francezes a 200 rs. o covado, cambraias de barra a 3$, musselinas de cores a 240 rs., padrões lindos, cortes de chita de barra a 2$500, cassas de cores a 200 rs. o covado, cortes de riscado francez com 13 covados a 1$800, gravatas de seda de cores a 400 rs., pretas a 700 rs., lenços de seda grandes a 1$, gangas de cores para calça a 500 rs. o covado, cortes de lãa para calça, fazenda moderna a 2$300, ditos brancos admascado a 2$400, lenços de lãa e seda a 800 rs., grosdenaple preto bom a 1$900 o covado, panno fino bom a 3$400 o covado, chapeo de massa fino a 3$800, cambraia lisa a 3$400 a peça com 10 varas, ditas mais finas a 4$500, cortes de lãa a 2$, setim macão a 3$ o covado, cortes de cambraia bordada a 5$, fazenda muito fina, lenços de cassa grandes a 220, ditos de ganga a 240 rs., ditos de chita a 200 rs., riscado de linho a 220 rs. o covado, cortes de casimira de cores a 4$500, chales de merinó lisos a 4$500, ditos bordados a 7$, ditos palma de velludo a 8$, ditos de merinó bordados a 5$800, chales de lãa e algodão a 1$100; e muitas outras fazendas que se vendem á vista do dinheiro por todo preço: dão-se amostras com penhores.

Queijos de Minas,

Na rua da Cruz n. 21, chegados no vapor Tocantins.

O EXTRACTO

COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND

MELHORADO E FABRICADO SOB ADIRECÇAO' DO DR JAMES R. CHILTON,

imico e medico celebre de New York

GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRACTO FLUIDO COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA

Explica se pelo seo extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLOIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quantidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente. o qual é a gran fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se emprenha de materias fetidas ou corrompidas, diffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lança-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infecionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sòmente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente á expellirá da constituição.

O grande manancial de doença é então como d' aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobre elle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO!

AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, havemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortlandt Street.
WALTER. B TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAXWELL, 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street.
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & CO, 127 Msiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 104 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & CO, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & CO, 110 Broadway, 10 Astor. House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN & CO, 107 Water Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & CO. 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Strest.
JOSEPH E. TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortlandt Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMMING & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A. FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS;

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos.

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE HE PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidade, prepara-se agore na nova fabrica. na esquina das rues Fronte Washington, Brooklyn, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da Cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior da cada garrrfa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA
DO DR. TOWNSEND.
O grande purificador do sangue
CURANDO

O HERPES	A HYDROPESIA.
A HERYSIPELA,	A IMPINGE
A ADSTRICÇAO DO VENTRE,	AS ULCERAS,
AS ALPORCAS	O RHEUMATISMO,
OS EFFEITOS DO AZOUGUE,	AS CHAGAS
DISPEPSIA,	A DEBILIDADE GERAL
AS DOENÇAS, DETIGADO,	AS DOENÇAS DE PELLE
	AS BORBULHAS NA CARA;
	AS TOSSES,

OS CATARRHOS, AS TISICAS, ETC.

O Extracto acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forte e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue., conserva-se em todos os climas por certo sspaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extractu do Dr. Townsend tem a assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior de papel verde

No escriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21 escriptorio 1. andar, tambem na botica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranhos.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	16$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo.	13$000
15 Ditos dito dito dito	000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tembem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

INJECTION BROU

Remedio infallivel contra as agnorrhéas antigas e recentes.
Unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22.
Preço do frasco 3$000.

MUDANÇA DE DOMICILIO

A. L. SANTOS & ROLIM.

Scientificam aos seus amigos e freguezes desta e d'outras provincias, que mudaram o antigo estabelecimento de fazendas que tinham na rua do Crespo n. 13 e do Imperador n. 36, para o bem conheicdo sobrado amarello, na esquina da rua do Queimado n. 31, propriedade do Illm. Sr. commendador Magalhães Bastos, onde continuarão a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades para venderem por modicos preços em grosso e a retalho.

SOBRADO AMARELLO
ESQUINA DA RUA DO QUEIMADO N. 31.

— Um moço francez, chegado ha pouco da Europa, procura uma boa casa para servir, o qual dá conhecimento de sua probidade: na rua do Pilar, casa do café Belga.

— Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Terço n. 26.

☞ **Manoel Pereira Lopes** Ribeiro, com loja de barbeiro e cabelleireiro tem bichas de Hamburgo, tira dentes, sangra, applica ventosas pela pressão do ar, bota ouvidos em armas de espoleta, amolla todo o ferro cortante, tudo isto com promptidão e pode ser procurado a qualquer hora na rua da Imperatriz n. 13.

— O abaixo assignado previne ao publico que ninguem contrate com a Sra. D. Carlota Estrepe Pereira a compra da casa terrea sita na rua do Brum n. 2, e de mais 2 escravos, porque dita casa e escravos não pertencem a mesma senhora, mas sim foram dados no Inventario e partilhas que se procedeu dos bens de seu finado marido Manoel José Pereira, para pagamentos de seus credores de seu casal, em cujo numero se acha o abaixo assignado, que protesta desde já annullar ditas vendas, no caso de serem effectuadas. Recife 7 de janeiro de 1861.

Luiz Antonio de Souza Ribeiro.

— O Sr. alferes Thomé G. Vieira Lima, queira dirigir-se a esta typographia, que se lhe precisa fallar.

— Na travessa do caminho novo da Soledade, estrada do Manguinho, casa n. 74, precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma pequena familia, quer-se que saiba particularmente cozinhar e engommar, prefere-se que seja portugueza.

Fabrica do Monteiro,

com deposito na rua de Apollo n. 6, principia a ter assucar crystalisado fino pelo systema Europeo; assim como amarellinho para café por preço baratissimo.

— Com o desconto de 5 0|0 trocam-se as sedulas de 1$ e 5$, das que só podem ser trocadas no thesouro geral desta provincia, com o desconto de 10 0|0, na travessa da Madre de Deos n. 17, das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde.

PIANOS

J. Laumonnier, havendo sahido de casa do Sr. J. Vignes, offerece-se para tudo quanto diz respeito á sua arte, como seja, afinar e concertar pianos, orgãos de igreja, harmonicos, etc., em sua officina, rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar.

— Quem precisar de uma pessoa com as habilitações precisas para guarda-livros, dirija-se a sua morada em carta fechada, no escriptorio desta typographia, com as iniciaes I. R. S.; encarrega-se tambem de qualquer escripta avulso.

— O bacharel João de Carvalho Moura, cidadão brasileiro, retira-se para Europa.

— Offerece-se um caixeiro que tem pratica de taberna, de idade 17 annos, porém ainda está arrumado: quem precisar annuncie, dizendo a rua e o numero para se ir tratar.

— Cede-se mediante o pagamento de pintura e caiação, a casa terrea da rua de Santo Amaro n. 30, com bons commodos para familia: tratase na rua do Queimado n. 31.

— Precisa-se alugar um sobrado no bairro de Santo Antonio ou S. José: a tratar no largo da Penha n. 8.

— Acha-se aberta a matricula de aula publica de latim da freguezia de S. José desta cidade, e o seu exercicio terá começo no dia 3 de fevereiro proximo futuro: os interessados dirijam-se á casa do respectivo professor, sita no largo do Terço numero 33.

— Aluga-se o sobrado de dous andares e sotão da rua Imperial n. 169: a fallar na rua da Aurora n. 36.

BILHAR
NO
Trovador.

O proprietario deste estabelecimento desejando por todos os modos a seu alcance corresponder a bondade de seus freguezes, mandou vir de Paris um primoroso—bilhar de mogno—e o tem a disposição dos amadores desse bello passa tempo a todas as horas do dia e da noite. Espera que seus freguezes e amadores não dexarão de frequentar constantemente o seu estabelecimento, concorrendo assim para que seus exforços sejam coroados de bom exito. Rua larga do Rosario numero 44.

Lições

de primeiras letras, portuguez, latim, francez, inglez, em casas particulares: na rua da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Quem precisar de um homem portuguez para engenho, sendo que tem pratica de administrar, e do campo, dirija-se a Santo Amaro ao pé da fundição, taberna do meio, ou annuncie.

— Nós abaixo assignados fazemos publico ao respeitavel corpo do commercio que temos dissolvido a sociedade que tinhamos na padaria dos Afogados n. 66, e gyrava com a firma de Azevedo & C.; ficando a cargo do socio Raulino Antonio de Azevedo a liquidação do activo e passivo da dita sociedade e exonerado o socio Francisco José Rodrigues Castello Branco, o qual fica pago de seu capital e lucros correspondentes. Afogados 9 de janeiro de 1861. — Raulino Antonio de Azevedo.—Francisco José Rodrigues Castello Branco.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta	ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco..	160 rs.
Dita de algibeira	contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas. para entretenimento da mocidade.	320 rs.
Dita dita	contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, atè sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço.	320 rs.
Dita do almanak	civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de:	1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 43 na rua Velha, e o quarto andar da casa n. 14 na rua do Trapiche; a fallar no primeiro andar desta ultima casa.

— Martha Morata, Guilitss B. Horgi, Eduvigens Adelaide, Madre Rocs Capitani e uma filha subditos Italianos vão para o Pará.

— A pessoa que annunciou precisar de 1:000$ a premio sobre hypotheca em um sitio perto da praça, queira dirigir-se a rua da Imperatriz ou por outra aterro da Boa-Vista n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde.

— Furtaram em a noite de 13 do corrente da rampa do caes 22 de Novembro, uma corrente de ferro tendo em cada ponta uma argola, tendo a pessoa que a furtou provavelmente algum canoeiro desamarrado a dita corrente dos pranxões que estava segurando e deixando-os soltos, e como 4 pranxões de amarello de 35 palmos de comprimento cada um não tenha apparecido, a pessoa que der noticia da corrente e pranxões na serraria de Paulo José Gomes & Medeiros rua do Imperador n. 49, será recompensado.

— Na cocheira de omnibus de Claudio Dubeux existem recolhidos dous burros, ignorando-se a quem pertencem: quem fôr seu dono póde procura-los.

Nova pauta ou tarifa da alfandega

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, existe a nova tarifa que tem de executar-se a 9 de fevereiro, a qual sera' mostrada aos Srs. assignantes do Diario, que a quizerem consultar em quanto não chegam alguns para vender.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido. Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

Aluga-se a loja
e armação

da rua Direita n. 87, propria para qualquer estabelecimento, por preço commodo: a tratar na rua do Queimado n. 46, loja.

— Giavanni Fissi, Baciotti Gugeppe, Bulli Gugeppe retiram-se para o Pará.

— Silvain Hubert, subdito francez, retira-se para o Pará.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão da travessa da Concordia, com muitos commodos para grande familia: na rua Augusta n. 94.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Imperial n. 195, com vista para o mar e estrada de ferro, tendo 6 quartos, 2 salas e sotão corrido com mirante: a tratar no primeiro andar do mesmo.

Saques.

Luiz Antonio Sequeira, rua da Cadeia n. 20, saca sobre Lisboa por qualquer quantia que os pretendentes precisarem aos prazos e cambios que se convencionar.

— Roga-se por favor queiram dirigir-se á rua do Cabugá, loja n. 11, a negocio os senhores:
José Cecilio Guimarães M. Junior.
Elisiario Gomes de Lima.
Dr. Miguel Luiz Vianna.
Marcolino Alves da Silva.
Francisco José Alves de Albuquerque.
Tenente Joaquim Ribeiro Guimarães.
José Francisco Martins de Almeida.
Romão Gomes de Oliveira.
Claudio Baptista Barroso.

— Aluga-se um primeiro andar na rua da Cruz n. 29, com fundos para a rua dos Tanoeiros: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

AMA.

Na rua do Queimado n. 49, precisa-se de uma ama forra para comprar e cozinnar para casa de homem solteiro.

— O advogado Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond achar-se-ha prompto para o exercicio da sua profissão em todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde: na rua do Imperador n. 43, primeiro andar, por cima da cocheira dos omnibus do Sr. Claudio Dubeux.

— Precisa se da quantia de 500$000 a premio sob penhores, mediante o juro que se convencionar: a pessoa que quizer fazer este negocio dirija-se á rua da Imperatriz, loja n. 82.

— Joaquim de Azevedo Villarouco retira-se para Maceió.

VIA FERREA
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO
LIMITADA.

ABERTURA DA SEGUNDA SECÇAO ATÉ A ESCADA.

Do dia 3 de dezembro de 1860 até outro aviso a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

ESTAÇÕES.	Trens para o interior.								Preços de bilhetes.					
	DIAS DE TRABALHO.				DOMINGOS E DIAS SANTOS.				VIAGENS SINGELAS.			VIAGENS DE IDA E VOLTA.		
	MANHÃA.		TARDE.		MANHÃA.		TARDE.		1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª
	Hor.	Min.	Hor.	Min.	Hor	Min.	Hor.	Min.						
Cinco Pontas....	8	30	4	30	7	30	6	30						
Afogados..........	8	40	4	40	7	40	6	40	400	300	200	600	500	300
Boa-Viagem.......	8	50	4	50	7	50	6	50	1200	900	500	1800	1400	800
Prazeres...........	9	—	5	—	8	—	7	—	1400	1100	600	2000	1600	900
Pontezinha.........	9	15	5	15	8	15	7	15	2400	1900	1000	3600	2800	1500
Ilha..................	9	25	5	25	8	25	7	25	2700	2200	1100	4000	3200	1700
Villa do Cabo......	9	40	5	40	8	40	7	40	3400	2700	1400	5000	4000	2100
Ipojuca..............	10	—	6	—	9	—			4500	3300	2000	6900	5000	3000
Olinda...............	10	20	6	20	9	20			5300	3800	2300	8000	5700	3500
Timbó-Assú.........	10	35	6	35	9	35			6000	4300	2600	9000	6500	3900
Escada (chegada)..	10	50	6	50	9	50			6500	4500	3000	10000	7000	4500

ESTAÇÕES.	Trens do interior.								Preços de bilhetes.					
	DIAS DE TRABALHO.				DOMINGOS E DIAS SANTOS.				VIAGENS SINGELAS.			VIAGENS DE IDA E VOLTA.		
	MANHÃA.		TARDE.		MANHÃA.		TARDE.		1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª
	Hor.	Min.	Hor.	Min	Hor.	Min.	Hor.	Min.						
Escada..............	5	45	1	45			3	45						
Timbó-Assú.......	6	5	2	5			4	5	700	500	300	1000	800	500
Olinda..............	6	20	2	20			4	20	1400	1000	600	2100	1500	900
Ipojuca.............	6	35	2	35			4	35	2100	1500	900	3200	2200	1400
Villa do Cabo.....	7	—	3	—	6	—	5	—	3200	2200	1400	4800	3300	2100
Ilha..................	7	15	3	15	6	15	5	15	3800	2800	1700	5700	4200	2500
Pontezinha........	7	25	3	25	6	25	5	25	4400	3100	1900	6600	4600	2800
Prazeres...........	7	40	3	40	6	40	5	40	5000	3800	2300	7900	5700	3400
Boa-Viagem.......	7	50	3	50	6	50	5	50	5600	4000	2400	8400	6000	3600
Afogados...........	8	—	4	—	7	—	6	—	6000	4300	2700	9500	6800	4000
Cinco Pontas (chegada.).........	8	10	4	10	7	10	6	10	6500	4500	3000	10000	7000	4500

Assignado—*E. H Bramah,*
Superintendente.

— Alugam-se duas casas para passar a festa sitas em Sant'Anna de dentro, tendo commodo, sufficientes para qualquer familia, e banho perto de casa, o ar o mais saudavel par a saude: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem da presidencia desta associação convido aos Srs. socios effectivos a se reunirem domingo 20 do corrente, em sessão extraordinaria do conselho da assembléa geral, sendo esta ás 11 horas da manhãa e aquella ás 10, afim de tratar-se de negocios de grande interesse social. Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 15 de janeiro de 1861.

JUVENCIO CESAR,
1º *secretario*.

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de familia: na rua da Cadeia n. 53, terceiro andar.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma só pessoa: na rua larga do Rosario n. 21.

— O proprietario da loja de calçado da rua do Livramento n. 27, tendo de retirar se para o matto por incommodo em sua familia, tem resolvido vender sua bem afreguezada loja, á dinheiro ou mesmo á prazo: aquelle que a pretender dirija se á mesma loja para tratar, advertindo-se que presentemente a loja tem poucos fundos.

— O abaixo assignado roga a todos os devedores o favor de pagarem seus debitos, certos de que, do fim deste corrente mez em diante nenhuma consideração será attendida.

Recife 15 de janeiro de 1861.

José Muniz Teixeira Guimarães.

— Precisa-se fallar aos Srs abaixo declarados, á negocio de seu interesse, na rua do Livramento n. 27, loja de calçado:
Maximiano Henrique da Silva Santiago,
Manoel Isidoro dos Passos.
Vicente Ferreira da Silva Junior.
Alferes Boaventura Leitão de Almeida.
Felix de Araujo Albuquerque.
José Marcelino Alves da Fonseca.
Bento Nunes da Silva Oliveira.
Frederico Velloso Koop.
João Miguel de Oliveira Beraldo.
José Martins Fernandes de Figueiredo.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pouca familia: na rua da Senzala Velha n. 104.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar o diario de uma casa de pouca familia, podendo á noite ir dormir em sua casa: a tratar no Recife, rua da Cruz n. 31.

— Precisa-se de uma preta escrava que saiba cozinhar e engommar: na rua da Senzala Velha numero 106.

— Precisa-se de um preto para o serviço interno e externo de uma casa: quem o tiver e queira aluga-lo dirija-se á rua Direita n. 72.

— Aluga se o armazem na rua do caes de Apollo n. 7, proprio para deposito de todo e qualquer genero ou estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

O Dr. em medicina Ignacio Firmo Xavier, faz publico que mudou a sua residencia para a rua Direita sobrado n. 45, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão a qualquer hora do dia e da noite, sendo as consultas e visitas feitas aos pobres gratuitamente.

O mesmo doutor tendo em sua longa pratica já no hospital militar e já no grande hospital de caridade e dos lazaros feito um dedicado e especial estudo sobre as molestias syphiliticas da pelle e dos orgãos da respiração, afferece o seu prestimo nessas especialidades dando a quem o recorrer gratuitamente alguns medicamentos, sendo muitos indigenas de reconhecida virtude e dos quaes tem sempre tirado proveitoso resultado de sua applicação.

Attenção.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que dissolveu a sociedade que tinha no pateo do Terço, na taberna n. 21, a qual gyrava do baixo da firma social de Cardeal & Vieira, ficando todo o activo e passivo, a cargo do socio Cardeal. Recife 14 de janeiro de 1861.

Antonio José Vieira.

— O abaixo assignado pede ao Sr. José Dias da Costa Cardeal queira ajustar contas com elle amigavelmente da metade dos lucros que apresentou na taberna do pateo do Terço n. 21, em a qual era socio, do contrario recorrerá aos meios que lhe concede a lei, olhando o Sr. dito Cardeal que se me pretende illudir, enganado se achará, pois lembre-se que ha papel de trato, isto no prazo de tres dias.—Antonio José Vieira.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico*.

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio com presteza e commodo preço: na rua da Praia, primeiro andar, numero 47.

Dentista francez.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras n. 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Traspassa-se a renda do engenho Uchôa, sito na freguezia de Afogados, pouco mais de uma legoa distante desta praça, este engenho tem muito boas terras, boas matas, e é muito bom de agua com a nova obra que se fez, tem grande casa de vivenda e concertada de novo; safreja de dous a tres mil pães e mais que se queira plantar, pois tem terras sufficientes para isso: quem o pretender, procure ao major Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, loja n. 41, ou no mesmo engenho.

— Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa e Porto: no largo do Corpo Santo, escriptorio.

CONSULTORIO
DE
João da Silva Ramos,

Medico pela universidade de Coimbra.

Tendo de passar algum tempo no sitio dos Buritis na estrada do Arraial, meu consultorio estara' aberto todos os dias das 9 horas as 11 da manhãa e das 3 as 5 da tarde. As pessoas que mandarem procurar-me, terão a bondade de dirigir os chamados por escripto para a loja de louça defronte da casa de minha residencia na rua Nova.

Feitor para engenho.

Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho pouco distante desta capital: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Uma pessoa que não pode ir ao Manguinho fallar ao Sr. Manoel Ephigenio da Silva, roga lhe queira annunciar onde o pode procurar nesta cidade visto não ser permittido fallar-se-lhe na altandega.

LIÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS.

O ensino pratico de escripturação commercial por partidas dobradas e de arithmetica, dirigido pelo abaixo assignado, continúa a funccionar regularmente nas quartas e sabbados de cada semana, das 7 horas ás 9 da noite.

As pessoas que desejarem ter conhecimento de qualquer das referidas materias, queiram dirigir-se á casa do annunciante, na rua Nova n. 15, segundo andar, nos dias e horas acima designadas.

É tão claro e facil o systema de escripturar os livros mercantis por partidas dobradas, que só as pessoas desfavorecidas do menor grão de intelligencia serão capazes de não reconhecerem a verdade do expendido logo nas primeiras lições que receberem do abaixo assignado.

M. Fonseca de Medeiros.

Sedulas de 1,000 e de 5$ de uma figura.

Trocam-se estas sedulas sem desconto por fazendas que vendem-se por baratissimos preços, na rua do Crespo loja amarella n. 8 de Leandro Lopes Dias successor de Antonio Francisco Pereira.

Fazendas finas.

Vendem-se chapeos de seda de muito bom gosto a 15$ e a 25$, vestidos de seda de muito bom gosto a 40$, 50$ e 80$, ditos de barege e gaze a 10$, ditos de cambraia branca bordados (muito ricos), chaly e barege a 500 rs. o covado, organdis de muito bom gosto a 800 e 900 rs. a vara, basquinas de filó com ricos bicos de seda a 3$, talhos com bicos para vestidos de senhora a 500 rs., camisas com peitos e punhos de linho a 30$ a duzia, gollinhas bordadas para senhora a 1$, mussulinas de uma só côr a 240 rs. o covado e muitas outras fazendas de bom gosto que se vendem por metade de seu valor na rua do Crespo loja amarella n. 8 de Leandro Lopes Dias successor de Antonio Francisco Pereira.

— Precisa-se de costureiras para calças e camisas de hamburgo e algodão: na rua da Penha numero 27.

— Precisa-se de 200$ a juros sobre penhores de ouro e prata: quem tiver, poderá annunciar para ser procurado.

Attenção.

Gouveia & Filho com casa de consignações novamente estabelecida nesta praça, avisam aos seus committentes e ao publico em geral, que podem ser procurados a qualquer hora do dia em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 5, primeiro andar.

VIA FERREA.
Hotel estrella do sul.
Na estação da villa da Escada.

Antonio Felix Pereira tem a honra de avisar ao respeitavel publico e especialmente aos senhores passageiros da estrada de ferro, que no dia 20 do corrente terá lugar a abertura do hotel estrella do sul, e desde então se achará prompto a receber e hospedar qualquer pessoa que se digne procurar dito hotel.

De sua parte empregará todos os meios possiveis afim de que seus hospedes sejam bem servidos, para o que tem todas as proporções e boa vontade.

As familias que quizerem passar dias, acharão todos os commodos desejaveis, e um excellente banho no Ipojuca, a distancia de 100 palmos pelo fundo do hotel.

Assim pois o annunciante espera ser animado em tão util e necessario emprego pela concurrencia.

5$000 mensaes.

Constança Perpetua de Lacerda Machado, professora de instrucção primaria, competentemente autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, avisa ao respeitavel publico, que do dia 4 de fevereiro vindouro em diante, terá aberta sua aula em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 141, onde todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, funccionarão os seus trabalhos: aos pais de familia que se quizerem utilisar de seu magisterio, garante toda a efficacia no ensino de suas alumnas.

— Candido Nunes de Mello & C., estabelecidos na rua da Cadeia do Recife n. 60, declaram ao corpo do commercio e com especialidade a seus credores, que venderam seu estabelecimento ao Sr. Francisco da Rocha Passos Lins, a saber, o estabelecimento e as fazendas, ficando d'ora em diante o escriptorio dos mesmos no fundo do armazem da mesma casa, aonde ficam tratando da liquidação da mesma firma.

— Guilherme Augusto Ricardo vai ás Alagoas

— Eu abaixo assignado, proprietario da casa da rua do Livramento n. 33, declaro em tempo que não annuo ao traspasse das chaves da loja da dita propriedade.

Luiz Antonio Gonçalves Ferreira.

— F. Recci, G. Sostegni, S. Cappelli, subditos italianos, retiram-se para o Pará.

BOM E BARATO SÓ NO PROGRESSO
de
DUARTE & IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Os proprietarios deste estabele-

cimento convidam ao respeitavel publico, principalmente aos amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios

Gigos com champanha
das melhores marcas que ha no mercado a 20$000 e em garrafa a 2$000.

Figos de comadre
em caixas proprias para mimo a 1$000.

Barris com azeitonas
os mais novos que ha no mercado a 1$2000.

Serveja branca
das mais acreditadas marcas a 5$000 a duzia e em garrafa a 500.

Queijos flamengos
recebidos pelo ultimo vapor de Europa a 3$000

Queijos parto
das melhores qualidades que tem vindo a este mercado a 960 reis a libra, e em porção se fará algum abatemento.

Queijos suisso
recentemente chegado e de suqerior qualedade a 960 reis a libra.

Chocolate
dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 rs.

Marmelada imperial
do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate
em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Conservas francezas e inglezas
as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda
com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas
as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 e 1½ libra por 1$500 reis

Caixinhas com 8 libras de passas
a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalhoa libra a 500 rs.

Manteiga ingleza
perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola
o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Manteiga franceza
a 720 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa
o mais novo que ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa
em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidadespor 4$000 rs.

Tambem vendem-seos seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Compras.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Compram-se escravos,

de ambos os sexos, que sejam sadios e de boa figura, com habilidades, e que sirvam para o serviço de campo, de 8 a 40 annos de idade; no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma mobilia de jacaranda' com tampos de pedra e uma mesa elastica: na rua da Imperatriz n. 58.

Na cocheira de carros do porto das canoas da rua Nova precisa-se comprar um cavallo grande, manso e novo que ande de baixo a meio.

— Compra-se moedas de ouro de 20$: na rua da Cadeia, loja de cambio n. 38.

— Compram-se moedas de ouro brasileiras de 20$; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, largo do Corpo Santo.

Vendas.

Vendem-se

queijos os melhores que podem haver neste genero a 2$700, frascos com 8 libras de manteiga ingleza fina a 9$, toucinho de lisboa a 360 a libra: na rua larga do Rosario n. 50, quina que volta para a rua estreita do Rosario.

Liquidação por todo o preço.

O proprietario deste estabelecimento estando a setirar-se para o centro da provincia por encommodo em sua familia tem resolvido acabar com sua loja, vendendo seu calçado pelos seguintes preços: brozeguins jolly para senhora a 4$300, ditos dito com algum defeito na borraxa a 3$000, sapatões de lustro para homem, obra do paiz, a 2$500, 3$ e 4$ rs., calçado de lustro para senhora com franja e fivella a 1$120, 1$280 e 1$440, calçado de borracha para a prezente estação, para homem e senhora, a 2$240, tamancos de marroquim nunca visto pelo primor da obra a 240, 400 e 500 rs., sapatinhos de lãa para criança o mais bem feito que tem apparecido a 320 rs., calçado virado de lustro para homem, forrado de marroquim a 1$600, finalmente tudo se vende sem reserva de preço: na rua do Livramento, loja n. 27.

Aviso
aos amantes da boa fumaça.

Na rua larga do Rosario, fabrica de cigarros n. 21, os senhores amantes do bom cigarro encontrarão effectivamente um sortimento dos verdadeiros cigarros de papel de linho e seda, e de todas as qualidades, os melhores que tem apparecido neste genero.

Barato.

Para quem precisa de estabelecer qualquer negocio em ponto pequeno, aluga-se a loja da rua Direita n. 102 com a competente armação, propria para qualquer negocio: quem precisar pode procurar na mesma rua n. 100.

SO' NO PROGRESSO.

Queijos flamengos chegados no ultimo paquete da Europa a 2$500; vende-se unicamente no armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

— Vende-se uma porção de prata fina, contendo em varias obras, facas, garfos, colheres de sopa, ditas de chá, coquinho para tirar assucar, cocos para sôpa, grandes salvas, 1 copo com o pratinho do dito, todo de prata muito boa, vende-se em conta; na rua Imperial n. 207.

LIQUIDAÇÃO
Na rua do Queimado n. 47
Cheguem ao barateiro.

Vendem-se chitas de cores fixas a 160 rs. o covado, ditas em retalhos a 140, riscados francezes a 200 rs., cambraias de barra a 3$, cortes de cassa chita a 1$, gravatas de seda a 500 rs., ditas pretas a 700 rs., lenços de seda grandes a 1$500, musselinas de cores a 240 o covado, cortes de chitas de barra a 2$500, cassas de cores a 200 rs. o covado, chitas largas boas a 220 o covado, cortes de riscado francez a 1$800, chales de merinó lisos a 5$, ditos bordados a 7$, gangas de cores para calça a 520 o covado, cambraias lisas de 10 jardas a 3$500, ditas mais finas a 4$600, cortes de meia casemira a 2$400, ditos de brim adamascado branco a 2$500, lenços de lãa e seda a 1$, grosdenaple muito bom a 2$ o covado, chapeos de massa finos a 4$, panno fino bom a 3$500 o covado, e outras mais fazendas que vendem-se por todo e qualquer preço; e dão-se amostras com penhores.

Sal do Assu'

de muito boa qualidade; a tratar com Augusto Ferreira & C., rua da Madre de Deos n. 4, ou a bordo do cuter nacional «Emma», com o capitão João Antunes da Silveira.

Cavallo.

Vende-se um cavallo com todos os andares: a tratar na rua Velha n. 70, ou na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantiná azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Queijos muito novos.

junto ao sobrado novo do Sr. Figueiroa vendem-se queijos chegados no ultimo vapor por 2$700 cada um, tambem tem queijo suisso e queijo prato.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua da matriz da Boa-Vista: a fallar na mesma rua sobrado que volta para a rua da Gloria n. 33.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar: peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finas e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largara a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisus de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

240.

Cassas de lindos padrões e cores fixas que se póde garantir aos comprados, a 240 rs. o covado, na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 39.

— Ainda continúa a estar para se vender, permutar por casa nesta cidade, e em ultimo caso, arrenda-se a quem fizer as obras e concertos que a casa precisar, sendo descontada a quantia gasta do aluguel que tiver de pagar, o sitio da travessa do Remedio, na freguezia dos Afogados n. 21: quem o prétender, entenda-se com seu proprietario na rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10, ou na alfandega aonde é empregado.

Relogios.

Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, por preço commodo.

Assucar e canna.

Vende-se assucar mascavado a 100 rs. a libra, aguardente de canna engarrafada a 240 a garrafa; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 pamos de largo.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19, propriamente para forro de salas e camas por ser da melhor qualidade, e todas brancas

Chales.

Ricos chales de merinó estampados, de cores muito bonitas a 7$, ditos muito finos a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos bordados a matiz a 8$500, na rua do Queimado n. 22, loja da boa-fé.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixas a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas
DE
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Ha cortes de vestidos de seda de cores, fazenda muito superior com pequeno toque de mofo a 60$000, ditos sem defeito a 100$000, tem um resto de chales de toquim que estão-se acabando a 30$000, ditos de mirinó bordados com ponta redonda a 8$000, ditos sem ser de ponta redonda a 8$000, ditos estanpados com listras de seda em roda da barra a 9$000, ditos de ricas estampas a 7$000, ditos de ganga franceza com franja branca a 2$000, ditos sem franja e muito encorpado a 2$000, ricos manteletes de grosdinaples preto e de cores ricamonte enfeitados a 25$000, ditos muito superiores a 30$000, enfeites de vidrilho preto a 3$000, ditos de retroz a 3$500, organdis da mais fina que ha no mercado a 1$000 o covado, cambraias de cores de padrões muito delicados a 800 rs. a vara, ditas de outras qualidades a 600 rs. a vara, ricas chitas farncezas de muito boas qualidades a 280, 300, 320, e 400 rs. ao covado, a melhor que se pode imaginar, peitos para camisa a 240 rs. cada uma, cortes de casemira de cores a 6$000, ditas em pesça de quadrinhos a 4$000 o covado, gollinhas de muito bom gosto a 1$000, ditos de outros bordados ricos a 3$000, manguitos de cambraia bordados a 3$000, tiras bordados e entrimeios que se vendem por preço commodo, bombazil de cores proprio para roupa de crianças, e capinhas para senhoras a 1$400 rs. o covado, cortes de cambraias de salpicos a 5$000, cortes de cambraia enfeitadas com tiras bordadas a 6$000, e outras muitas mais fazendas que será dificil aqui pode-las mencionar todas.

Por metade do seu valor.
Rua do Queimado n. 19.

Vestidos de gaze e phantasia, muitos lindos, de duas saias, pelo baratissimo preço de 10$ cada um córte.

Cambraias baratas.
19 Rua do Queimado 19

Cortes de cambraia branca muito fina com salpicos miudinhos a 4$600.

Cambraieta para vestido, muito fina, pelo baratissimo preço de 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 cada peça.

Balões de mussulina, ditos arrendados, ditos

Farinha a 3$500.

Vende-se no armazem da rua da Madre de Deos n. 35, saccos com boa farinha de mandioca, desembarcada hontem, pelo barato preço de 3$500 cada sacco.

Milho novo a 4$000.

Vendem-se milho novo em saccos grandes, pelo preço acima; no armazem da rua da Madre de Deos n. 35.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

Bolsas de tapete para viagens.

Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Linha americana a 100 rs. de 200 jardas

branca e de todas as cores, estas linhas são fabricadas para cozer em machinas por serem muito fortes e iguaes são as melhores linhas que tem vindo a este mercado.

Retroz e troçal preto e de cores

tambem proprio para coser em machinas, vem em carreteis e vende-se em libra a 20$ ou 2$ um carretel de 12 em libra: na rua da Imperatriz n. 12, principal deposito de machinas de coser.

N. B. Como existe um grande sortimento destes objectos vende-se mesmo a quem não tem comprado machina de cozer.

Vinho do Porto, genuino,

Rico — de 1820.
Stomacal — de 1830.
Precioso — de 1847.

As duzias, e em caixinhas, a dinheiro, por barato preço: vende-se na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos

Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Farinha a 3$500

Vende-se farinha de mandioca a 3$500 a sacca: na rua da Madre de Deos numero 35.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Para acabar.

Peças de cambrata de flores a 3$500 a peça, chita franceza clara e escura a 260 rs. o covado, gravatas de linho a Pineau e de setim a 500 rs., grosdenaple preto a 1$900, 2$200 e 2$400 o covado, cortes de cambraia de cores a 2$200, algodão com 20 jardas a 3$ e 3$300, e 4$900 com 22 jardas, chapeos de sol de panno a 1$800, ditos de feltro para cabeça a 4$ e 2$800, meias para senhora a 3$500, e 3$800 superior, algodão de duas larguras a 600 rs. a vara, chales de lãa escuros a 1$800, brins miudos a 160 o covado, ditos de linho puro branco fino a 1$100 a vara, camisa franceza de cores e brancas a 1$700, madapolão a 3$300, 4$500 e 5$ a peça, e outras muitas fazendas que á vista do comprador fará fé: na loja da rua do Passeio Publico n. 11.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Slot & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, adtigamente aterro da Boa-Vista.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Livros.
76 — Rua Direita — 76

Vendem-se livros em branco com todos os riscos necessarios para escripturação por partidas dobradas e simples, encadernação franceza, hamburgueza e nacional.

Diario e razão.
Borrador.
Caixa.
Registro de letras.
Abecedario.
Copiador de cartas.

E um grande sortimento de livros avulso, em diversos tamanhos, cadernetas para lembranças, tinta de todas as cores, lapis, pennas finas, tinteiros, papel branco e azul de todas as qualidades, dito de cores, dito de mata-borrão, lacre, obreias de todas as qualidades, letras em branco, contas lithographadas, cartas funebres, anvelopes de todas as qualidades, e outros muitos objectos, o que tudo se vende por preços commodos. Chapeos do Chile muito finos do ultimo gosto, aba larga.

Perfumarias novas.

A loja da aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfumarias finas, as quaes está vendendo por menos do que em outra qualquer parte: sendo o bem conhecido oleo philocome e banha (Societé Hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$ e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonites frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, huile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos bahuzinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja da aguia branca, na rua do Queimado n. 14.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Gurgel & Perdigão.
Rua da Cadeia loja n. 23.

Receberam modernos vestidos de phantasia e de cambraia brancos bordados.

Receberam novos vestidos de seda, ditos de blonde com todos os pertences.

Receberam completo sortimento de manteletes, sahidas de baile, talmas de croxe de seda, ditas pretas bordadas.

Vendem modernos chapéos de palha, enfeites modernos para senhoras.

Vendem as commodas saias balão de musselina e cutim para senhoras e meninas.

Vendem seda de quadrinhos, grosdenaples escuros, ditos de quadrinhos, moreantique e lanzinhas em covado, cassas de salpico, cambraia de cores, organdis e mais fazendas proprias para vestidos.

Vende-se
EM CASA DE
Adamson Howie & C.

Vinho do Porto de superior qualidade.
Tinta de todas as cores.
Lona e fileie.
Fio de vela.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.
Rolhas.

Rua do Trapiche n. 42.

A loja da bôa-fé
na rua do Queimado n. 22
está muito sortida,
e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrintho a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá fé.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Souw & C., unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro; fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

— Vendem-se duas negras com as habilidades de engommar e cozinhar, uma mulata moça com 20 annos, com algumas habilidades, uma negrinha de 12 annos, muito linda e esperta, uma negra de meia idade, 3 negros de bonitas figuras proprios para enxada por serem robustos: na rua larga do Rosario n. 20, segundo andar.

Rua do Queimado n. 1.

Para acabar, vende-se cassa miudinha fina a 280 rs. o covado, dita grauda a 240 o covado, tiras bordadas a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, lãa de côr a 400 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preços commodos.

Fivelas.

O mais lindo e variado sortimento de fivela para cintos de senhora que se pode encontrar; vendem-se por preços muito razoaveis, em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

ILEGÍVEL

Calçado.

Qualidades escolhidas.

45--Rua Direita--45

Eis a festa! É necessario renovar o calçado e correr ao estabelecimento da rua Direita, que o vende muito fresco e em perfeito estado por estes preços:

Borzeguins de homem (bezerro e lustre)		9$500
Ditos de dito	(idem)	9$000
Ditos dedito	(idem)	8$500
Ditos de dito	(idem)	8$000
Ditos de dito	(idem)	6$000
Borzeguins de senhora		5$000
Ditos de dita		4$800
Ditos de dita		4$500
Ditos de dita		4$000
Sapatões de bezerro (3 1/2 bateria)		5$600
Ditos de dito e de lustre		5$000
Meios borzeguins de homem		6$000
Borzeguins de menina 4$000 e		3$600
Sapatões de bezerro para menino 4$ e		3$500
Sapatos de lustre para senhora a		1$200

Pechinchasem igual.

Cassas francezas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas miudinhas de muito lindos padrões a 240 rs. o covado, ditas organdys matisadas a' bom gosto a 240 rs. o covado: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13 e no armazem da rua do Imperador n. 36 de José Moreira Lopes.

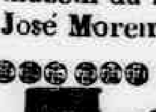

Vendem-se 5 carros noves com todos os arreios: na rua Nova n. 21.

Cebolas.

Vende-se a 640 e 800 rs. o cento; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa piniada de amarello.

Rua do Queimado n. 39.

Loja de quatro portas

DE

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Chegou ultimamente a este estabelecimento um completo surtimento de chapeos pretos francezes do melhor fabricante de Paris, os quaes se vendem a 7$600, ditos a 8$000, ditos a 9$000 ditos muito superior a 10$000, ditos de castor pretos e brancos a 16$000, o melhor que se pode desejar, chapeos de feltro a Garibaldi de muito superior massa a 7$000, ditos de copa baixa para diversos preços, ditos de palha escura de varias qualidades que se vendem por preço barato, benets de veludo para meninos a 5$000, ditos de palha escuras e claras a 4$000, ditos de panno muito bem arranjados a 3$500 chapeos de seda para senhoras a 25$000 muito, superiores, ditos de palha escuras proprios para campo a 12$000, ditos para meninas a 10$000, chapeos de sol de seda inglezes a 10$ e a 12$ muito superiores, ditos francezes a 8$000, ditos de panno muito grandes e bons a 4$000. sapatos de veludo a 2$000. ditos de trança a 1$600, sintos de grugurão para senhoras e meninas a 2$000, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$000, e outras muita fazendas que a vista dos freguezes não deixarão de comprar.

Rua do Queimado n. 27,

loja de miudezas de 3 portas, frente amarella

Fronhas grandes de labyrintho.
Ditas pequenas.
Lenços de linho.
Toalhas todas de labyrintho.
Bicos e rendas da terra.
Enfeites de vidrilho a 2$500.
Manguitos com gollinhas a 2$500.
Gollinhas pretas de vidrilho a 1$500.
Seda fróxa para borda, a meada a 60 rs.
Franjas brancas e de cores para cortinado, pe ça a 3$400.
Carteiras grandes para lêras.
Lãa para bordar, a libra 6000.
Espelhos grandes para salas por barato preço.
Casaveques de fustão brancos a 8$.
Fitas lavradas de todas as cores e larguras.
Jarros de porcelana para sala.

FROCO.

Vende-se fróco de todas as cores e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

— Vende-se uma preta moça, cozinha, engomma e vende quitanda, e um preto moço, perito official de pedreiro e alfaiate: na rua do Vigario n. 20, loja.

— Vende-se por 250$ uma mobilia de jacarandá em muito bom estado, e composta de 12 cadeiras, 1 sofá, 2 consolos, e 1 mesa redonda; na rua da Palma n. 19.

— Vende-se a bem conhecida casa de lanche da rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar: quem a pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 47, refinação.

— Vende-se a casa de sobrado na rua Imperial n. 79, com frente para o largo do viveiro e no fundo passa a estrada de ferro: a tratar na rua Direita loja de miudezas n 103 ou no Recife na rua do Capim escriptorio do Sr. Manoel da Silva Santos a tratar com João Ferreira dos Santos Junior.

— Vende-se um bom cavallo de carro e carrega, muito novo e sem defeito: na rua do Livramento n. 23, primeiro andar.

Milho novo.

Vende-se milho novo em saccos muito grandes a 5$: na rua da Senzala Velha n. 106.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas te ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma de Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Libras sterlinas,

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

Pechincha.

Vende-se uma negra de nação, ou troca-se por um moleque: na rua do Rangel n. 11.

Na loja do barateiro, Braga & Lima, na rua Direita n. 68,

além de muitas fazendas e roupas feitas existe grande quantidade de chales de chita pretos a 6$ a duzia.

— Vendem-se por commodo preço 6 burros mansos, bonitos e do pasto: a tratar em Olinda, defronte da igreja do Amparo, junto a uma padaria.

Na grande fabrica de tamancos, na rua Direita esquina da travessa de S. Pedro n 16,

achará o respeitavel publico em geral um novo e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, por menos do que em outra qualquer parte; assim como tamancos feitos a moda do Porto com a mesma perfeição e mais segurança; a casa está provida de 1,000 a 2,000 pares.

Remedios americanos

DO DOUTOR

Radway & C., de New-York

PROMPTO ALIVIO

Resolutivo renovador.

Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pele etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

Salsa parrilha legitima e original do antigo

DR. JACOB TOUNSEND

O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n 12.

Grande pechincha a 640 rs.

Fustão branco patente de superior qualidade a 640 rs. o covado; vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Chapeos pretos.

Recebeu-se uma factura de chapeos pretos, pello de seda, proprios para a quaresma, recommendaveis não só pela sua excellente qualidade, como pelo modernismo do gosto: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

A 10$ a peça,

de finissima cambraia adamascada para cortinados, com 20 varas cada peça: vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

É baratissimo.

Cortes de vestido de cambraia branca muito fina com 3 e 4 babados, ricamente bordados, pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua Nova numero 42, defronte da Conceição dos Militares.

Na rua Direita n. 76, vende-se um cavallo gordo, grande, andador baixo da melhor forma por preço commodo.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Milho a 3,500 rs.

Na rua Real do Manguinho n. 63, vende-se muito bom milho em saccos de 22 cuias, pelo diminuto preço de 3$500, e por cuia a 160 rs., e mais generos que á vista não deixarão de comprar.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade, em porção e a retalho, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, loja da cera n. 177.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa a 4$500, saccos com feijão mulatinho proprios para animaes a 3$ o sacco: no pateo de S. Pedro numero 6.

— Vende-se uma mulata de idade 18 annos, com uma cria de 4 mezes, engomma, ensaboa perfeitamente, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa, muito carinhosa para crianças: na rua do Queimado n.39, loja de fazendas.

— Vende-se um par de dragonas ainda não servidas, proprias para alferes ou tenente da guarda nacional.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençoes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que outr'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma

DE

Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fine sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe tada e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

— Vende-se um balcão volteado, de amarello, proprio pora loja de fazendas ou miudezas, e mesmo para ourives por já ter sido desse mesmo negocio; a tratar na loja da rua Direita n. 43, ou na rua Nova n. 5.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fine colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Padaria.

Vende-se um estabelecimento de padaria bem montado, com um deposito no centro desta cidade, em muito bom lugar: tambem se vende só a padaria muito em conta; a fallar na travessa do arsenal de guerra n. 1 a 3.

— Vende-se uma porção de barricas vasias, que foram de barrilha, propria para fazer barris para mel ou espirito, a 640 rs. cada uma: na rua do Brum, fabrica Industria Pernambucana n. 44.

— Vende-se uma escrava moça, reforçada e com habilidades: na rua do Brum n. 33.

Vendem-se escravos.

Um mulatinho de 18 annos, boleeiro, 1 dito de 6 annos por 300$ com um pequeno defeito, 2 negras de 30 annos, que cozinham o diario de uma casa, e são boas ensaboadeiras, 1 negro de 20 annos, 1 moleque de 15, e 1 negra de 22, ambos para o serviço de campo, 1 moleque perito copeiro de 18 annos, e outros escravos que se acham á venda no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, na rua Direita n. 66.

Barato que admira.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões, de cores escuras e claras, miudinhas, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500; na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

Espirito de vinho.

Vende-se de 2$560 a 2$800 a canada: na travessa do pateo do Paraiso n. 16, casa pintada de amarello.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11.

A 9,000 a arroba.

Vende-se cera de carnauba da velha e nova safra a preço de 9$: no antigo deposito do largo da Assembléa n. 9.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

LIQUIDAÇÃO

1 escrava de idade 38 annos, engommadeira, e cozinheira por 750$, 4 ditas para todo o serviço, 1 muleca de idade 9 annos por 700$, 1 bonito moleque de idade 20 annos, 1 fabrica completa de fazer velas: na rua de Aguas-Verdes n. 46.

— Vende-se um escravo crioulo, de 30 annos, de bonita figura, não tem vicios e nem achaques, o que se afiança; na taberna da rua das Cruzes numero 22.

— Vendem-se duas canoas grandes que servem para capim ou tijolos em muito bom estado: na rua do Hospicio, casa n. 25.

Cheguem á loja da Bôa fé.

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1/2 varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1/2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se

panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro: na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.

Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia; ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos de ultimo gosto recentimente chegados dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito propriospara este clima

Campos & Lima

receberam uma factura de chapeos de solde seda para homem, tendo entre estes alguns pequenos que servem para as senhoras que vão para o campo tomar banhos se cobrirem do sol, e como a porção seja grande se resolverão vender pelo preço de 6$ e 6$500, e alguns com pequeno defeito a 5$: na rua do Crespo n. 16.

Na rua Nova n. 42

defronte da Conceição dos Militares,

ha um explendido sortimento de organdys, cambraias brancas, de cores, e de salpicos, sedinhas de quadros, chitas muito finas, largas e estreitas, claras e escuras, de modernos e delicados gostos e padrões escolhidos, chales de merinó de ponta redonda, estampados, bordados e lisos, manguitos e gollinhas, cortes de vestidos de cambraia bordados com 3 e 4 babados, e outras muitas fazendas, cujos preços são os mais diminutos possiveis.

— Vende-se milho da terra a 6$ a sacca com 32 cuias: na rua da matriz da Boa-Vista n. 27, taberna.

— Vende-se uma escrava preta crioula muito boa figura, excellente engommadeira, costureira e cozinheira; na rua do Mundo Novo n. 68, segundo andar.

E' baratissimo!

Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambraia, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

— Vende-se um bonito mulato proprio para pagem, de idade de 16 a 17 annos, sabendo cozinhar soffrivelmente: para ver e tratar, na rua dos Guararapes n. 64, sendo que se dirá ao comprador o motivo da venda.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemiras de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta gola de velludo a	12$000	Ditos de gurgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Selouras de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulseiras e rosetas	$

— Vende-se uma mulata com 30 annos de idade, perfeita engommadeira e cozinheira, de conducta exemplar; na rua larga do Rosario n. 20, segundo andar.

Caixas para rapé.

Ricas caixas de tartaruga encastoadas de ouro fino, de diversos gostos e preços; na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

Machinas de costura

DE

Slvat & Companhia.

Estas machinas são as mais perfeitas no ramo de mecanismo, unindo a uma simplicidade a maior ligeireza e perfeição para toda e qualquer qualidade de costura, do ponto mais fino ao mais grosso. O vendedor se obriga a ensinar o methodo aos compradores até o saberem bem, assim como a ter as machinas em ordem durante um anno. Estas machinas cosem com 2 fios não quebram o fio como muitas outras o fazem e são as melhores e mais baratas até hoje conhecidas no mundo, ellas se achãm expostas na galeria do SR. OSBORN, RETRATISTA AMERICANO NA RUA DO IMPERADOR N. 58, onde uma senhora competentemente habilitada as fara' ver e trabalhar. Igualmente se acham expostas no armazem de MACHINAS AMERICANAS, RUA DA CRUZ N. 4 E 9.

Rival sem segundo.

Na loja de miudezas da rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo ha para vender pelos diminutos preços os seguintes artigos:

Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Cartões de colchetes com duas ordens a 20 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Duzia de meias cruas para homem a 3$.
Dita de ditas para senhora a 3$500.
Pares de meias para senhora a 300 rs.
Latas com banha muito fina a 500 rs.
Iscas para acender charutos, caixa a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 120 rs.
Cartas de alfinetes muito finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de dito oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos, cabo preto, a 3$.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 200 rs.
Ditos de luvas de cor fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito finas a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras muito finas para costura a 500 rs.
Ditas ditas para unhas a 500 rs
Peças de franja de lãa com 10 varas a 800 rs.
Ditas de trança com 10 varas a 320.
Linha Pedro V, cartão com 200 jardas a 60 rs.
Dita com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino e grosso a 40 rs.
Oleo de babosa muito fino (frasco) 400 rs.
Fitinhas estreitas para enfeitar vestidos a 800 rs. a peça.
Labyrinthos de muito bonitos gostos por todo o preço.
Cordões para enfiar espartilho muito grandes a 100 rs.
Dito para dito pequenos a 80 rs.
Peças de trança de linho com 10 varas a 200 rs.
Ditas de franja de seda preta com 10 varas a 1$400.
Vara de dita a 160 rs.
Pares de meias de cores para meninos a 160.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Linha para marcar (caixa de 16 novelos) a 320.

— Vende-se milho da terra em saccos de 32 cuias a 6$: na taberna da rua ba matriz da Boa-Vista n. 27.

— Vende-se doce da casca da goiaba, o que pode haver de melhor neste genero: no pateo de S. Pedro n. 6.

— Fugio no domingo á noite, 13 do corrente, o escravo Felix, pardo, claro, alto, cheio do corpo, representa ter 30 annos de idade, levou um palitó branco, já esteve alugado em Santo Amaro, na padaria do Sr. Manoel Leão de Castro, costuma andar com uma carroça conduzindo esterco é dado a bebidas espirituosas, é muito humilde e calado quando não bebe: foi visto no outro dia no Recife, onde julgo andar por já ter uma vez se ausentado quando esteve na padaria de Santo Amaro, e lá foi pegado; costuma a ganhar na rua e é muito amigo de andar pelas tabernas bebendo: quem o pegar traga-o á seu senhor Antonio Leal de Barros, no seu sitio na estrada de João Fernandes Vieira, junto ao Manguinho, que será recompensado.

Escravos fugidos.

— Fugiram no dia sabbado 24 de novembro de 1860 os escravos seguintes: Leonardo, pardo escuro, alto, bastante corpolento, falto de dentes no queixo superior, com cicatriz de um panaricio em um dedo grande da mão esquerda, tem falla muito mansa, e sempre que falla é rindo-se; levou alguma roupa de seu uso, e tambem roupa engommada de seu senhor, sendo camisas, lençoes, meias e um travesseiro. Simão, pardo, baixo, cabellos corridos, com todos os dentes, marcado de bexigas pelo corpo, com pouca barba, quando anda puxa um pouco por um pé, nariz chato, pescoço bastante enterrado; levou alguma roupa de seu uso, sendo uma calça branca, sapatos de couro de lustre, uma camisa branca, uma dita de riscado de algodão trançado de quadros amarellos, uma calça de algodão trançado de listras escuras, chapéo do Chile pintado de côr de ganga; ambos estes escravos são filhos de sertões do Ceará, foram calçados e intitulam-se forros, tendo sido vistos em seguimento da estrada nova do Cachangá na mesma noite da fuga: sendo generosamente gratificado quem os levar á rua do Destino, casa terrea de dous portões numero 16.

Attenção.

Fugio uo dia 31 do mez proximo passado o escravo João, com os signaes seguintes: pardo claro, alto e secco, representa ter 24 annos, trajando camisa e calça de algodão branco, é um pouco calado, carregou comsigo um bahú de amarello com roupa de homem, e mais alguns objectos; é de suppôr que tenha trajado dita roupa para melhor se disfarçar; julga-se andar por esta cidade e seus arrabaldes, assim como desconfia-se que seguio para o sertão com outro que tambem fugio ao Sr. Cesario, morador nos Apipucos; roga-se portanto as autoridades policiaes e aos capitães de campo de o prenderem e levar ao Recife, rua de Apollo n. 24, ou no Monteiro em casa de seu senhor Antonio José Teixeira Bastos, que será generosamente recompensado.

— No dia 1.º do corrente anno fugio de um sitio do engenho Cajabussuzinho uma mulata clara com máo cabello, estatura ordinaria, secca do corpo, peitos pequenos, o maior signal é ter o dedo minimo e o immediato sem poder estirar proveniente de um panaricio, chamada Bertholeza; levou uma filhinha tambem mulata por nome Rita, de 2 annos, que tem na cabeça falta de cabello por causa de uma postema; ha noticias que foi para banda do norte em companhia de um negro captivo, que tambem anda fugido, o qual tem os signaes seguintes: cabra negro, barbado, grosso: quem pegar, leve ao dito engenhe ao seu senhor José Joaquim dos Santos, ou na rua do Imperador n. 67, segundo andar, que será generosamente recompensado.

Attenção

Continúa a estar fugido o preto José, com os signaes seguintes: baixo, grosso, beiçudo, com os dedos grandes dos pés tortos, pescoço grosso de nervos salientes, já um pouco velho, finge-se cégo, levou calça e camisa azues, e outra de baêta verde; julga-se que está trabalhando em algum sitio, ou anda tirando esmolas, afim de passar como forro: quem o pegar, dirija-se a rua do Hospicio, casa n. 25, que será bem gratificado.

Annuncio.

Fugio na manhãa de 7 do corrente o escravo Gaudencio, mulato escuro, natural do Pará, moço, sem barba, de estatura regular, um tanto cheio do corpo, e sem defeito algum; trabalha de pedreiro soffrivelmente, e é tocador de viola: levou vestido roupa fina afim de passar por homem livre.

Tambem se acha fugido desde 27 de novembro do anno passado o cabra Marcelino, que foi escravo do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, subdelegado de Garanhuns: é de estatura alta, grosso do corpo, bem barbado (bem que antes de fugir raspasse toda a barba), com falta de dentes na frente, e usa constantemente de um centurão de soldado na cintura. Consta que este escravo se dirigio para Papacaça.

Quem apprehender os referidos escravos e os levar ao abaixo assignado no engenho Dous Irmãos, na freguezia do Poço da Panella será recompensado com generosidade.

Recife 7 de janeiro de 1861.

José Cesario de Mello.

— Fugio no dia 22 de dezembro p. p. o escravo mulato de nome Gustavo, natural desta cidade, idade 19 annos, altura regular, de corpo um tanto reforçado, sem barba, rosto cheio, cabellos carapinhos, olhos grandes, bocca pequena, testa de meios cantos, levou camisa de riscadinho de algodão e calça justa de brim trançado pardo, que pode ter mudado, usa quasi sempre de mangas arregaçadas: até o dia 7 do corrente foi visto aqui, e ultimamente consta que foi para Santo Antão levado por um tal Benedicto, preto escravo de um senhor de engenho naquelle lugar, e tem um filho estudante ou bacharel que assiste na rua da Aurora, a quem Benedicto serve. Roga-se ao mesmo senhor providencias para que o faça voltar á casa do senhor de que está ausente, e as autoridades policiaes e capitães de campo de qualquer parte onde dito escravo apparecer, de o agarrar e traze-lo a seu senhor José Cavalcanti de Albuquerque, casa depois do sitio dos leões na Soledade, que será bem recompensado, ou ao Sr. Santos Neves, na rua do Crespo n. 19.

— Do engenho Cutigi, freguezia da Escada, fugio no dia 3 de novembro do corrente anno o escravo de nome Antonio, com os signaes seguintes: estatura regular, cor mulato, cabello de negro, pouca barba, dentes limados, idade 25 ou 28 annos, pescoço e pés grossos, tem pelo rosto, pescoço e peitos algumas marcas de pannos, e algumas cicatrizes pelas costas que parecem ter sido de chicote; não levou comsigo roupa alguma, e consta haver fugido para o lado de sertão d'onde viera: quem o apprehender, poderá elva-lo ao referido engenho, ou no Recife, rua estreita do Rosario n. 29, ao Illm. Sr. Florisnundo Marques Lins, que será bem recompensado.

Escravo fugido.

Um mulato claro, magro, com pannos pretos na maçãa do rosto, representando ter 25 annos de idade, natural do Rio do Peixe, chamado Luiz, desappareceu no dia 30 de outubro da casa do Dr. Cosme de Sá Pereira, de quem é escravo; suppõe-se ter levado um cavallo preto do Sr. Rostron que se havia soltado, e que elle fôra em busca do mesmo; suppõe-se mais que sua mulher de nome Maria tambem o acompanha, levando um pequeno bahú de flandres: roga-se as autoridades policiaes e a outras quaesquer pessoas que o prendam, e remettam ao seu senhor, que pagará qualquer despeza.

— Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosametue.

ILEGÍVEL

Litteratura.

Languedoc.

AS IRMÃAS COLLAÇAS.

V

(Continuação.)

Suzana, que não estava de maneira alguma fatigada por sua viagem, quasi aeria, respondeu com um sorriso radiante ao entrar na sala do baile. A' sua vista, percorreu um movimento de admiração os grupos dos homens, ao passo que um mudo sentimento de inveja pintava-se no semblante de algumas mulheres. Comtudo essas senhoras, com voz um tanto constrangida, offereceram com a ponta dos beiços á recemchegada um lugar ao pé dellas. Suzana não pertencia a nenhuma das pandilhas que dividiam a sociedade de S..; semelhava-se ás borboletas que volteam graciosamente pelas flores sem pousar em nenhuma. Agradeceu, pois, com polidez, e continuou ao braço de sua companheira, o que chamava rindo o reconhecimento dos salões. Mas esta que não comprehendia o desejo de independencia e a curiosidade maligna que dominavam sua joven amiga, lançava olhares de cobiça á todos os tamboretes.

— Eu bem vejo, minha querida Judith, disse-lhe Suzana, que tú desejas installar-te n'um bom lugar, e gozar d'ahi em paz o golpe de vista que offerece o baile, assenta-te ahi, ficaras maravilhosamente.

E forçando a polidez de suas damas, Suzana installou sua companheira no meio da sociedade mais altiva da cidade; pondo-se ao depois diante de mademoiselle Judith, a joven senhora ficou na primeira ordem e bem visivel.

VI.

Suzana era demasiadamente bella para vêr-se rodeada de numerosos adoradores. Ella ria com elles, olhava-os com egual negligencia, e conservava-os em um mesmo circulo de admiração e respeito. Assaz casquilha para attrahir á todos, não o era sufficientemente para dar esperança á cada um delles em particular. Educada n'um dos melhores collegios de Paris, a joven senhora ahi tinha adquirido aquella graça, aquelle tacto delicado, aquelle genio zombeteiro e aquelles modos isentos de affectação que passam por costumes desenvoltos nos olhos timoratos de certos provincianos e que são o bello apanagio da Parisiense. Além disso, havia guardado no fundo do coração os germens de virtude, os principios austeros e a razão innata que são o apanagio das almas grandes. Seus paes, o Sr. Tidel e sua mulher, burguezes ricos e bemfazejos, haviam sempre vivido simplesmente e na obscuridade. Tiveram apenas aquella filha na qual concentraram seu amor, sua ambição e seu orgulho. Seduzidos pela nobreza do Sr. de Ners, deram-lhe a mão de Suzana, ainda que o pretendente fosse velho e gotoso e que sua filha tivesse quando muito desseseis annos. Mas ella ia ser baroneza e o velho par julgou assegurar a ventura da filha com esse titulo que, reunindo-se á sua belleza e fortuna, pareceu-lhe que devia ser o complemento de sua vida. Ao cabo de um anno de casado, morreu o Sr. de Ners de uma gota recolhida.

O Sr. Tidel e sua mulher não poderam resignar-se á deixar a casinha que habitaram ha trinta annos com a mesma criada.

— Tu és moça, nós somos velhos; tens vivido nos annaes da fama, nós na simplicidade, disseram elles á Suzana; em nossa edade, minha filha, a verdadeira felicidade é a continuação dos habitos. Deixa-nos ao pé do nosso lar.

Vio-se, pois, obrigada a joven e formosa viuva á ficar só em seu palacio; achando, porém, que aquelle isolamento era pouco conveniente, chamou para junto de si, acabado o tempo do luto, mademoiselle Judith, unica parenta do Sr. de Ners, afim de lhe fazer companhia em casa, e servir de aia na sociedade. Com seu nariz pontudo que parecia farejar os namorados e com seus modos de ama, a solteirona como que era uma especie de abafador vivo para os encantos da formosa Suzana.

A senhora de Ners amava o prazer, entregava-se á elle francamente, sem segunda tenção, á maneira ingenua das creanças que divertem-se sem saber porque. Colorida pelo calor do baile, com os olhos brilhantes pelo ardor da dança e o coração instinctivamente satisfeito com as homenagens rendidas á sua belleza, reinava ella sob o duplo esplendor de seus encantos e do triumpho. Sabia que era bella, mas ornava-se castamente de sua formosura como se fosse um presente do céu que deve ser aceito sem vaidade. Suas feições delicadas e correctas desenhavam-se n'uma tez muito alva e um tanto baça que era encaixilhada por bandós de cabellos lustrosos cuja côr, nem loura, nem morena, tinha aquelles reflexos castanhos, que lembram alternativamente em seus tons harmoniosos o brilho do setim e o ondeado do velludo. Dir-se-hia que para evitar toda rivalidade entre as morenas e louras, a natureza creou aquella terceira côr que reune n'uma feliz proporção o encanto dos dous typos de belleza. Os olhos de Suzana eram mudaveis como as vagas do mar. A's vezes limpidos e serenos, seu azul lembrava as aguas tranquillas sob um bello céu; porém quando animava-os um sentimento vivo, semelhavam-se á duas esmeraldas brilhando ao sol.

Risueno seguira a senhora de Ners até o lado do baile; não podia retirar a vista daquella adoravel creatura que, ignorando a affectação, permanecia calma e simples em sua formosura como uma estatua antiga. Recostado á uma das columnas da orchestra, lembrava-se elle do pomposo elogio que Berjonnett havia feito á respeito de sua bemfeitora. A grinalda de flores confundiu-se artisticamente com os cabellos da joven senhora, e elle, sem lhe importar o duplo amor que começava á germinar em seu coração, pôz-se á scismar com a loura fanqueira ao mesmo tempo que admirava sua gentil amiga. Convidou Suzana para uma walsa; ella sorrio ao reconhecê-lo, e d'entro em pouco, enlaçados um ao outro, pisavam suavemente aos sons cadenciados da muzica.

O desagradavel saltitamento, chamado walsa, de dous tempo, ainda não era conhecido em S..; ahi dançava-se então a boa walsa classica em todo o seu vagar, e esta dança calma e sentimental harmonisava-se admiravelmente com a natureza de Risueno. Curvado para seu par, fallava-lhe com animação. O que lhe diria? Só Suzana ouviu-o. Mas quando os sons da orchestra extinguiram-se com as ultimas palavras de Antigua, ella foi apresenta-lo á mademoiselle Judith, e sob o imperio de uma nova perturbação, retirou corando a mão apoiada no braço do mancebo.

Pela gravidade de seu genio e encanto de sua destinção, Risueno não tardou em converter em extrema benevolencia as impertinencias da solteirona. Comtudo, o mancebo, ao fallar á aia, inclinava-se para Suzana, e parecia enviar a alma á esta ultima, no alito abrasador que roçava-a como uma chamma de amor.

Querendo levar em todo o seu viço a recordação do prazer, e deixar em todo o seu auge a impressão de sua belleza, a senhora de Ners nunca se retirava tarde do baile. Assim, quando o *cotilhão* reuniu os mais intrepidos dançadores no meio do salão, pediu ella á Risueno que fosse advertir os moços de sua cadeirinha.

Em quanto o mancebo, com mãos tremulas, estendia uma peliça de harminho pelos hombros de Suzana, mademoiselle Judith punha o remate em sua ventura autorisando-o á apresentar-se no palacio de Ners.

— Estamos em casa todos os dias pelas quatro horas, accrescentou a solteirona; e em quanto ella, sacudida pela cadeirinha, gritava aos criados que não fossem tão de pressa:

— Ah! amanhãa! murmurou com embriaguez Risueno seguindo com a vista a cadeirinha de Suzana que afastava-se vagarosamente.

VII

Os passarinhos são as flores das raparigas de S... Não lhes embalsamam a camarazinha rosas nem lirios; em compensação, o rouxinol, o canario ou a toutinegra gorgeiam á janella n'uma gaiola exposta ao sol. São os confidentezinhos das horas de solidão. Berjonnette tinha o seu pintasilgo, ao qual confiava sua alegria ou seus suspiros. Ella scismava pela manhãa, olhando seu passaro querido á saltar de páo em páo. Estremeceu, porém, de repente, pois Risueno estava junto della. O mancebo vinha dar-lhe pormenores do baile, e dizer-lhe qual fôra a sua impressão á respeito de Suzana. Foi eloquente gabando os attractivos da senhora de Ners. Não confessou que amasse Suzana, ainda não o sabia; porém fallou com enthusiasmo na belleza e no tino da joven viuva. A pobre moça achava muito natural que Risueno se inflamasse por causa de sua bemfeitora.

— Ambos são nobres e ricos, amaveis e jovens, que bello duo de amor! — dizia ella; e em sua abnegação, a modesta menina só pensava na ventura daquelles á quem amava. Todavia saltou-lhe dos olhos uma lagrima quando Risueno lhe disse que ia ver Suzana. Quando Risueno retirou-se, curvou-se ella toda pensativa sobre o trabalho, e não respondeu mais ás provocações do seu pintasilgo.

A senhora de Ners e mademoiselle Judith esperavam Antigua junto á um bom fogo. A joven senhora tinha um penteado de uma bella simplicidade e seus olhos estavam cheios de suave languidez que cobria-lhe as feições delicadas qual fino véu. Feia e tesa n'um vestido novo, mademoiselle Judith lançava olhares frequentes para o relogio. Afinal annunciaram Risueno.

Ao principio não atreveu-se á dirigir á Suzana senão uma respeitosa saudação; sentia-se commovido, e seu embaraço afferrou-o á velga á quem fez mil caricias. A pobre moça, que em sua vida nunca tinha recebido muitas homenagens, não corou, porque a edade de rosas já havia passado para ella; mas o rosto contrahio-se tão fortemente que semelhou-se áquellas bonecas que executam diversos movimentos por meio de cordões destramente puxados. Risueno fazia mover-se em Judith os cordões mais poderosos deste mundo, os da vaidade, de sorte que sendo derrotada a vigilancia da aia, ella não reparou que sob seus auspicios uma pessoa amavel ganhava a intimidade de sua joven amiga.

Antigua entrou todo tremulo em casa de Suzana; embriagou-o o perfume que ahi respirou. Uma verdadeira mouta de heliotropios e de camelias descia de cada lado da chaminé e fazia uma balaustrada florida para essa joven cercada de todas as seducções do luxo. Porém o que o intimidou realmente foi o ar digno e reservado da senhora de Ners. Chegára com o coração todo palpitando de amor, comtudo seus labios não ousaram pronunciar uma palavra á tal respeito. Além disso, ha uma cortezia que faz hesitar um homem de bem em dirigir comprimentos sentimentaes á uma mulher em presença de outra.

O pensamento de Berjonnette foi a taboa de salvação em que refugiou seu embaraço. Suppondo que esse assumpto de conversa havia de interessar á todos, empregou-o com inteira confiança. Fez da officina da rapariga um quadro poetico, e a lembrança de tal sorte o inspirou que não teve difficuldade em ser eloquente. Suzana, arfando, ouvia-o com uma emoção crescente. Tomando por attenção da parte da joven senhora o que não era senão o preludio do ciume, Risueno estendeu-se com prazer acerca das qualidades da linda fanqueira.

— Ah! pensou Suzana, os boatos que circularam depois da chegada do Sr. Antigua são mais que fundados. Elle ama á Berjonnette!

A' partir desse instante, a joven viuva, em attenção á si mesmo e por amisade á sua collaça, julgou que devia affectar uma grande frieza para com Risueno. Attrahido pelos encantos de Suzana, ia o joven Havanez muitas vezes ao palacio de Ners, mas ahi soffria a indifferença apparente de Suzana, e foi ao lado de Berjonnette que se passaram os mais doces instantes de seus dias.

Era ordinariamente pela tarde que chegava á pequena officina com um livro, e quando Flora ahi se achava, lia elle algum romance escolhido com gosto. A joven engommadeira ria francamente se a narração era alegre, e debulhava-se em lagrimas ás scenas enternecedoras. Mais seria e reflectida, Berjonnette sorria apenas ás gargalhadas argentinas de sua irmãa, e cahia-lhe vagarosamente uma lagrima das palpebras douradas quando a historia era triste; porém nessa lagrima adevinhava-se mais emoção do que nos soluços expansivos da inconstante Flora.

Nos intervallos que lhe deixava a taberna, Berjoux ouvia sem desprazer os castellos no ar que Roubasse edificava no amor de Risueno á sua filha mais velha. Como Berjonnette tinha sempre comsigo a irmãa ou a avó, quando recebia Antigua, o jesseiro, vendo que as conveniencias eram guardadas, não se inquietou mais com as assiduidades do mancebo. Entretanto, achava Roubasse que as cousas iam de vagar; pois isso accusava a filha.

— Tu só prestas para occultar teus sentimentos, dizia-lhe ella com seu cynismo habitual. Todos sabem que és a amante do Sr. Antigua, e tua estupida reserva póde fazer-te perder este bom lance.

— O Sr. Risueno nunca dirigio-me uma palavra de amor, respondia Berjonnette; elle ama a senhora de Ners, com quem ha de casar por certo; Vmc. bem vê, minha mãe, que eu só devo considera-lo como o noivo de nossa bemfeitora.

— Toleirona, continuava Roubasse desesperada, a senhora de Ners trata o Sr. Risueno com a maior indifferença, e creio, Deus me perdoe, que em vez de pensares em ti mesma, tu lhes has de suggerir a idéa de casarem-se. Se tu fosses menos melindrosa, antes de um mez serias mulher de Antigua.

Berjonnette recebia Risueno com reserva, e o mancebo, afflicto com essa attitude, ia confiar seus pesares á senhora de Ners, esperando que ella havia de ser o écho disso para com Berjonnette.

Suzana guardava tristemente para si essas confissões que contristavam-a; permanecia sempre impenetravel e altiva; menos que nunca, Risueno tomou a liberdade de dirigir-lhe alguma palavra um tanto terna; mas afim de expandir a alma mui enternecida, ia gabar á Berjonnette os encantos da joven viuva e queixar-se de seus rigores. De sorte que as duas collaças, julgando-se reciprocamente rivaes soffriam em silencio por causa de seu amor ignorado.

Como uma flor curvada pela tempestade, Berjonnette inclinava-se sobre sua tristeza. Seu sorriso era mais raro; desappareciam pouco á pouco as rosas de suas faces, as vezes cobriam-se-lhes os olhos de lagrimas silenciosas; scismava horas esquecidas, ficando espalhadas em torno della a garça e as fitas. Sua candura era mais angelica, sua bondade mais dedicada. O encanto de sua pessoa ganhava ainda com essa melancolia, e nem por isso era perturbada a harmonia de sua vida. Soffrendo sem murmurar, aceitava os pezares de amor como uma pena natural, pois pensava que seu coração devia espiar com dores o orgulho que tivera de olhar tão alto.

Suzana pelo contrario soffria com despeito. Sabia que era bella, rica, nobre, e seu amor proprio indignava-se por ver preferida uma *grisette*. Demasiadamente leal, comtudo, para procurar tirar pela casquilharia Risueno á sua collaça, torturavam-lhe a alma os sentimentos mais contradictorios. Censurava á si mesma o ser altiva, fria, caprichosa para com Antigua que sempre lhe havia mostrado uma amisade respeitosa. Fazia esforços e instantes para permanecer calma, tranquilla, para não aborrecer Berjonnette e receber Risueno com affeição, sem tormento nem embaraço. Fazia diariamente proposito de tomar sobre si um completo imperio, porém no dia seguinte achava seu coração como na vespera. Lutava em fim corajosamente contra a sua paixão, e essa luta parecia dar um novo accento á sua formosura. Seus olhos tinham-se tornado mais vivos, seus labios mais agitados, suas faces mais coradas. Vivia duplamente, para si e para o amor.

Risueno sentia em seu coração a mesma opposição. Vio-se feliz e tranquillo ao pé de Berjonnette, commovido e febricitante em casa da Sra. de Ners. Não tinha mais illusões, e sentia que amava ao mesmo tempo á fidalga e á filha do povo. Ao principio procurára combater um desses amores; porém, vendo logo que nesse intuito partiria o coração, entregou-se á corrente do seu destino.

— A terna declaração de uma dellas será a inspiração que ha de guiar-me, dizia elle.

Esforçava-se por ler nas feições das duas collaças os sentimentos que deviam esclarece-lo; ficavam, porém, impenetraveis a tristeza de Berjonnette, e a altivez de Suzana.

— Ah! talvez que nenhuma dellas me ame, pensou elle com angustia.

VIII

Entretanto havia uma mulher que cria no amor de Risueno para comsigo propria: era Judith. A' força de o repetir aos outros, acabára por persuadir-se que se ainda não estava casada, era porque não tinha encontrado o homem de sua escolha. Tinha uma grande animosidade aos mancebos da cidade, que de boa mente zombavam della por causa de suas pretenções.

Antigua pareceu-lhe o typo excepcional que esperava para esposo. Não pensou na differença de edade que os separava, senão para dizer que a sympathia não conta os annos.

As moças *idosas* tem manias que parecem encher o vacuo que fazem em sua existencia a ausencia das mil preoccupações da familia, os quaes devem ignorar sempre. A mania predilecta de mademoiselle Judith, era de remoçar; nisto empregava a maior parte do tempo e todos recursos de sua intelligencia. Havia dez annos os que um sonho medonho dispertava-a sobresaltada quasi todas as noites: sonhava ella que os cabellos tinham ficado brancos! Ora, tendo sido sempre os bandós seu orgulho mais legitimo, não havia para ella maior tortura do que vê-los perder o lustre de azeviche.

Assim, para desmentir o pesadelo, seu primeiro cuidado, ao levantar-se, era ir contemplar ao espelho seus cabellos côr de tinta de escrever. A maledicencia acrescentava baixinho, que certo frasco de uma tintura mysteriosa era a agua da Juventude que fazia de ebano os seus cabellos; porém como a velha que se levantava e vestia antes de todos, fechava-se á chave em sua camara na hora matinal em que aceiava-se, viram-se obrigados á fazer sobre os seus cabellos, assim como sobre sua edade, simples conjecturas. Ella escolhia sempre côres mortas, trajes modestos, e só seguia a moda de quando em quando, dizendo que só as casquilhas eram as que queriam fazer-se notadas.

Achava Risueno em mademoiselle Judith um refugio, um apoio, e um conforto. Atravez da suas fraquezas, soubera elle chegar á uma bondade infinita para todos, á uma grande affeição á Suzana, e uma probidade preciosa na gestão dos negocios da casa. Ella poupava tão escrupulosamente á joven viuva todos os cuidados da vida, que esta ultima só respirava prazer e poesia. Mais reconhecido pelos serviços prestados á Suzana do que sê-lo-hia se se tratasse de si mesmo, Risueno manifestava á Judith com a sua eloquencia ordinaria, a amizade que lhe tinha, e esta, exagerando ainda as attenções de que era objecto, pensou seriamente que era amada pelo mancebo.

Era mademoiselle Judith quem preparava a chavena de chá para Risueno, era ella quem o convidava para jantar, quem o encarregava de trazer este ou aquelle livro, quem lhe pedia que o lesse; era ella quem abria o pianno e decidia Suzana á deixar ouvir sua voz melodiosa; era finalmente um laço entre a senhora de Ners e elle.

Esperando que ella fosse tambem um dia o interprete de seu amor e defendesse sua causa perante a linda viuva, Risueno redobrava de cuidados e attenções; de sorte que a pobre moça chegou á vestir-se quatro vezes por dia, e á arvorar laços de todas as côres, com que esmaltou sua pessoa ossuda. Julgava ser a heroina de todos os romances que Antigua lia, e não ousando por modestia fallar á pessoa alguma em seu amor, encerrava as sensações delle em seu coração quadragenario.

— O Sr. Risueno é sério de mais para convir a uma moça, pensava ella frisando cuidadosamente os anneis dos cabellos endurecidos pelo ferro; nenhuma sympathia póde affeiçoa-lo á Suzana. Ella é alegre e caprichosa, elle é sério. Elle terá visto logo que não sou leviana, e que hei de ser uma dona de casa cuidadosa e economica. Deve desejar uma esposa modesta. Não agarro-me ao seu pescoço, nem estou morrendo por casar-me, graças á Deus! Mas é sem duvida este o esposo que me reserva o céu.

Suzana havia sempre evitado fallar no amor de Risueno á Berjonnette; isto affligia-a muito. Entretanto passando-se alguns dias sem que o mancebo apparecesse no palacio de Ners, Suzana entregue á um ciume evidente, não pôde conter-se por mais tempo, e fazendo illusão á paixão de Antigua por Berjonnette:

— Sei que o Sr. Risueno é namorado, disse ella, e comprehendo que elle não possa vir muitas vezes, seria isso pouco conveniente áquella á quem ama; porém nada devia-o fazer incivil, e não o tornei a ver depois do dia em que jantou comnosco. Magoa-lo-hia a frieza com que o recebi a ultima vez? Por certo, que não se atreve á apresentar-se mais em minha casa. O que diz Vmc., se para reparar a minha impolitica eu o convidasse para tomar café com leite amanhãa em nossa companhia?

E como Judith, cheia de alegria, approvava com o gesto, Suzana abrio a sua secretaria e escreveu algumas palavras n'uma folha de papel. Depois chamou pela janella um menino escova botas que de ordinario estacionava diante da porta, e dando-lhe a carta:

— Terás uma bonita moeda de prata, se deres boa conta deste recado.

O pequeno, pouco habituado á taes liberalidades, transpoz n'um momento o curto espaço que o separava da praça redonda. Pedro accumulava os empregos de escova botas e de *saboyardo*. Entende-se por *saboyardo* em S... os criados publicos que vão ás casas engraixar sapatos, escovar o facto, esfregar o soalho, os ladrilhos de côr, Como indica o nome collectivo que se lhe dá, vê-se em quasi todos da Saboya, são humildes e hourados, e apenas ajuntam quatro vintens voltam para sua pobre patria.

Berjonnette, que tinha uma lagrima para cada dôr e uma affeição sincera para qualquer coração virtuoso, havia tomado o pequeno Pedro sob sua protecção desde que chegára á S...

Era um domingo, o rapazinho soluçava á porta de uma egreja. Commovida pelo seu ar infeliz, a moça interrogou-o com benevolencia. Como o rosto sujo de ferrugem e com os olhos banhados em lagrimas, o filho da Saboya contou-lhe que era orphão, e fallou commovido em seu paiz, que havia deixado talvez para sempre. Haviam-lhe dito que era facil ganhar a vida nas grandes cidades; mas o que podia elle fazer, que apenas sabia limpar chaminés?

Ora, a primavera começava á florescer, e pelo caminho Pedro havia limpado as ultimas chaminés da estação. Foi Berjonnette quem lhe comprou o pequeno cesto de escovador de botas, e quem lhe deu as primeiras lições do officio.

Com um mestre tão gentil, os progresso deviam ser rapidos, e a moça não teve difficuldade em fazer aceitar seu protegido como *saboyardo* em casa de sua mãe. Nos compridos serões de inverno, a joven *grissette* ensinou Pedro á ler. Era á ella á quem referia o rapaz as recordações da terra e suas esperanças para o futuro. Ella sorria á esses effusões ingenuas e fazia-lhe doces exhortações. Sempre limpo, graças á seus cuidados, o pequeno Pedro, tomando gosto á ordem e ao trabalho, deixou os companheiros jogar a bolla e rolar gritando pelo pó, para ir sentar-se, nas horas vagas, no pequeno tamborete da fanqueira onde estava certo de que o esperava alguma bôa leitura ou algum conto moral. Mas Pedro cresceu, um pequeno buço cobrio-lhe o beiço, seus olhos perderam o olhar vago da infancia, tornaram-se vivos e penetrantes, de sorte que Berjonnette não se atreveu mais á afagar com a sua alva mão os cabellos annelados do adolescente. O coração do rapazinho transformou-se como seu corpo e a veneração que á principio tinha á sua bemfeitora, converteu-se em amor, amor timido e mysterioso.

Teria dado a vida para poupar uma lagrima á moça, e estremecia á idéa de que poderia descobrir-se a sua paixão secreta. Elle, um pobre abandonado, julgava-se tão atrevido porque ousava amar aquella perola de belleza! O pensamento de que chegaria um dia em que ella havia de conceder á outro sua ternura e sua mão, affligia-o tão rudemente que tinha resolvido ir então sepultar sua dôr nas neves de seu paiz.

Entretanto, era feliz quando podia avistar pela manhãa a toucazinha de Berjonnette atravez da janella, e quando reconhecendo seus passos sonoros por causa dos sapatos grossos, levantava ella a cabeça inclinada sobre o trabalho, para mandar-lhe um sorriso. A menina ignorava o amor do pobre Saboyardo; sua dedicação parecia-lhe ser o resultado de uma amisade reconhecida. Em fim, por um daquelles estranhos e tristes caprichos da sorte, Pedro amava Berjonnette, assim como Berjonnette amava Risueno, sem esperança.

Antigua interessára-se logo pelo Saboyardo que estacionando na porta da Sra. de Ners, não tardou em adevinhar a paixão mutua do joven Havanez e de Suzana. Mas Pedro deixar-se-hia antes fazer em postas do que divulgar o segredo que havia sorprendido, por que, enchendo-o ambos de beneficios, tinha-lhes a mais firme dedicação, a da gratidão. Com o tacto do coração todas as manhãas, conversava o rapaz com Risueno á respeito da joven viuva: tinha-a visto abrindo as camelias ao primeiro raio de um pallido dia de inverno, ou havia regado es heliotropos, respirando o perfume delles em sua varanda; outra vez tinha ouvido resoar o pianno e repetir sua voz melliflua o estribilho favorito.

Um certo laço de amisade tinha-se assim estabelecido entre o rico Havanez e o pobre Saboyardo: a vista de Pedro lembrava á Risueno Suzana e os agradaveis pormenores de sua vida. De sorte que sentio uma commoção vivissima quando vio chegar o rapazinho vermelho, esbaforido, com a epistola da Sra. de Ners na mão.

— Suzana pensa então em mim, disse elle com transporte beijando a carta depois de a ter lido. Ah! ella esteve tão motejadora e tão fria em minha ultima visita que eu teria exitado em apresentar-me em sua casa, sem este agradavel convite. Quer talvez dizer-me que sente sua crueldade! Oh! não, continuou elle com amargor, ella apenas quer pedir-me que decifre com ella um novo duo, que leia-lhe algum romance, ou quer pedir-me que segure a mealha de mademoiselle Judith, dando-lhe conta do ultimo sermão dos Carmelitas, em quanto que ella rir-se-ha do meu ar de padre postiço. Mas ainda que seja para fazer-me padecer, agradecer-lhe-hei o haver-se lembrado de mim: a indifferença mata, e ainda prefiro seus sarcasmos á seu esquecimento.

IX

No dia seguinte, esteve Risueno impaciente enquanto esperava pelo momento conveniente para apresentar-se em casa de Suzana. Leu cem vezes o bilhete, commentou-lhe o sentido por vinte modos differentes, e afinal chegou uma hora mais cedo ao palacio de Ners. A joven viuva ainda não estava no salão; porém mademoiselle Judith lá se achava sob as armas, com os olhos baixos e direita como uma estaca, o que a fazia entortar os olhos para olhar em torno de si. A douta menina tanto receiava ter um ar estouvado que conservava a immobilidade de uma estatua. Antigua saudou-a, ao depois, sentou-se ao pé della, com o coração innundado de alegria por pensar que Suzana ia apparecer dentro em pouco. Estava demasiadamente extasiado por suas proprias idéas para notar o ar solemne da velha; sua alma inteira seguia um roçar de seda que partia do camarim de Suzana, e corria pelo ar como um estremecimento de amor. A joven sabia que Risueno estava ali. Commovida e fazendo proposito de ser para o futuro sincera e bôa, não ousava apparecer diante delle. Receiando trahir-se, procurava comprimir os assomos de seu coração, e ficava á porta hesitando, adiantando-se, voltando, vermelha de pejo, deslumbrante de ventura, radiosa e pudica ao mesmo tempo. Risueno não a via, porém respirava o perfume de sua presença e ficava silencioso para saborear a felicidade de que inundava-o o radiamento magnetico de Suzana.

— Parece-me que a luz começa á penetrar em mim, e que é a Sra. de Ners á quem amo, pensou elle. Não será amor a voluptuosa commoção que corre por todo o meu ser e que enche minhas veias de fogo? Meus olhos que, sem vê-la, adevinham seu rosto e contemplam-a na ausencia bem como na realidade, não são o effeito de algum reflexo especular?

Suzana appareceu emfim. Risueno apertou-lhe a mão com uma ternura apaixonada; pela primeira vez, a joven dama não retirou-a, e ambos commovidos, ficaram assim immoveis por alguns minutos.

Mademoiselle Judith fê-los entrar em si, pois afim de indemnisar-se do silencio que se havia imposto por affectação, tagarellou como uma freira depois das matinas, apenas chegou a Sra. de Ners. Risueno e Suzana não poderam confessar sua ternura reciproca em presença della, porém, nada pôde deter o assomo apaixonado de seu amor, e durante toda essa tarde, seu coração palpitou um para o outro.

Estudadas com cuidado as feições de Suzana admiravam ainda mais pela delicadeza de cada uma do que pela belleza de todas; de sorte que, quando mais contemplava Risueno o rosto arrebatador da joven senhora, mais namorado sentia-se. Delicadas e coloridas, as orelhas occultavam-se até o meio sob ondas de cabellos que desciam por suas extremidades diaphanas, como uma cortina discreta. Aquellas pequenas orelhas pareciam creadas para ouvir a doce linguagem de amor e as confidencias do coração. Quantas palavras ternas não quizera Risueno ali pronunciar com uma voz fagueira semelhante á uma branda viração, em quanto que sen olhar teria seguido o ramo de coral que se balançava caprichosamente em seu collo avelludado!

Artista e namorado, aferrava-se mórmente ás bellezas occultas ao vulgo. Quando elle admirava com outros a joven viuva, sentia uma tristeza infinita por se dizer que seu enthusiasmo não era mais do que o echo das mil homenagens que ella recebia; porém, quando chegou á ser o unico em descobrir os formosos accessorios de sua belleza, respirou elle em todo o seu perfume a embriaguez de amor. A graciosa covinha, desenhada pelo sorriso em sua rosada face, não rio para elle só? O que não daria elle para possuir o annel de cabellos que vinha acariciar a fronte da formosa dama? Esse annel, rebelde e lustroso, sahia loucamente da prisão de renda para folgar livre, como uma vaga amorosa. Pensava elle que seria esse o primeiro penhor pedido, e que essa reliquia de amor lembrar-lhe-hia Suzana melhor ainda do que um retrato.

A Sra. de Ners tinha junto á fonte esquerda alguns pequenos signaes delicadamente feitos em sua tez uniforme. Era mais um encanto original para seu rosto sympatico. Esses signaes mimosos foram para Risueno ninhos de amor, prezou-os como amante; como poeta, divinisou-os, e passaram-se largas horas tendo elle os olhos gravados n'aquelle sulco gracioso.

Pela primeira vez entregou-se Suzana com deleite á seu amor; não affectava mais suas acções, e, applicada á seu trabalho, em quanto mademoiselle Judith sustentava a conversação, deixava Risueno entregar-se á seu exame contemplativo, sem receio.

Risueno deixou o palacio de Ners em taes transportes de amor e de esperança que resolveu ir no dia seguinte abrir seu coração á Sra. Tidel.

— Não me atreverei nunca á dizer á Suzana que amo-a sem estar certo de seu amor; mas rogarei á sua mãe que lhe peça em meu nome a sorte de minha vida que ella tem *em suas mãos*.

X.

Com o coração muito agitado, Risueno dirigio-se, pois, no dia seguinte para a morada do Sr. Tidel.

Não apparecendo senão nos festivos dias dos casamentos, no leito dos enterros ou no ceremonial dos pedidos, a casaca preta é inteiramente solemne nas provincias; de sorte que no mesmo tempo em que Antigua batia á porta do Sr. Tidel, todos os visinhos adevinhavam sem grande difficuldade que elle ia pedir a mão da Sra. de Ners.

Risueno esperou muito tempo e bateu por diversas vezes; afinal veio abrir uma criada velha com o avental de cozinha arregaçado e os braços escamosos por causa da acção frequente da lexivia.

Risueno foi introduzido n'uma vasta sala hermeticamente fechada e que exhalava um cheiro de bolor. A criada abrio as janellas, e o mancebo pôde ver em toda a sua tristeza os moveis cobertos de capas pardas e collocados com uma minuciosa symetria, os espelhos sem prestimo, occultos sob espessos véus, os candelabros cobertos de facas como mumias egypcias, um soalho de tijollos escorregadios e brilhantes como um tanque gelado, e um relogio de cima da mesa com os ponteiros parados sob de um globo de vidro.

O aspecto desse salão arrefecia o coração. Risueno sentia sua desastrosa influencia; seu ardor extinguio-se á vista desse gelo, sua alma pareceu endurecer-se n'essa ausencia de calor e vida. O proprio retrato de Suzana parecia-lhe affectado em sua moldura macissa, e á vista de seu olhar que fixava-se n'elle com obstinação, que seguia-o em seus menores movimentos, e parecia paralysa-lo; por causa da sua fixidade, sentio Risueno desapparecer-lhe a esperança e voltarem-lhe as duvidas.

— Oh! Suzana, por que acreditei por um momento em teu amor, se devo tornar á ver-te feia e cruel? murmurou elle suspirando.

(Continuse-ha.)

FOLHETIM

A LINDA MERCADORA DE PANOS

POR

ELIE BERTHET.

(Continuação.)

VI

Rosinha ficou anniquillada: as angustias successivas, por que tinha passado durante esse dia, esgotaram-lhe as forças. Todavia quando destinguio no meio do ruido a voz altiva e arrogante do marquez, quando ouvio os gritos de seu pae capazes de cortar o coração, não pôde resistir ao desejo de certificar-se por si mesma da realidade das desgraças que presentia. Encaminhou-se toda tremula para a escada, e logo no primeiro degráo ferio-lhe a vista um espectaculo singular.

Reinava na loja a maior desordem; as mesas derribadas, as mercadorias espalhadas aqui e acolá, peças de panno estendidas sobre o balcão O fraco clarão de uma candeia dava uma luz sinistra aos diversos grupos.

Gil Poinselot, o ex-aprendiz, com os vestidos despedaçados, sem cabelleira, sem chapéo, e pallido o semblante, se achava sentado n'uma cadeira. O gibão entreaberto deixava ver sobre o peito a camisa manchada de sangue, como se acabasse de ser ferido. Em frente delle via-se uma personagem vestida de preto com uma capa curta; Rosinha reconheceu logo o mestre Defunctis, juiz municipal do foro, celebre nesse tempo pelas suas proezas contra os malfeitores que infestavam Paris.

Elle interrogava o ferido, á quem cada resposta que dava parecia custar dores atrozes.

Ao pé da escada á entrada do pequeno repartimento, que servio de escriptorio, Poliveau se entregava ao desespero em frente dos seus cofres arrombados: os dez mil escudos, que com tanto custo adquirira pela manhãa, acabavam de lhe serem roubados. Na outra extremidade, do lado da porta, o marquez de Villanegra, com as roupas em desordem e as mãos amarradas, achava-se firme entre dous soldados, e conservava esse ar desdenhoso que lhe era habitual. Os cavalleiros da ronda com as suas couraças e capacetes de aço reluzente tomavam a entrada; na escuridão da rua os seus pesados cavallos escarvavam o chão impacientes.

Rosinha segurou-se ao corrimão da escada para não cahir; as pernas vergavam-lhe: todavia não estava ainda muito ao facto do que se passava, e machinalmente prestou attenção ao depoimento de Gil Poinselot.

(*) Vide *Diario* n. 14.

— Por motivos que é inutil declarar, dizia o ferido, suspeitei que dous fidalgos, os quaes vieram á loja hoje pela manhãa, meditavam contra o meu patrão alguma empreza desagradavel...

— Declarae sempre esses motivos, interrompeu o magistrado; bem sabeis que nada se deve occultar á justiça.

— Pois bem, replicou Gil com embaraço; eu estava certo de que um desses fidalgos, intitulado conde de Manle, era um homem corrompido, perdido de dividas e orgias, uma especie de cavalleiro de industria, que vivia do jogo e de gatunices. Hoje, quando o patrão entrou na sua presença com uma grande somma de dinheiro, elle observou attentamente o lugar onde a depositaram, examinou as localidades como se lhe passassem pela idéa os meios de penetrar na loja: isto fez-me suspeitar. Quanto ao seu companheiro....

Aqui os olhos do ferido deram por acaso em Rosinha; suspendeu-se immediatamente.

— Então, perguntou o magistrado, observastes se o outro fidalgo se entregava ao mesmo exame?

— Não, disse Poinselot com esforço: o outro sabia eu que era de mui alto nascimento para que o julgasse capaz de associar-se com ladrões, como a sua presença aqui o faz crer.

O marquez de Villanegra levantou os hombros em ar de despreso.

— Continuae, disse Defunctis.

— O que eu presenciára, continuou o aprendiz, despertou-me o desejo de espreitar os passos das duas personagens. Sabia onde os poderia encontrar, e estava impaciente por certificar-me se realmente meditavam alguma traição contra mestre Poliveau, ou contra alguem de sua familia. A' noite, depois que terminei as minhas obrigações, tratei de preparar-me decentemente, e pedi licença para sahir; recusaram-m'a, e isto me obrigou não obstante á sahir quasi despedido. Dirigi-me apressadamente para a taberna em que esperava encontrar os dous fidalgos: com effeito lá estavam; porem em lugar de jogar e beberem, como era costume, cochichavam ao ouvido um do outro em ar de mysterio: sem que me percebessem aproximei-me delles, e os observei com toda a attenção. D'ahi á pouco chegaram os lacaios do pretendido conde de Manle vestidos como simples burguezes da mesma forma que elle, e entrometteram-se na conversação: esta circumstancia deu-me que pensar. Como é que os lacaios de um fidalgo tão orgulhoso abandonavam as suas librés para virem conversar familiarmente com o seu amo? Apenas foi noite fechada retiraram-se todos, os dous fidalgos juntos, e os outros um pouco atraz delles; segui-os. Tomaram por umas ruas desertas e tortuosas, o que me fez perde-los de vista por alguns momentos. Já não duvidando de que premeditavam alguma empreza contra a casa do patrão, dirigi-me á toda a pressa para este lado. Quando virava a esquina da rua, á alguns passos d'aqui, chegaram-se á mim dous homens envolvidos em compridas capas, que pareciam estar ali de vigia: reconheci os suppostos secretario e criado grave do conde: pediram-me mui polidamente que eu mudasse de direcção, porque um cavalleiro da sua amizade tinha naquelle ponto aprazado uma entrevista. Estava eu á ponto de retroceder quando percebi uma escada applicada á parede da casa, e muitos individuos immoveis por debaixo do alpendre; não hesitei mais um momento e puz-me á gritar com todas as forças: os patifes se lançaram sobre mim, e procuraram abafar-me a voz; levei mão da espada, e bati-me contra elles bradando sempre por soccorro: um dos homens do alpendre, que reconheci ser o conde de Manle, correu á mim, e deu-me uma estocada no peito. Cahi sem conhecimentos; neste interim chega a ronda, e os soldados vendo que eu ainda dava signaes de vida transportaram-me para vossa casa, senhor juiz. Agradeço os soccorros que me prodigalisastes, muito me aproveitaram, como vêdes. Tornando á mim, soube que não se havia conseguido prender um só dos malfeitores, e receiando que elles voltassem pedi-vos que enviasseis de novo a ronda para essa lugar, deliberando me eu mesmo acompanhar-vos, apezar da minha fraqueza, para melhor dirigir as vossas pesquizas. Minhas previsões não me haviam enganado; á chegada da força publica os sceleratos debandaram-se.

Depois desta longa narração, que explicava mui claramente todos os acontecimentos da noite, o ferido deixou cahir a cabeça para traz com ar abatido, seus olhos se cerraram. O magistrado não querendo opprimi-lo com perguntas, vendo-o neste estado, voltou-se para o marquez de Villanegra, e fez signal para os soldados que o vigiavam, para que lhe permittissem aproximar-se.

— Sr. marquez, disse elle com gravidade, ouvistes o depoimento deste aprendiz. Negaes que seja verdadeiro na parte que vos diz respeito?

— Não nego, nem affirmo cousa alguma, replicou o prisioneiro com altivez; ficae certo, porem, Sr. juiz criminal, de que caro pagareis a vossa insolencia exercida contra um fidalgo, que teve a fantasia de divertir-se á custa de um velho plebeo. Cavagnac, Clermont e muitos outros fidalgos da côrte, commetteram eguaes loucuras sem que a ronda e os officiaes do preboste se embaraçassem com elles. A minha familia é poderosa: vereis o que vos ha de succeder por haverdes tratado como um vil mariola o filho do duque de Villanegra!

Defunctis não pareceu muito satisfeito com o ar de certeza, com que fallava o prisioneiro. Mais de um magistrado tinha sido demittido, e castigado nessa época por haver cumprido com o seu dever á respeito de certos nobres turbulentos, que se julgavam com direito de tudo fazerem: não obstante dissimulou a sua inquietação.

— Darei conta da minha conducta á quem de direito fôr, disse elle com dignidade. Ninguem está acima das leis; não procureis por tanto defender-vos, Sr. de Villanegra, affectando uma insolencia que não convém á pessoa alguma perante a justiça. Desta vez não se trata de simples desavença n'uma casa de jogo, nem do furto de uma capa, ou qualquer outro escandalo desta ordem: uma loja foi arrombada, commettido um roubo de dez mil escudos, ferido um aprendiz talvez mortalmente; e vós, que sois apanhado quasi em flagrante delicto, pensaes ficar quites appellando para o nome illustre da vossa familia? Entretanto, accrescentou elle abaixando a voz para resalvar se, estimarei muito que sejaes innocente; tenho a honra de conhecer o Sr. duque vosso pae, e sei que este acontecimento o ha de affligir muito.

Durante o interrogatorio Poliveau ia e vinha na loja de um lado para outro com desespero.

— O' meu Deus! meu Deus! exclamava elle occultando o rosto entre as mãos, para que me enviastes este ultimo e terrivel golpe?! Estou perdido, deshonrado, arruinado! E minha filha—o que será de minha pobre filha!

Estas exclamações pungentes chegaram aos ouvidos da moça, mas não penetraram no seu coração, porque todo o seu pensamento tinha ella concentrado no mancebo, que com uma só palavra podia perde-la para sempre, e justificar-se á si.

— Sr. marquez, replicou o magistrado com uma voz insinuante; custa-me muito crer que um moço de tão alto nascimento como vós, seja complice de uma acção tão vil. Acaso não haverá outro motivo que possa justificar a vossa presença nesta casa? Dae-me algumas explicações plausiveis, ainda que seja á mim só, e eu vos restituirei immediatamente a liberdade.

— E que outro motivo poderia trazer este homem á minha casa senão o de roubar o meu dinheiro? exclamou o velho mercador n'um excesso de colera e de dor. Que mais esperaes? continuou elle com um tom feroz. Este homem é culpado; conduzam-o á prisão: é um miseravel que acaba de arruinar-me; recebei portanto a minha queixa contra elle. Não é isto ainda bastante? Meu amigo, nunca foste tão vagaroso no comprimento dos vossos deveres!

Apezar destas energicas exhortações o juiz criminal não parecia convencido da culpabilidade de Villanegra; talvez até se arrependesse de have-lo tratado com tanta severidade.

— Silencio, Poliveau, disse elle gravemente: deveis esquecer as nossas relações amigaveis, quando me virdes no exercicio das funcções do meu cargo. E vós, senhor, continuou dirigindo-se ao marquez, pensae bem que se a vossa causa chegar até o tribunal competente, talvez não seja elle tão prompto, como eu, em acreditar na vossa innocencia. Declarae, sois complice daquelles que commetteram o roubo?

O marquez não respondeu. Rosinha tinha pouco á pouco descido a escada, e se achava em frente delle, mas occulta na escuridão.

— Gil Poinselot, perguntou o magistrado ao ferido que havia recuperado um pouco as forças, não me dissestes ainda agora que mestre Poliveau tem uma filha muito bella, de quem esses fidalgos se acham enamorados?

Todos os olhares se voltaram para o aprendiz,

— Não me interrogueis sobre isto.... não sei de mais nada....

Porem Defunctis notou esta hesitação e repugnancia do ferido em responder á sua pergunta, e foi isto mesmo uma razão de mais para que elle insistisse neste ponto.

— Mancebo, replicou com mais força, não occulteis cousa alguma: este negocio é muito e muito grave. Se sabeis de alguma particularidade sobre o marquez de Villanegra, eu vos conjuro em nome de Deus e da vossa consciencia, em nome da justiça e da verdade, que o declareis afim de evitar maiores desgraças!

— Pois bem! respondeu o ferido com uma voz extincta, tenho certeza de que o Sr. de Villanegra ama a Sra. Rosinha, e tudo me faz suppor que é correspondido por ella, e já que nada devo occultar, continuou suspirando, declaro que não foi só o interesse do meu patrão, mas tambem o meu ciume, que me obrigaram á suspeitar os passos deste senhor e do seu complice.

O juiz sorrio com satisfação: julgava-se já senhor da verdade no que dizia respeito ao marquez: d'aqui se póde ver que o magistrado, apezar da sua rigorosa probidade, não desejava muito ter por inimigos os parentes de Villanegra.

— Assim pois, replicou elle com um tom mysterioso, era bem possivel que houvesse uma intriga entre....

— Gil Poinselot, interrompeu Poliveau com violencia, não obstante a sua dedicação para commigo, mentio como um patife, ousando affirmar semelhante cousa! Não é bastante que eu tenha perdido nesta noite fatal a minha fortuna, o meu credito, a minha antiga reputação de probidade; querem ainda em cima arrancar-me o que possuo de mais charo—a houra de minha filha unica!

Defunctis impoz silencio ao infeliz mercador: ia dirigir novas perguntas ao aprendiz, quando o prisioneiro se adiantou imperiosamente para o meio do circulo.

— É inutil qualquer pergunta á esse respeito, disse elle com um tom desembaraçado que contrastava com a sua timidez na presença de Rosinha; façam de mim o que quizerem, mas nunca consentirei em salvar-me perdendo a reputação de uma joven pura e irreprehensivel. Acabemos com esta scena, senhores: uma vez que fui encontrado em companhia daquelles que roubaram o mercador Poliveau, deveis suppor que sou complice delles. Quanto á vós, senhor juiz, agradeço a vossa boa vontade para commigo: porem ficae muito certo de que não procurarei tirar-me deste máo passo por meio de uma baixeza.

Rosinha cahira quasi desmaiada sobre uma cadeira.

— Como elle a ama, murmurou o pobre aprendiz, deixando pender a cabeça sobre o peito.

— Este mancebo tem ainda um bocado de sangue nobre nas veias! exclamou Poliveau. Não quiz salvar-se commettendo uma infamia.

O magistrado fez um signal de desapprovação, vendo Villanegra desprear desdenhosamente o unico meio de salvação que elle lhe houvera grangeado.

— Uma louca generosidade vos cega talvez, Sr. marquez, replicou elle affectuosamente. Supplico-vos que penseis no desgosto que esta aventura vae causar ao Sr. vosso pae, e á senhora duqueza vossa mãe, de quem sois o idolo. Supplico-vos que retireis essa incrivel confissão emquanto é ainda tempo.

Villanegra conservava-se calado; talvez a lembrança de seus paes, que o magistrado acabava de evocar, o tivesse commovido vivamente. Defunctis continuou:

— Pensae, Sr. marquez, na sorte que vos espera se persistirdes em não querer defender-vos. Sereis julgado e condemnado: o vosso escudo será quebrado publicamente pela mão do algoz: ireis acabar nas galeras do rei o resto de uma vida que vos sorri tão bella! Vossa familia tem amigos poderosos, bem o sei; porem tem tambem inimigos que não são menos poderosos, entre os quaes se conta a Sra. marechala: elles pois vos não poderão salvar. Lembrae-vos de Beaumanoir, do barão de Beauveau, e de tantos outros. Pensae finalmente, eu vo-lo peço, que a reputação de uma moça plebéa e leviana não vale a honra de uma familia illustre e antiga.

Rosinha, occulta na sombra á dous passos do interlocutor, tinha ouvido tudo isto; seguia anciosa os movimentos do joven marquez. Vio-o baixar a cabeça, e passar a mão pela fronte coberta de um suor frio; julgou que elle hesitava—estremeceu! Mas o marquez endireitou-se logo e disse com voz firme:

— Responderei na presença dos meus juizes: nada mais tenho á accrescentar.

— Sr. sargento da ronda, replicou o magistrado deixando escapar do peito um longo suspiro, conduzi este cavalleiro á prisão. Possa sua falta recahir só sobre sua cabeça!

Esta ordem pôz á todos em movimento. O magistrado ergueu os olhos ao céu, como para toma-lo por testemunha da inutilidade dos seus esforços; depois deu em voz baixa algumas ordens afim de pôr a casa de Poliveau ao abrigo de uma nova aggressão. Os soldados adiantaram-se e apoderaram-se do prisioneiro. Já se ouvia na rua o retinir das armas, e o som dos cascos dos cavallos na calçada, o que annunciava a proxima partida.

De repente, Rosinha por um movimento inesperado, se precipitou para a porta na occasião em que o marquez já ia sahindo acompanhado dos guardas; e com voz firme disse ao magistrado:

— Esperae mais um momento, Sr. juiz; vós não conheceis toda a verdade, e eu tenho coragem bastante para dizervo-la.

(Continuar-se-ha.)

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA. —1861.

ILEGÍVEL